

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

**Joel Gregorio Perozo Vasquez**

**ACESSIBILIDADE DOS WEBSITES E TRANSPARÊNCIA  
INFORMACIONAL NA PERSPECTIVA DA GOVERNANÇA  
CORPORATIVA DOS FUNDOS DE PENSÃO**

**Florianópolis  
2008**

**Joel Gregorio Perozo Vasquez**

**ACESSIBILIDADE DOS WEBSITES E TRANSPARÊNCIA  
INFORMACIONAL NA PERSPECTIVA DA GOVERNANÇA  
CORPORATIVA DOS FUNDOS DE PENSÃO**

Dissertação submetida à Universidade  
Federal de Santa Catarina para a  
obtenção do Grau de Mestre em  
Engenharia e Gestão do Conhecimento.

Orientadora:  
Prof<sup>a</sup>. Ana Maria B. Franzoni, Dra.

**Florianópolis  
2008**

**Joel Gregorio Perozo Vasquez**

**ACESSIBILIDADE DOS WEBSITES E TRANSPARÊNCIA  
INFORMACIONAL NA PERSPECTIVA DA GOVERNANÇA  
CORPORATIVA DOS FUNDOS DE PENSÃO**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de "Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento", e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento.

Florianópolis, 29 de junho de 2007.

---

Prof. Roberto Carlos dos Santos Pacheco, Dr.  
Coordenador do Curso - UFSC

**Banca Examinadora:**

---

Prof<sup>a</sup>. Orientadora Ana Maria Benciveni Franzoni, Dra.  
Engenharia e Gestão do Conhecimento – UFSC

---

Prof<sup>a</sup>. Lia Caetano Bastos, Dra.  
Engenharia e Gestão do Conhecimento – UFSC

---

Prof<sup>a</sup>. Édis Mafra Lapolli, Dra.  
Engenharia e Gestão do Conhecimento – UFSC

---

Prof<sup>a</sup>. Michele Benciveni Franzoni, M.Eng<sup>o</sup>.  
Engenharia e Gestão do Conhecimento – UFSC

*Para Goyo y Michael,  
mis principales maestros.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina UFSC e ao programa de Pós-graduação de Engenharia e Gestão do Conhecimento EGC, pela oportunidade de cursar estudos nesta Instituição, para a obtenção do meu grau de Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento.

Agradeço à minha orientadora, Professora Ana Maria Benciveni Franzoni, pela sua paciência e persistência ao longo desse caminho que me ajudou a percorrer e pela sua força nos momentos decisivos do final de mestrado, até alcançar a meta proposta.

Agradeço aos professores: Alejandro Martins, pelo seu incentivo no início do programa; à professora Vânia Ulbricht, pelas oportunidades de aprendizado que me proporcionou durante suas disciplinas; estendo meu agradecimento a todos os outros professores do programa que contribuíram para ampliar meus conhecimentos.

Agradeço aos amigos que fiz no EGC, pelo apoio e companheirismo durante o curso, especialmente a Valdenise Schimdtt, Eleonora Falcão e Robson Vicentin.

Agradeço imensamente ao amigo César Schlottfeldt, por seu apoio e ajuda incondicional em momentos críticos particulares entre a graduação e a pós. Agradeço ao Éder, Vera, Almeida, André, Glacy, Alexandre e Artur, por serem nossa família na ilha maravilhosa e terem me dado forças e ânimo para enfrentar as adversidades do último ano.

Agradeço aos colegas e amigos da Fusesc, Lisiane Machado, Carolina Otte e Francivaldo Nascimento, pelas alegrias do dia-a-dia e porque o ambiente de trabalho criado por esta nossa equipe muito contribuiu para eu poder me concentrar na pesquisa.

Agradeço à minha família, Anita, Goyo, Gori, Yoshua, Daniiii, Gabriele, Joana, Songe e Kenia, por acreditarem em mim, e mesmo na distância, estão sempre presentes para me incentivar a andar somente *“pa'lante”*.

Agradeço a Marli por treze anos de paciência, apoio, compartilhamento e companheirismo. Agradeço ao meu amado filhote Michael por tentar compreender o porquê de tantos momentos que deixamos de brincar juntos, para eu poder concluir este trabalho.

*A garden is finished when there  
is nothing left to remove.*

(Provérbio Zen)

## RESUMO

O objetivo geral do presente trabalho consiste em verificar a qualidade da acessibilidade dos sítios Web dos maiores Fundos de Pensão Brasileiros em aderência às boas práticas de Governança Corporativa e transparência informacional. Para alcançar tal objetivo, levantam-se aspectos relevantes sobre Previdência Complementar, Governança Corporativa, Acessibilidade Web e sua aplicação aos Fundos de Pensão; identificam-se as diretrizes de acessibilidade do W3C; listam-se as exigências legais sobre divulgação informacional dos Fundos de Pensão; e apresentam-se sugestões para a configuração de sítios Web acessíveis. Esta pesquisa pode ser delineada como de indução estatística, aplicada, exploratória, de campo e quantitativa de descrição. Verifica-se, na análise dos dados coletados, que todos os *sites* da amostra precisam melhorar sua acessibilidade Web, e a divulgação *online* dos documentos que contêm informações vitais das EFPC. Também, há necessidade de ampliar a disponibilização dos mesmos e inclusão de documentos não exibidos, principalmente, o Manual de Governança Corporativa e o Manual de Ética, para a completa aderência à Resolução CGPC No. 13/2004.

**Palavras-chave:** Previdência Complementar. Fundos de Pensão. Governança Corporativa.

## **ABSTRACT**

*The aim of this study is to check the quality of the accessibility of the websites of the major brazilian pension funds, in adherence to good practices in Corporate Governance and transparency information. To achieve this objective, are discussed relevant issues on Private Welfare, Corporate Governance, Web accessibility and its application to the Pension Funds, are given the guidelines of the W3C accessibility; are listed legal requirements on disclosure of information of Pension Funds, and are presented suggestions to set up websites accessible. This search can be defined as Statistical induction, applied, exploratory, of field, descriptive and quantitative. In the analysis of the data collected was reached that all sites of the sample must improve their accessibility Web, and the online dissemination of the documents containing important information from EFPC. Also, it is necessary to expand their publication, and the inclusion of documents not shown, particularly, the Corporate Governance Manual and Ethics Manual for the full compliance of Resolution No. CGPC 13/2004.*

**Word keys:** Private Welfare. Pension Funds. Corporate Governance.



## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Ilustração 1 – Sistema Previdenciário Brasileiro: características básicas .....	23
Ilustração 2 – Descrição das Entidades de Previdência Complementar no Brasil ....	27
Ilustração 3 - Exemplo de website de Validador de Acessibilidade.....	52
Ilustração 4 - Exemplo de Resultado de Validador de Acessibilidade.....	53
Ilustração 5 – Proposta de avaliação do website institucional pelos usuários.....	94

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação das EFPC no Brasil .....	29
Quadro 2 – Ativos das EFPC x PIB Brasileiro .....	30
Quadro 3 - Vantagens da acessibilidade de websites .....	48
Quadro 4 – Recomendações de Acessibilidade do W3C .....	49
Quadro 5 – Definição de Prioridades de Acessibilidade.....	50
Quadro 6 - Validadores <i>on line</i> de acessibilidade .....	51
Quadro 7 - Delineamento da Pesquisa .....	57
Quadro 8 - Tipos de pesquisa de acordo aos procedimentos .....	59
Quadro 9 - Classificação de Métodos de Amostragem .....	61
Quadro 10 - Cálculo do tamanho da amostra.....	62
Quadro 11 – Exemplo de tabulação de dados coletados do validador.....	66
Quadro 12 – Exemplo de classificação e totalização de erros de acessibilidade.....	66
Quadro 13 - Fundos de Pensão de Santa Catarina em 2006.....	74
Quadro 14 - Cinco <i>sites</i> com maior quantidade de erros de acessibilidade.....	80
Quadro 15 - Cinco <i>sites</i> com menor quantidade de erros de acessibilidade.....	80
Quadro 16- Correlações estatísticas entre variáveis da amostra .....	81
Quadro 17 – 10 sites com menor quantidade de erros Prioridade 1 .....	86
Quadro 18 – 10 sites com menor quantidade de erros Prioridade 2 .....	88
Quadro 19 – Sites sem erros Prioridade 3 .....	89
Quadro 20 – <i>Sites</i> com menor quantidade de erros de Acessibilidade .....	90
Quadro 21 - Erros de acessibilidade dos <i>sites</i> de EFPC Catarinenses.....	92
Quadro 22 – Documentos mais e menos divulgados nos <i>sites</i> de EFPC .....	100
Quadro 23 – EFPCs que divulgam todos os documentos analisados.....	101

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução Histórica dos ativos das EFPC Brasileiras .....	30
Gráfico 2 – Relação histórica dos ativos das EFPC X PIB Brasileiro .....	31
Gráfico 3 - Relação entre tamanho da população e tamanho da amostra .....	63
Gráfico 4 – EFPC por Estados da Região Sul.....	70
Gráfico 5 – EFPC da Amostra por Estados da Região Sul .....	73
Gráfico 6 - Correlação de Pearson entre Investimentos e No. de Participantes.....	82
Gráfico 7 - Situação da divulgação <i>on line</i> de informações exigidas pela SPC .....	100

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percentual de Investimentos por tipo de patrocínio.....	68
Tabela 2 - Investimentos das EFPC por UF .....	69
Tabela 3 - Investimentos das EFPC por Região .....	70
Tabela 4 – Percentual de Investimentos da Amostra por tipo de patrocínio .....	71
Tabela 5 - Investimentos das EFPC da Amostra por UF .....	72
Tabela 6 - Investimentos das EFPC da Amostra por Região .....	72
Tabela 7 - Investimentos das EFPC de Santa Catarina .....	74
Tabela 8 – Participantes das EFPC de Santa Catarina.....	75
Tabela 9 - Resumo de Resultados de Erros de Acessibilidade.....	79
Tabela 10 - Erros de Qualidade HTML.....	83
Tabela 11 - Erros de Acessibilidade Prioridade 1.....	84
Tabela 12 - Erros de Acessibilidade Prioridade 2.....	86
Tabela 13 - Erros de Acessibilidade Prioridade 3.....	88
Tabela 14 - Erros de Privacidade .....	91
Tabela 15 - Erros de Ações Automáticas .....	91
Tabela 16 – Divulgação do Estatuto pelas EFPC.....	96
Tabela 17 – Formato do Estatuto divulgado pelas EFPC.....	96
Tabela 18 – Divulgação do Relatório Anual de Informações (2006) pelas EFPC .....	97
Tabela 19 – Formato do Relatório Anual de Informações (2006) das EFPC .....	97
Tabela 20 – Divulgação do Manual de Governança Corporativa pelas EFPC .....	98
Tabela 21 – Formato do Manual de Governança Corporativa das EFPC .....	98
Tabela 22 – Divulgação do Código de Ética pelas EFPC .....	99

Tabela 23 – Formato do Código de Ética divulgado pelas EFPC.....	99
Tabela 24 – Divulgação das Informações exigidas pela SPC das EFPC.....	99
Tabela 25 – Divulgação das Informações das EFPC em percentuais.....	100

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAPP	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ANAPAR	Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão
ANCEP	Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
EAPC	Entidade Aberta de Previdência Complementar
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
GC	Governança Corporativa
HTML	<i>HyperText Markup Language</i>
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
MPAS	Ministério Previdência e Assistência Social
OECD	<i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i>
SPC	Secretaria da Previdência Complementar
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
W3C	<i>World Wide Web Consortium</i>
XHTML	<i>eXtensible HyperText Markup Language</i>
XML	<i>eXtensible Markup Language</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
1.1	Tema.....	17
1.2	Problema.....	17
1.3	Objetivos.....	18
1.3.1	Objetivo Geral.....	18
1.3.2	Objetivos Específicos.....	18
1.4	Justificativa.....	18
1.5	Organização.....	21
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>22</b>
2.1	Sistema Previdenciário Brasileiro.....	22
2.1.1	Regime geral de previdência social.....	24
2.1.2	Previdência Complementar.....	25
2.2	Governança Corporativa e transparência (disclosure).....	33
2.2.1	Governança Corporativa nas EFPC.....	39
2.2.2	Transparência e Informação nas EFPC.....	40
2.3	Webdesign, Arquitetura da Informação e Acessibilidade.....	44
2.3.1	Padrões W3C de acessibilidade Web.....	46
2.4	Considerações e Síntese.....	53
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>55</b>
3.1	Tipologia e Delineamento da pesquisa.....	55
3.1.1	Quanto ao método científico.....	57
3.1.2	Quanto aos objetivos.....	58
3.1.3	Quanto à profundidade de análise.....	58
3.1.4	Quanto à ambiência da coleta de dados.....	58
3.1.5	Quanto aos procedimentos.....	58
3.2	Limitações da Pesquisa.....	59
3.3	Procedimentos Metodológicos.....	59
3.3.1	População e amostra.....	60
3.3.2	Coleta de dados.....	64
3.3.3	Tratamento dos dados coletados.....	65
3.4	Considerações e Síntese.....	67
<b>4</b>	<b>Análise dos dados e interpretação dos resultados.....</b>	<b>68</b>
4.1	Caracterização e detalhamento da População.....	68
4.2	Caracterização e detalhamento da Amostra.....	71
4.3	Caracterização e detalhamento da Amostra Segmentada: SC.....	73
4.4	Crítérios de análise da acessibilidade.....	75
4.4.1	Qualidade do HTML.....	76
4.4.2	Acessibilidade.....	77
4.4.3	Privacidade.....	77
4.5	Análise da acessibilidade dos websites das EFPC.....	79
4.5.1	Qualidade HTML.....	82
4.5.2	Acessibilidade.....	84
4.5.3	Privacidade.....	90
4.5.4	Acessibilidade das EFPC de Santa Catarina.....	92

4.6	Boas Práticas de Acessibilidade Web.....	93
4.7	Análise da Informação exigida pela SPC.....	95
4.7.1	Estatuto.....	96
4.7.2	Relatório Anual de Informações (RAI 2006) .....	97
4.7.3	Manual de Governança Corporativa .....	97
4.7.4	Código de Ética.....	98
4.7.5	Análise Geral da divulgação da informação.....	99
4.8	Acessibilidade Web e Transparência Informacional.....	101
4.9	Considerações e Síntese .....	102
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>103</b>
5.1	Conclusões .....	103
5.2	Sugestões para Trabalhos Futuros .....	105
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>106</b>
	<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>110</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>113</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>126</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Os Fundos de Pensão, como gestores dos recursos para a aposentadoria de seus participantes, são organizações de grande importância sócio-econômica tanto no contexto brasileiro como no âmbito internacional. Pelo alto potencial e capacidade de captação e aplicação de recursos, estas entidades têm-se tornado agentes influentes no mundo das finanças, contribuindo para a implantação de boas práticas de Governança Corporativa e transparência, informacional e de gestão, das empresas onde investem seus recursos, e no mercado financeiro como um todo. (FONTES, RECHTMAN e GAMMINO, 2004; GUTIERREZ, 2005; PINHEIRO, PAIXÃO e CHEDEAK, 2005; RABELO 2000;)

A sucessão de escândalos financeiros de finais do século passado e inícios do presente, provocados por grandes conglomerados empresariais internacionais (Enron, Parmalat, WorldCom, etc.) evidenciou a premente necessidade de melhores controles dos mercados sobre as empresas e a importância de uma contabilidade de qualidade e de altos níveis de transparência e melhores práticas de gestão. Legislações mais rigorosas surgiram como consequência, e se popularizou o conceito de Governança Corporativa, previamente apresentado na Inglaterra no início dos anos 90. (CADBURY, 1992; FONTES, RECHTMAN e GAMMINO, 2004; SILVA, CUPERTINO e OGLIARI, 2003).

A ênfase desta pesquisa se baseia, principalmente, na universalização da informação dos Fundos de Pensão, mediante a prática da transparência informacional e maior divulgação nos sites Web institucionais, como elementos básicos de legalidade, eficiência, eficácia e economicidade desse processo.

Para isso, é necessário, por um lado, a aderência dos Fundos de Pensão à Resolução MPS/CGPC No 13, de 1º de outubro de 2004 (Estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC) e a Instrução SPC No. 07, de 10 de agosto de 2005 (Consolida e baixa instruções complementares a dispositivos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, no que se refere à divulgação de informações aos participantes e assistidos de planos de benefícios, e dá outras providências), no que tange à divulgação das informações por meios

eletrônicos, e por outro, à modelagem e programação dos sítios *Web* obedecendo às diretrizes internacionais de acessibilidade, garantindo assim o acesso ao maior número de interessados.

### **1.1 Tema**

Qualidade dos sítios *Web* dos fundos de pensão, considerando os conceitos de acessibilidade do *World Wide Web Consortium* (W3C), que é o órgão internacional que estabelece padrões para a Internet, e a aderência à legislação que determina e normatiza a divulgação das informações, no contexto da Governança Corporativa aplicada a essas organizações, com maior ênfase na Resolução CGPC No. 13/2004.

### **1.2 Problema**

A qualidade das informações relevantes de qualquer organização deve se basear em atributos tais como confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade, fazendo-se necessário que tal informação seja “veraz e eqüitativa, de forma a satisfazer as necessidades comuns a um grande número de diferentes usuários” e ao mesmo tempo, observar a relação custo/benefício. (CFC, 1995).

Por isso, considerando os baixos custos que representa a divulgação de informações dos Fundos de Pensão por meios eletrônicos (sítios *Web* institucionais e/ou email), se comparados a outros meios de comunicação, preconiza-se a universalização da informação para aumentar a confiança dos participantes, na solidez patrimonial, liquidez financeira e idoneidade dessas organizações como agentes gerenciadores dos recursos previdenciários dos trabalhadores.

Nesse sentido, a questão-problema, que norteia a pesquisa proposta, é:

**Como os sítios web dos Fundos de Pensão brasileiros facilitam o acesso do maior número de usuários possíveis às informações no contexto da Governança Corporativa aplicada a essas entidades?**

### **1.3 Objetivos**

A seguir, apresentam-se, o objetivo geral e os específicos desta pesquisa.

#### **1.3.1 Objetivo Geral**

O objetivo geral do presente trabalho consiste em verificar a acessibilidade dos sítios Web dos maiores Fundos de Pensão Brasileiros em aderência às boas práticas de Governança Corporativa e transparência informacional, no que se refere à divulgação do conjunto mínimo de relatórios exigidos pela Resolução CGPC No. 13/2004.

#### **1.3.2 Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos são:

- a) Levantar aspectos relevantes sobre Previdência Complementar, Governança Corporativa, Acessibilidade Web e sua aplicação aos Fundos de Pensão;
- b) Identificar as diretrizes de acessibilidade Web do W3C;
- c) Listar as exigências legais vigentes sobre divulgação informacional dos Fundos de Pensão; e,
- d) Apresentar sugestões para a configuração de sítios Web de Fundos de Pensão acessíveis.
- e) Apresentar sugestões que visem o cumprimento da Resolução CGPC No. 13/2004, para a melhoria da transparência informacional.

### **1.4 Justificativa**

O universo das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC é um setor em constante e sólido crescimento, no mundo inteiro. No Brasil não é diferente, conforme se observa na evolução histórica, desde 1995 ao ano de 2006, dos investimentos de tais organizações, em forma de ativos, no Gráfico 1, à página 30.

As EFPC incidem forte impacto na economia brasileira. A evidência de maior destaque, talvez seja a relação entre os ativos das EFPC e o Produto Interno Bruto (PIB). No Brasil, de 1995 a 2006, o percentual de participação dos Ativos das EFPC sobre o PIB, cresceu de 11,58% para 17,88%. Tal relação se detalha no Quadro 2, à página 30.

Adicionalmente, outros fatos revelam a importância dos Fundos de Pensão nas economias nacionais. A propósito do papel dos Fundos de Pensão na América Latina, a *Organisation for Economic Co-operation and Development* - OECD (2003, p. 11) afirma que,

Via de regra, os fundos de pensão privados representam o maior grupo de investidores institucionais na região. A intensidade com que os administradores desses fundos pretendem promover a transparência e as técnicas de governança corporativa como instrumentos capazes de potencializar o retorno de capital a seus clientes irá constituir um fator determinante do ritmo em que se verificarão os avanços nos próximos anos. [...] A governança e o grau de responsabilidade dos fundos de pensão, portanto, continuam sendo uma questão prioritária de ordem pública na região.

A OECD (2003, p.7) destaca a importância macro-econômica dos Fundos de Pensão na América Latina, ao contribuir na estruturação dos mercados de capitais e ao diminuir as incertezas do retorno dos investimentos:

Os sistemas de fundos de previdência na América Latina são apenas uma demonstração de como é essencial uma boa governança corporativa para canalizar as economias a novos investimentos produtivos, de maneira eficaz. A boa governança corporativa desempenha papel crucial no processo de estruturação de sólidos mercados de capitais em nível doméstico – o que inclui os mercados de títulos, os sistemas financeiros bancário e não bancário e, até mesmo, os setores de *private equity* e de capital de risco. Ela aumenta a confiança do público nos mercados de títulos, o que contribui para sua maior liquidez. Ela também contribui para a redução de incertezas, fazendo crescer o desempenho e as perspectivas de investidores institucionais...

A respeito da atratividade das empresas, a CVM (2002, p.1) lembra que “Companhias com um sistema de governança que proteja todos os seus investidores tendem a ser mais valorizadas, porque os investidores reconhecem que o retorno dos investimentos será usufruído igualmente por todos”.

Assim, a posição privilegiada e influente dos Fundos de Pensão, permite que, estrategicamente, os governos, mediante as agências reguladoras do mercado e dos Fundos de Pensão, incentivem estes a investirem em empreendimentos transparentes e com boas práticas, conforme preconiza a OECD (2003, p.17):

Os fundos privados de pensão, tanto os de adesão voluntária quanto os de adesão compulsória e administração privada, representam, possivelmente o grupo mais poderoso de investidores nacionais interessados em boas práticas de governança corporativa. Considerando a natureza compulsória de alguns desses planos e a função social crítica que possuem, as entidades reguladoras devem especificamente empenhar-se para que as sociedades que emitem valores mobiliários passíveis de compor a carteira desses fundos de pensão sejam suficientemente transparentes e bem governadas.

Ao estabelecer suas políticas de investimentos, os Fundos de Pensão podem desempenhar um rol ativo no incentivo de boas práticas de governança corporativa, se imporem isto como requisito às empresas que pretendam obter recursos desses fundos, contribuindo, assim, no desenvolvimento e fortalecimento dos mercados de capitais. Então, demanda-se maior transparência das empresas e por extensão, dos próprios Fundos de Pensão.

Por outro lado, os usuários de hoje são mais exigentes com relação à disponibilidade da informação, querem acessibilidade a elas, independentemente de sua localização ou horário, e não como exigência arbitrária, mas pela própria dinâmica dos negócios. Assim, as organizações precisam de informações, em tempo real, no mesmo momento em que ocorrem os fatos que as produzem. (HOLLANDER, DENNA e CHERRINTONG, 1996).

Por isso, informações relevantes, confiáveis e oportunas se tornam úteis e vitais para o sucesso sustentável de qualquer organização e, principalmente, dos Fundos de Pensão, que dependem da confiança dos trabalhadores que depositarão seus recursos visando equilíbrio financeiro para suas aposentadorias.

Vale destacar ainda, que sob o princípio da economicidade, o custo da informação deve ser menor que seus benefícios. Neste sentido, na medida em que se procurem formas mais econômicas de produção, distribuição e divulgação da informação, esta agrega mais valor aos processos de negócios. (BEUREN, 2000; IUDÍCIBUS, 2000; PADOVEZE, 2003)

Supõe-se que custos de divulgação impressa são muito maiores que os de divulgação eletrônica, seja esta, no sítio Web institucional, ou por correio eletrônico. Assim, informações obrigatórias e voluntárias das entidades poderiam ser resumidas nas versões impressas, e ampliadas nas suas versões eletrônicas, tal como se depreende da própria legislação específica dos fundos de pensão supramencionada.

Essa flexibilidade na divulgação contribuiria muito na diminuição dos custos da informação fornecida e injetaria maior dinamismo ao processo de distribuição da informação que poderia ser em tempo real, portanto, mais útil, tempestiva e oportuna aos seus usuários.

Os órgãos fiscalizadores, ao permitirem que as EFPC apliquem esse modelo de divulgação informacional flexível, devem valer-se de mecanismos que visem a garantir o acesso universal e igualitário às informações, por parte dos participantes dos planos previdenciários. Entende-se que isto não seja tarefa fácil, mas a imposição de algumas regras básicas e simples poderia diminuir as incertezas do cumprimento da obrigatoriedade da divulgação informacional.

No caso dos sítios Web institucionais, a exigência que estes sejam tecnicamente acessíveis (na definição do padrão do W3C), seria uma dessas regras simples que facilitariam a universalização da informação, pelo menos para os usuários da rede mundial de computadores que, no atual estágio tecnológico, representam uma grande parcela da população<sup>1</sup>.

## **1.5 Organização**

Este trabalho está dividido em quatro (04) seções, a saber:

A presente seção, onde se expõem: o tema do trabalho, o problema, os objetivos (geral e específicos) e a justificativa.

Na segunda seção, apresenta-se a fundamentação teórica, discutindo-se conceitos e definições necessárias ao desenvolvimento da pesquisa.

A terceira seção trata sobre a tipologia da pesquisa, enumera seus limites e escopo, e explicita os procedimentos metodológicos adotados, a população e amostra e a coleta de dados, assim como seu tratamento.

Na quarta seção são analisados os dados coletados, e discutem-se os resultados.

Na quinta seção, como considerações finais, apresentam-se as conclusões do pesquisador e sugestões para pesquisas futuras.

---

<sup>1</sup> Dados disponíveis em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u14531.shtml>

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Esta seção apresenta definições, descrições e detalhamentos do sistema previdenciário em geral, da previdência pública e privada (complementar), das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), da Governança Corporativa (GC) e sua aplicação nessas entidades, destacando-se, principalmente, os princípios de transparência informacional no contexto da GC nas EFPC.

### **2.1 Sistema Previdenciário Brasileiro**

Segundo a Interlegis (2007), a Previdência Social “é uma entidade pública destinada a amparar a população, por motivo de velhice, doença, acidente de trabalho, tempo de serviço, tendo como base um sistema de seguro obrigatório”, cuja finalidade consiste em...

...garantir aos seus segurados, sob forma de benefícios e serviços, os meios indispensáveis a sua manutenção, quando na inatividade, por motivo de velhice, incapacidade para o trabalho, ou após o cumprimento do tempo de serviço estabelecido em lei.

O sistema previdenciário brasileiro é formado por três tipos de regimes: o regime geral, os regimes dos servidores públicos e o regime complementar.

Segundo a SPC (2005, p.6), “os dois primeiros regimes são operados por entidades públicas (autarquias), de caráter obrigatório para seus respectivos segurados, e via de regra se ancora no regime de caixa (uma geração contribui para a outra)”.

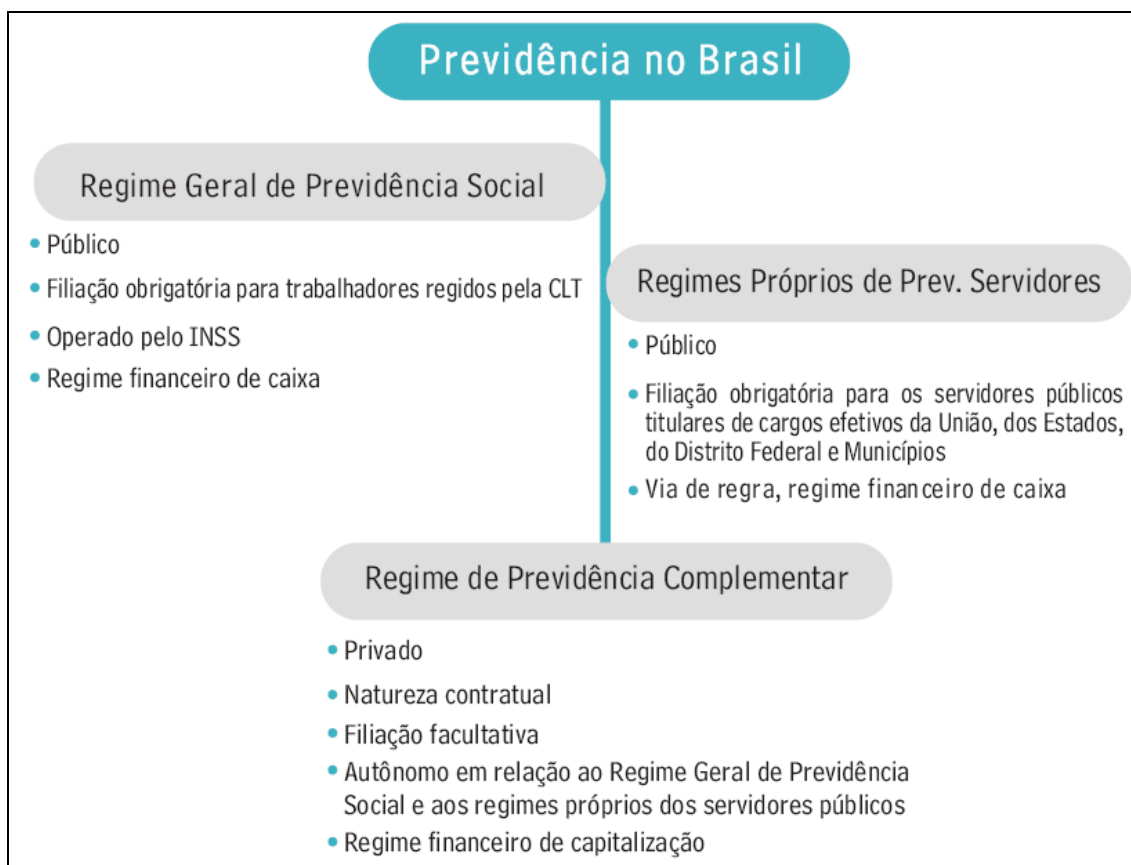
O regime geral é operado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), e destinado à grande maioria dos trabalhadores brasileiros segundo o estabelecido no art. 201 da Constituição Federal (CF/88).

Os regimes próprios dos órgãos e entes da União, Distrito Federal, Estados e de muitos dos Municípios brasileiros, são criados para seus servidores públicos titulares de cargos efetivos conforme o disposto na Constituição Federal no seu art. 40, conforme se lê:

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

O regime de previdência complementar é estabelecido no art. 202 da Constituição Federal, sendo de caráter privado, facultativo e regulado por lei complementar. Somente este regime receberá maior atenção neste trabalho, sendo o contexto onde se insere nosso objeto de pesquisa.

A Ilustração 1 apresenta em resumo a configuração básica do sistema previdenciário brasileiro, de acordo com o exposto nos parágrafos anteriores.



**Ilustração 1 – Sistema Previdenciário Brasileiro: características básicas**

Fonte: MPAS\SPC (2005, p.7)



Segundo a SPC (2005, p.7),

a previdência complementar - terceiro regime - tem a finalidade de proporcionar uma proteção previdenciária adicional ao trabalhador; por isso tem caráter facultativo e é administrada por entidades fechadas ou abertas de previdência. O regime financeiro é necessariamente de capitalização

Na seqüência, apresentam-se informações básicas do regime geral, para, posteriormente, estabelecer diferenciação entre esta e a previdência complementar.

### **2.1.1 Regime geral de previdência social**

Em retrospectiva histórica, para Boing (2005, p.22), o sistema previdenciário brasileiro se baseou, inicialmente, “no conceito de seguro, pelo qual o indivíduo contribui e tem direito a um benefício diretamente relacionado”.

Em um segundo estágio, adotou-se o conceito de sistema re-distributivo e assistencial transformando-se de um regime de capitalização em um regime de repartição, fortalecendo seu caráter público, pluralista e universalista. (BOING, 2005).

Atualmente, o regime geral de previdência social brasileiro é estabelecido no art. 201 da CF/88, como segue:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Percebe-se que o regime geral de previdência social brasileiro, conforme definido na CF/88, amplia o conceito para o de Seguridade Social. Assim, seus benefícios se estendem por três diversas áreas de atuação: saúde, assistência social e previdência social, segundo o estabelecido no art. 1º da lei No. 8.212/1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências”.

O próprio instrumento legal, no seu art. 3º define como finalidade principal da Previdência Social:

assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

A evolução histórica da previdência social brasileira pode ser acompanhada mediante as diversas legislações referentes, conforme se detalha no APÊNDICE A.

À continuação, explanam-se conceitos e definições sobre a Previdência Complementar, que representa o contexto geral do objeto de estudo desta pesquisa.

### **2.1.2 Previdência Complementar**

A Previdência Complementar no Brasil surge oficialmente, na década de 70, mediante a lei 6435/77, com as seguintes características:

- a) interesse e iniciativa governamental;
- b) contextualizada no fortalecimento do mercado de capitais;
- c) fortemente calcada nas empresas públicas; e
- d) modelada em Planos de Benefício Definido.

A previdência complementar no Brasil é preceituada principalmente pelo art. 202 da CF/88 e seus parágrafos:

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

§ 1º A lei complementar de que trata este artigo assegurará ao participante de planos de benefícios de entidades de previdência privada o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos.

§ 2º As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes, nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Além, da disposição constitucional, duas leis complementares a regulamentam: Leis complementares No. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. Adicionalmente, há uma série de atos normativos e resoluções emanadas das entidades fiscalizadoras criadas para tal fim, pelo Governo Federal.

O artigo 1º da Lei Complementar 109/2001 define o regime de previdência complementar, como segue:

Art.1º O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta Lei Complementar.

As entidades operadoras da previdência complementar são definidas no art. 2º do mesmo instrumento legal:

Art.2º O regime de previdência complementar é operado por entidades de previdência complementar que têm por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma desta Lei Complementar.

Boing (2005, p.27) lista as características das entidades operadoras da previdência complementar no Brasil:

- a) organizações autônomas de direito privado com ou sem fins lucrativos
- b) com contabilidade própria
- c) com direção executiva própria
- d) reservas financeiras constituídas por trabalhadores e/ou empregadores
- e) atividade-meio: obter ganhos de investimentos no mercado
- f) atividade-fim: pagar benefícios previdenciários aos associados.

O art. 4º da Lei Complementar 109/2001 divide as entidades de previdência complementar em entidades fechadas e abertas. A Seção II da mesma lei trata sobre os planos de benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e a Seção III trata sobre os planos de benefícios das Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC).

A Ilustração 2 apresenta, resumidamente, a configuração básica da Previdência Complementar e sua contextualização no sistema previdenciário

brasileiro, conforme exposto nos parágrafos anteriores e evidencia as principais características diferenciadoras das EAPC e as EFPC.



**Ilustração 2 – Descrição das Entidades de Previdência Complementar no Brasil**

Fonte: MPAS\SPC (2005, p.7)

Na seqüência, apresentam-se informações básicas sobre as EAPC no contexto brasileiro.

### 2.1.2.1 Entidades Abertas (EAPC)

As Entidades Abertas de Previdência Complementar são definidas na lei Complementar 109/2001, da seguinte maneira:

Art.36. As entidades abertas são constituídas unicamente sob a forma de sociedades anônimas e têm por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

A Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp (2005) define as EAPC como a...

entidade de previdência complementar com fins lucrativos, de natureza privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, que tem por objetivo instituir e operar Planos de Benefícios de caráter previdenciário concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

As EAPC são organizadas sob a forma de Sociedade Anônima por Instituições Financeiras: Bancos e Seguradoras, com fins lucrativos e são reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda. Os tipos de planos operados por essas empresas são comercializados como Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

Os detalhes desses planos não são explorados neste trabalho, tendo em vista que fogem ao escopo do estudo. Na seqüência, apresentam-se informações, conceitos, definições e discussão sobre as EFPC.

#### **2.1.2.2 Entidades Fechadas (EFPC)**

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) define a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) da seguinte forma:

é a operadora do(s) plano(s) de benefícios, constituída na forma de sociedade civil ou a fundação, estruturada na forma do art. 35 Lei Complementar nº 109/01, sem fins lucrativos, que tenha por objeto operar plano de benefício de caráter previdenciário  
Assim, EFPC é a instituição criada para o fim exclusivo de administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, patrocinados e/ ou instituídos.

A Lei Complementar 109/2001 define as EFPC como segue:

Art.31. As entidades fechadas são aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente:  
I - aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores; e  
II - aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores.

Deste modo, as EFPC, também conhecidas como Fundos de Pensão, devem ser organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos, conforme o §1º do art. 31 da referida legislação.

A constituição de uma EFPC é decorrente da iniciativa do patrocinador ou instituidor em estruturar planos de benefícios previdenciários aos seus colaboradores ou associados. Por esta razão, tais planos somente são acessíveis aos servidores ou aos empregados dos patrocinadores; e aos associados ou membros dos instituidores.

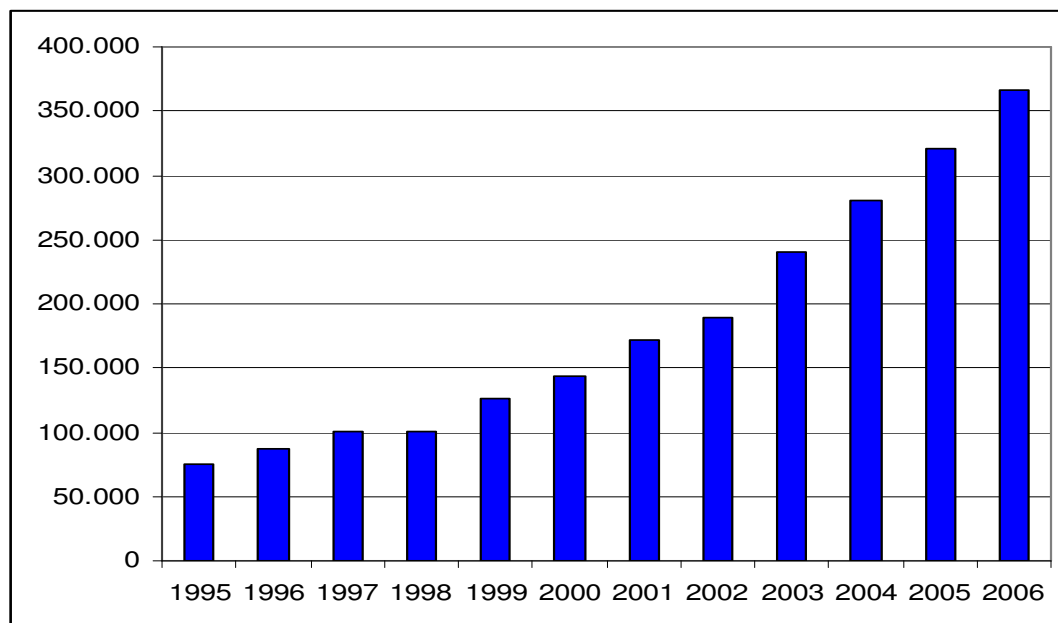
De acordo com a SPC, as EFPC podem ser classificadas, sob diversos critérios, explicitados no Quadro 1:

<b>Critério</b>	<b>Tipo</b>	<b>Característica</b>
1) Planos de benefícios que administram:	a) de plano comum	administram plano ou conjunto de planos acessíveis ao universo de participantes
	b) de multiplano	administram plano ou conjunto de planos para diversos grupos de participantes, com independência patrimonial.
II) Seus patrocinadores ou instituidores:	a) singulares	quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor
	b) multipatrocinadas	quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor

**Quadro 1 – Classificação das EFPC no Brasil**

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da SPC

Os investimentos dos fundos de pensão representados pelos seus ativos são paulatinamente crescentes, tal como se evidencia no Gráfico 1, a seguir.



**Gráfico 1 – Evolução Histórica dos ativos das EFPC Brasileiras**

Fonte: Elaborado pelo Autor, com base em dados da SPC (2007)

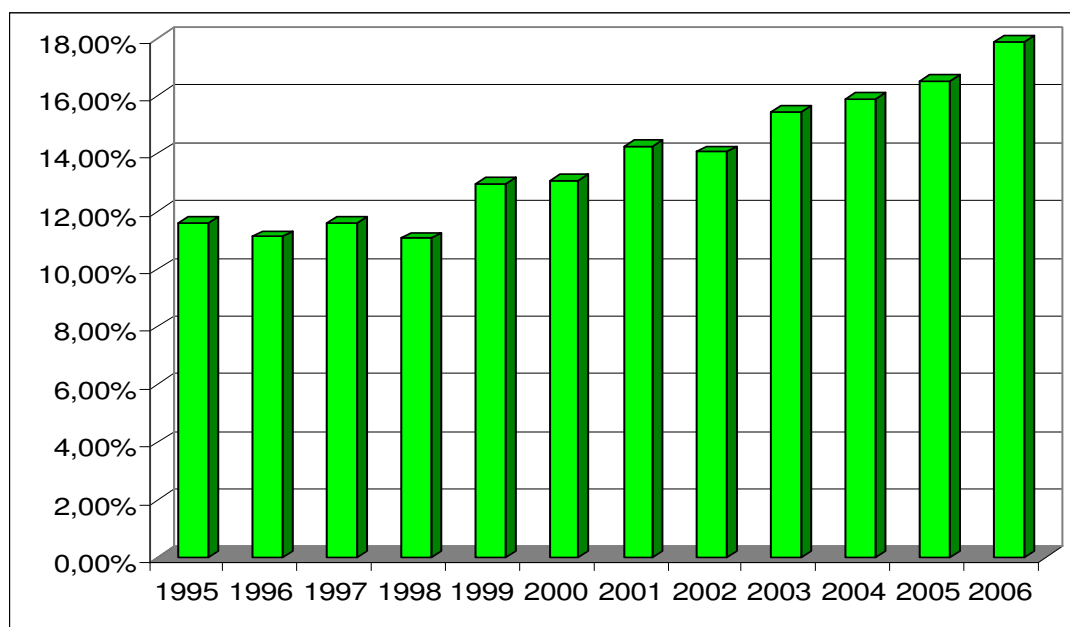
A proporção da participação dos fundos de pensão, no PIB brasileiro, é bastante representativa, ainda que incipiente, em 2006, já representava 17,88%, conforme se lê no Quadro 2. No mercado de ações, a participação dos fundos de pensão também é significativa e perfilam-se estes como um dos investidores institucionais de maior peso.

Ano	Ativos das EFPCs (R\$ milhões)	PIB Brasileiro (R\$ milhões)	Ativos das EFPC x PIB
1995	74.815	646.192	11,58%
1996	86.629	778.887	11,12%
1997	101.033	870.743	11,60%
1998	101.129	914.188	11,06%
1999	125.995	973.846	12,94%
2000	144.025	1.101.255	13,08%
2001	171.152	1.198.736	14,28%
2002	189.280	1.346.028	14,06%
2003	240.139	1.556.182	15,43%
2004	280.517	1.766.621	15,88%
2005	320.200	1.937.598	16,53%
2006	366.783	2.051.052	17,88%

**Quadro 2 – Ativos das EFPC x PIB Brasileiro**

Fonte: Elaborado pelo Autor, com base em dados da SPC (2007)

Esses percentuais ainda são baixos, se comparados com outros países, mas já significa uma alta representatividade na economia brasileira, e essa relação tende a ser ascendente e cada vez mais forte, conforme se depreende da tendência apresentada no Gráfico 2, a seguir.



**Gráfico 2 – Relação histórica dos ativos das EFPC X PIB Brasileiro**

Fonte: Elaborado pelo Autor, com base em dados da SPC (2007)

Em dezembro de 2006, segundo dados da Secretaria de Previdência Complementar – SPC (2007), funcionavam 336 EFPC no Brasil. Para supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades dessas entidades, foi criada a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão subordinado ao Ministério da Previdência Social (MPAS).

Por sua vez, cabe ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar CGPC, órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, conforme preceitua o Decreto Nº 4.678, de 24 de Abril de 2003: “exercer as competências de regulação, normatização e coordenação das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecidas na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001”.



Para isto, o CGPC emite resoluções sobre normas e instruções para o funcionamento das EFPC no Brasil, e tais normativas servem de base para a fiscalização da SPC.

Nesse contexto, a SPC (2005, p.15) cumpre sua função orientando e pautando mecanismos de controle dos Fundos de Pensão:

É preciso sempre lembrar que os recursos aplicados pelo fundo de pensão pertencem aos participantes e assistidos do plano de previdência. Estes devem exigir elevado nível técnico e ético dos dirigentes dos seus planos previdenciários.

A OECD (2003) lista 15 Princípios para a Regulamentação das EFPC, e a SPC, tem utilizado tais princípios como norteadores das suas ações. Os 15 princípios são listados na seqüência e seu detalhamento pode ser conferido no ANEXO 1.

- 1) Estrutura regulatória adequada
- 2) Regulação apropriada dos mercados financeiros
- 3) Direitos dos participantes
- 4) Adequação dos fundos privados
- 5) Sistema regulatório e segregação patrimonial
- 6) Capitalização
- 7) Técnicas de Cálculos
- 8) Estrutura de Supervisão
- 9) Auto-supervisão
- 10) Competição justa
- 11) Investimento
- 12) Mecanismo de Seguro
- 13) Liquidação
- 14) Transparência e Informação
- 15) Governança Corporativa

Dos 15 princípios apresentados, chama-se a atenção particularmente para os dois últimos: “Transparência e Informação” e “Governança Corporativa”, já que estes são base para esta pesquisa, e são discutidos no parágrafo 2.2.1. A seguir,

apresentam-se conceitos, definições e discussão referente à Governança Corporativa.

## **2.2 Governança Corporativa e transparência (disclosure)**

Nos alvares do século XXI, o mundo dos negócios foi abalado por uma sucessão de escândalos financeiros, ocorridos, principalmente, nos Estados Unidos, o que trouxe à tona a necessidade de maior transparência das práticas empresariais e colocou em evidência a importância da ética na gestão organizacional, traduzida em boas práticas contábeis e maiores níveis de Governança Corporativa (GC). (SILVA, CUPERTINO e OGLIARI, 2003).

A preocupação com o conseqüente aumento da desconfiança dos investidores nas informações de desempenho financeiro das empresas motivou a emissão e/ou adaptação de legislações e normativas mais rigorosas, no sentido de exigir maior transparência às empresas de capital aberto, tentando proteger os interesses dos investidores e diminuir os riscos da assimetria informacional. (UNCTAD, 2003; NISHI, 2003).

Gutierrez (2005, p.8) lista diversos benefícios decorrentes das boas práticas de Governança Corporativa:

*El Buen Gobierno Corporativo entendido como la Carta de Navegación de las sociedades resulta ser un vehículo idóneo para inyectar dinamismo a los mercados de capitales de las economías emergentes, promover fuentes alternativas de financiación para la actividad productiva y para afrontar exitosamente los retos de la globalización, especialmente en lo relativo a la integración de los mercados financieros.<sup>2</sup>*

A Governança Corporativa (GC), segundo alguns autores, teve seu início na década de 80. No entanto, a primeira vez que se menciona e define este termo, é no *Report of the committee on the financial aspects of corporate governance*, mais

---

<sup>2</sup> A Governança Corporativa entendida como o mapa de navegação das sociedades, apresenta-se como o meio ideal para inserir dinamismo aos mercados de capital das economias emergentes, propiciar fontes alternativas de financiamento das atividades produtivas e para encarar os desafios da globalização, especialmente no que se refere à integração dos mercados financeiros. (tradução nossa)

conhecido como Relatório Cadbury: “*Corporate governance is the system by which companies are directed and controlled*”.<sup>3</sup>. (CADBURY, dez/1992, 2.5)

Desde então surgiram inúmeras definições e o conceito evoluiu no tempo, fenômeno este que pode ser observado pela terminologia apresentada nos manuais de GC de diversos países ou diferentes cronologicamente. Gutierrez (2005, pp.7-8) analisa esta evolução da seguinte maneira:

*El concepto de Corporate Governance ha evolucionado, para dejar de ser un instrumento exclusivo de protección a los accionistas minoritarios, convirtiéndose en una herramienta gerencial fundamental para la competitividad. El concepto tiene una doble faceta; El ámbito autoregulatorio de cada sociedad como forma de creación de valor para la empresa convirtiéndose en elemento esencial para atraer a los inversionistas institucionales y el ámbito de regulación que se ha dado a través de las Comisiones de Valores de cada país para hacer seguro sus mercados financieros<sup>4</sup>.*

Destaca-se nesse conceito a criação de valor para as empresas ao permitir atrair investidores institucionais como é o caso dos Fundos de Pensão.

O Código Suíço de Boas Práticas (2005) define a GC da seguinte maneira:

*Le gouvernement d'entreprise désigne l'ensemble des principes qui, tout en maintenant la capacité de décision et l'efficacité, visent à instaurer au plus haut niveau de l'entreprise, dans l'intérêt des actionnaires, la transparence et un rapport équilibré entre les tâches de direction et de contrôle<sup>5</sup>.*

O aumento dos níveis de transparência e do equilíbrio entre direção e controle, sem comprometer a capacidade de decisão e a eficácia dos negócios, é apontado como a principal finalidade da GC.

Por sua vez, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em Cartilha intitulada “Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa”, publicada em junho de 2002, define o termo da seguinte maneira:

---

<sup>3</sup> Governança Corporativa é o sistema pelo qual as empresas são dirigidas e controladas. (Tradução Nossa)

<sup>4</sup> O conceito de Governança Corporativa evoluiu, deixando de ser simples instrumento de proteção dos acionistas minoritários, para se transformar em ferramenta gerencial fundamental para a competitividade. Tal conceito alcança dois aspectos: o âmbito auto-regulatório de cada sociedade como forma de criação de valor para a empresa sendo elemento essencial para atrair investidores institucionais, e o âmbito de regulação que tem se aplicado mediante as Comissões de Valores de cada país para tornar seguros seus mercados financeiros. (Tradução nossa).

Governança corporativa é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital.

Como consequência da proteção dos *stakeholders*, mediante a GC, facilita-se o acesso ao capital e, conseqüentemente, este fica muito mais barato do que em ambientes de maiores incertezas.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2004, p.6), identifica esta, como o sistema...

...pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

Um novo elemento nesta definição, refere-se à intenção da continuidade e sustentabilidade dos negócios, o que pode aumentar a confiança dos investidores e, conseqüentemente, o valor das empresas.

Para a Abrapp (2005), a Governança Corporativa representa o “sistema implantado no âmbito da EFPC, consistente na adoção de princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos capazes de possibilitar o pleno cumprimento de seus objetivos”.

Ao analisar, em retrospectiva histórica, o surgimento e evolução da Governança Corporativa, percebe-se o pioneirismo e a predominância anglo-saxônica e principalmente em países com sólidos mercados de capitais e economias desenvolvidas.

Paradoxalmente, a Governança Corporativa pode ser de maior importância e interesse aos países emergentes, conforme aponta pesquisa citada por Gutierrez (2005, p.1):

---

<sup>5</sup> A governança corporativa representa o conjunto dos princípios que enquanto mantém a capacidade de decisão e eficiência, visam levar a empresa a um melhor nível, no interesse dos acionistas, da transparência e de uma relação de equilíbrio entre as tarefas de direção e controle. (Tradução nossa)

*Según un estudio sobre percepción de los inversionistas en relación con la importancia del gobierno corporativo en la toma de decisiones, realizado por la firma internacional Mckinsey & Co del 2002, para los institucionales encuestados las prácticas corporativas de una sociedad son tan importantes como su desempeño financiero. Este concepto cobra mayor importancia cuando se trata de invertir en economías emergentes. Un 66% de los encuestados respondieron que en los mercados latinoamericanos, no es posible desligar el buen gobierno de las sociedades del desempeño económico. Aun más allá, el 76% de los encuestados respondieron que estarían dispuestos a pagar mas por acciones bien gobernadas en América Latina y afirmarían que pagarían hasta un 24% mas del precio en sociedades domiciliadas en este continente y en Asia<sup>6</sup>.*

No contexto latino-americano, o Brasil se destaca como um dos que mais tem desenvolvido sua Governança Corporativa, fortalecendo assim, seu mercado de valores, conforme observa Gutierrez (2005, p.2):

*...la Bolsa de Valores de Sao Paulo ha sido la única bolsa de valores latinoamericana, en exigir prácticas corporativas escalonadas a sus emisores concernientes al Gobierno Corporativo, por lo que Brasil lleva la vanguardia en éste aspecto<sup>7</sup>.*

Assim, a GC se baseia em princípios preconizados nos manuais de boas práticas elaborados por diversos países e instituições internacionais. O *Cadbury Report* (1992, 3.2), por exemplo, afirma que:

*The principles on which the Code is based are those of openness, integrity and accountability. They go together. Openness on the part of companies, within the limits set by their competitive position, is the basis for the confidence which needs to exist between business and all those who have a stake in its success. An open approach to the disclosure of information contributes to the efficient working of the market economy...<sup>8</sup>*

---

<sup>6</sup> Segundo pesquisa realizada em 2002 pela Mckinsey & Co. referente à percepção dos investidores sobre a importância da Governança Corporativa na tomada de decisões, para os institucionais entrevistados, as práticas corporativas de uma empresa são tão importantes quanto seu desempenho financeiro. Este conceito adquire maior importância nos investimentos em economias emergentes. 66% dos entrevistados afirmam que nos mercados latinos, é impossível desligar a Governança Corporativa do desempenho econômico das empresas. Além disso, 76% dos entrevistados estariam dispostos a pagar mais por ações de empresas que pratiquem a GC na América Latina e pagariam até 24% de acréscimo no preço das ações das empresas deste continente e da Ásia. (tradução nossa)

<sup>7</sup> ... A Bolsa de Valores de São Paulo é a única bolsa de valores da América Latina em exigir práticas corporativas escalonadas a seus emissores referentes à Governança Corporativa, por isso, o Brasil está à vanguarda neste aspecto. (tradução nossa)

<sup>8</sup> O código se baseia nos princípios de abertura (*openness*), integridade (*integrity*) e prestação de contas (*accountability*). Estes andam juntos. A abertura das empresas dentro dos limites necessários para preservar sua competitividade é a base para a confiança necessária entre a empresa e aqueles interessados em apostar no sucesso da mesma. Uma clara abordagem da evidência da informação contribui para o funcionamento eficiente da economia de mercado... (tradução livre nossa)

A CVM (2002, p.1), por sua vez destaca que a GC envolve, principalmente: “transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas”. O IBGC (2004, p.9) amplia a lista de princípios para quatro:

- Transparência
- Equidade
- Prestação de contas (*accountability*)
- Responsabilidade Corporativa

Referente à **transparência**, o IBGC (2004, p.9) explica que...

Mais do que "a obrigação de informar", a Administração deve cultivar o "desejo de informar", sabendo que da boa comunicação interna e externa, particularmente quando espontânea, franca e rápida, resulta um clima de confiança, tanto internamente, quanto nas relações da empresa com terceiros. A comunicação não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, mas deve contemplar também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação empresarial e que conduzem à criação de valor.

A informação passa a ser percebida como matéria-prima na criação de valor para a empresa, destacando assim, sua importância estratégica no desenvolvimento da GC, sendo que este é um dos recursos que é útil na medida em que é distribuído e disseminado entre os interessados no alcance dos objetivos e metas institucionais das empresas.

A **equidade** é definida pelo IBGC (2004, p.9) como o “tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, sejam do capital ou das demais ‘partes interessadas’ (*stakeholders*), como colaboradores, clientes, fornecedores ou credores”. Vale destacar que os Fundos de Pensão, como investidores institucionais, são considerados os acionistas minoritários mais representativos e com maior força de articulação e influência nas empresas investidas.

O dever de **prestação de contas** (*Accountability*) está intimamente interligado com o princípio de transparência, supra discutido. Referente à **responsabilidade corporativa**, o IBGC (2004, p.9) define que...

Conselheiros e executivos devem zelar pela perenidade das organizações (visão de longo prazo, sustentabilidade) e, portanto, devem incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações. Responsabilidade Corporativa é uma visão mais ampla da estratégia empresarial, contemplando todos os relacionamentos com a comunidade em que a sociedade atua. A "função social" da empresa deve incluir a criação de riquezas e de oportunidades de emprego, qualificação e diversidade da força de trabalho, estímulo ao desenvolvimento científico por intermédio de tecnologia, e melhoria da qualidade de vida por meio de ações educativas, culturais, assistenciais e de defesa do meio ambiente. Inclui-se neste princípio a contratação preferencial de recursos (trabalho e insumos) oferecidos pela própria comunidade.

Como conseqüência das boas práticas de gestão baseadas nesses princípios a CVM (2002, p.1) conclui que "o objetivo é o aumento do valor da companhia, pois boas práticas de governança corporativa repercutem na redução de seu custo de capital, o que aumenta a viabilidade do mercado de capitais como alternativa de capitalização".

Retomando a discussão sobre a Transparência (*disclosure*) na perspectiva da GC, O manual de boas práticas do IBGC (2004, p.34) recomenda que:

O executivo principal (CEO) deve prestar todas as informações que sejam pertinentes, além das que são obrigatórias por lei ou regulamento, tão logo estejam disponíveis, e a todos os interessados, prevalecendo a substância sobre a forma.

A Diretoria deve buscar a clareza e objetividade das informações, por meio de linguagem acessível ao público-alvo.

A ênfase na tempestividade da divulgação das informações, impõe a exploração de novos meios de divulgação, visando eficiência e eficácia do processo informativo, conforme se depreende do determinado pelo IBGC (2004, p.34):

Toda informação que possa influenciar decisões de investimento deve ser divulgada imediata e simultaneamente a todos os interessados. Internet e outras tecnologias devem ser exploradas para buscar a rapidez e larga difusão de tais informações.

Referente ao Relatório anual, o IBGC (2004, p.34) recomenda a completeza das informações, com o intuito de ser o mais abrangente possível e suficientemente informativo sobre a situação atual e prevista da entidade:

O relatório anual é a mais importante e mais abrangente informação da sociedade e, por isso mesmo, não deve se limitar às informações exigidas por lei. Envolve todos os aspectos da atividade empresarial em um exercício completo, comparativamente a exercícios anteriores, ressalvados os assuntos de justificada confidencialidade, e destina-se a um público diversificado.

Lastres e Ferraz (1999 p.39) apontam a crescente importância do conhecimento e da informação como “principal característica dos novos sistemas econômicos avançados, transcendendo a importância econômica de outras eras”.

Deste modo, a informação perfila-se como um recurso de alto valor estratégico para as organizações, já que através do gerenciamento de tais informações, constantemente tomam-se decisões, que influenciam no patrimônio daquelas organizações (ARAUJO 2002; BOVET e MARTHA, 2001; BEUREN, 2000; BORGES, 1995).

Nesse contexto, a informação contábil tem como primordial finalidade subsidiar a tomada de decisões dos seus mais diversos usuários, sejam eles externos (acionistas, credores, fornecedores, autoridades fiscais, investidores e reguladores do mercado) ou internos (gestores, empregados, parceiros, entre outros) (ATKINSON ET AL, 2000; GLAUTIER e UNDERDOWN, 1994; IUDÍCIBUS e MARION; 2000).

No que diz respeito à divulgação da informação contábil, é necessário o resgate de sua utilidade como recurso estratégico organizacional. E para isto faz-se necessário que os usuários de tais informações tenham maior compreensão da importância destas para o sucesso organizacional. Desta forma, a informação contábil deve suprir as demandas informacionais de tais usuários (ARAUJO 2002; BOVET e MARTHA, 2001; BEUREN, 2000; BORGES, 1995).

### **2.2.1 Governança Corporativa nas EFPC**

Na construção da GC como um novo mecanismo de organização das relações entre empresas e investidores, mediante o incentivo à transparência contábil das empresas e ao respeito dos direitos dos acionistas minoritários, os Fundos de Pensão destacam-se como um dos principais agentes e interessados no sucesso dessa empreitada. (LODI, 2000; FONTES, RECHTMAN e GAMMINO, 2004)



No enalço do fortalecimento e desenvolvimento do setor de Fundos de Pensão, o Comitê Gestor da Previdência Complementar (CGPC) visando a maior a transparência das EFPC, No art. 1º, da Resolução CGPC No.13/2004 determina que:

As entidades fechadas de previdência complementar - EFPC devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Da lista da OECD (2003, p.4) dos 15 princípios que devem nortear a Regulamentação das EFPC, destaca-se para os objetivos deste trabalho, o de Governança Corporativa:

O papel da governança corporativa e a capacidade dos fundos de pensão devem ser considerados. Isto inclui: a adesão (por dispositivo estatutário ou não) aos princípios de governança; o impacto da participação ativa dos participantes no comportamento da entidade; e a governança dos próprios fundos de pensão e o papel dos administradores.

Governança Corporativa está intrinsecamente ligada à transparência da gestão e das informações da organização, conforme se discute na seqüência.

## **2.2.2 Transparência e Informação nas EFPC**

Referente à Transparência e Informação, o princípio No. 14 da lista da OECD (2001) para a Regulamentação das EFPC, determina que:

Transparência e informação apropriadas devem ser promovidas com base nas características dos custos e dos benefícios dos fundos de pensão, especialmente quando várias opções de planos são oferecidas. Os participantes devem ser informados sobre o uso indevido dos benefícios de aposentadoria (em particular nos casos de prestação única, ou pecúlio) e sobre a forma adequada de assegurar seus direitos. A transparência sobre a composição das contribuições, do desempenho dos planos e das modalidades de benefícios devem ser especialmente promovidas em casos de planos de benefícios individuais.

Tais informações devem ser disponibilizadas aos participantes e sua obrigatoriedade deveria ser explicitas nas legislações e normativas que tratam o

tema. Nesse contexto, atualmente, as principais informações exigidas, de caráter obrigatório, pela SPC às EFPC, podem ser classificadas em:

- a) atuariais
- b) de investimento
- c) cadastrais
- d) estatísticas
- e) de benefícios
- f) contábeis

A Instrução SPC No. 07, de 10 de agosto de 2005, consolida instruções referentes à obrigatoriedade de divulgação de informações aos participantes e assistidos de planos de benefícios. De forma geral, os grandes grupos de informações são:

- a) Estatuto da EFPC e Regulamento do Plano de Benefícios;
- b) Informações contábeis conforme Resolução CGPC No. 05/2002;
- c) Informações atuariais;
- d) Informações sobre os investimentos;
- e) Informações sobre despesas.

As informações contábeis mencionadas na Instrução SPC No. 07, de 10 de agosto de 2005 e exigidas pela Resolução CGPC 05, de 2002, são as seguintes:

- a) Balanço Patrimonial, comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração de Resultados, comparativa com o exercício anterior;
- c) Demonstração de Fluxos Financeiros, comparativa com o exercício anterior;
- d) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- f) Parecer do Atuário, relativo ao plano de benefícios;
- g) Parecer dos Auditores Independentes;
- h) Parecer do Conselho Fiscal;
- i) Manifestação do Conselho Deliberativo com a aprovação das Demonstrações Contábeis.

Parágrafo segundo. Também deverão ser divulgados, aos respectivos participantes e assistidos, os demonstrativos patrimoniais e de resultados dos planos de benefícios.

A inovação da Instrução SPC No.07/2005 consiste na consolidação das informações exigidas às EFPC e sua forma de divulgação, sendo que esse processo deve ser na perspectiva da Governança Corporativa e do princípio de transparência, ambos preconizados na Resolução CGPC No. 13/2004, conforme se lê no art. 14 da Instrução supra mencionada:

Art. 13. Nos termos da Resolução CGPC 13, de 2004, sem prejuízo de normas específicas, a divulgação das informações aos participantes e assistidos de plano de benefícios deverá ser feita em linguagem clara e acessível, utilizando-se de meios apropriados, a critério da entidade fechada de previdência complementar.

Note-se que a ênfase, e portanto, a intenção, da legislação é assegurar a compreensão e a acessibilidade à informação por parte dos participantes. As informações que devem ser divulgadas, de acordo com a Resolução CGPC No. 13/2004, são:

Art. 16. Observado o disposto em normas específicas, as políticas de investimento, as premissas e hipóteses atuariais estabelecidas para períodos de tempo determinados devem ser divulgadas aos patrocinadores, instituidores e empregados da EFPC e aos participantes e assistidos dos planos de benefícios, de modo a propiciar o empenho de todos para a realização dos objetivos estabelecidos.

§ 1º O orçamento da EFPC, segregado por plano de benefícios, deve ser elaborado considerando as especificidades de cada plano.

§ 2º Quando as circunstâncias recomendarem, a divulgação de que trata o caput poderá ser estendida ao público, tendo presente a relação custo-benefício envolvida.

Vale destacar que no caso de informações não-obrigatórias, deve se considerar a relação custo-benefício da sua divulgação. Outro ponto relevante consiste na finalidade da divulgação da informação: “propiciar o empenho de todos para a realização dos objetivos estabelecidos”. Assim, tal processo deve ser norteado por essa finalidade.

Ou seja, a justificativa do dispêndio de recursos (financeiros, materiais e/ou humanos) incorridos pela divulgação das informações pode se basear nos seguintes questionamentos:

- Esta informação propiciará o empenho de todos (ou do público-alvo) para a realização dos objetivos estabelecidos por nossa entidade?
- Como esta informação deve ser divulgada para alcançar tais objetivos ou obter esse empenho dos destinatários?

Por outro lado, todas as adequações das EFPC à Governança Corporativa deveriam obedecer ao prazo final de 31 de dezembro de 2005, conforme se lê na Resolução supramencionada:

Art. 23. A EFPC elaborará plano e cronograma de adequação aos princípios e regras e às práticas de governança, gestão e controles internos de que trata esta Resolução, devidamente adaptados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados.

[...]

§ 2º A implementação dos aperfeiçoamentos de que trata o caput deste artigo deverá ser concluída até o dia 31 de dezembro de 2005.

Parte-se do pressuposto que as EFPC, atualmente ativas, devem estar obedecendo tais disposições legais. Assim, o Relatório Anual de 2005 deve ter sido elaborado nessa perspectiva e o de 2006 deve ter obedecido ao estabelecido no Art. 17. da Instrução SPC No. 07/2005 (Publicada no D.O.U. nº 154, de 11 de agosto de 2005): “Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação”.

Referente à divulgação das informações por meio eletrônico, determina a Instrução supra no parágrafo único do art. 13, que:

Sem prejuízo da divulgação das informações pelos meios adotados a critério da EFPC, recomenda-se que as mesmas, sempre que possível, sejam também disponibilizadas por meio eletrônico aos participantes e assistidos do plano de benefícios.

O “Guia do Participante”, elaborado pela SPC em 2005, apresenta uma lista das informações básicas às que todo participante deve ter acesso, independentemente do meio de comunicação utilizado pela EFPC. No que tange a esta pesquisa, considera-se que tais informações devem ser disponibilizadas também no sítio institucional dessas entidades.

A seguir, apresenta-se a lista de questões, elencadas pela SPC (2005, p.22-23), que devem ser respondidas afirmativamente por qualquer participante, referentes ao seu fundo de pensão para comprovar o grau de transparência institucional da EFPC.

- 1) Você tem tido acesso à cópia atualizada do estatuto de sua entidade de previdência e do regulamento do plano de benefícios?
- 2) Qual a política de investimentos do seu plano de benefício?
- 3) Qual o perfil da carteira dos investimentos?
- 4) Onde os recursos do plano estão aplicados?
- 5) Com quais bancos e corretoras opera?

- 6) Qual a rentabilidade obtida e os riscos assumidos?
- 7) Seu fundo de pensão tem informado quais os gastos com prestadores de serviços: gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes, (periodicidade, no mínimo anual)?
- 8) Quais as hipóteses atuariais adotadas (tábua de mortalidade, taxa de rotatividade, taxa de juros, etc.)?
- 9) Você recebe, ao menos uma vez ao ano, informações claras e circunstanciadas sobre a situação financeira e atuarial de seu plano de benefícios (está com déficit, superávit, quais as causas)?
- 10) Se seu plano prevê contas individualizadas, qual é seu saldo de conta?
- 11) Seu fundo de pensão tem divulgado informações referentes às demonstrações contábeis e pareceres atuariais de seu plano de benefícios?
- 12) Quais as conclusões das auditorias atuarial e de benefícios realizadas em seu plano de benefício?
- 13) Quais as conclusões do parecer do auditor independente?
- 14) O conselho Fiscal tem emitido, ao menos cada seis meses, relatórios sobre a atuação do fundo de pensão, pronunciando-se sobre os aspectos de controles internos?
- 15) Se o patrocinador de seu fundo de pensão é uma empresa estatal ou empresa pública, ela tem realizado as devidas auditorias no seu plano previdenciário?

Definindo-se o que deve ser divulgado (por força da legislação) e os meios a serem utilizados (considerando inclusive a relação custo-benefício), resta verificar como operacionalizar a divulgação por meios eletrônicos, visando a eficiência e eficácia do processo. Para isto, alguns conceitos básicos de *webdesign* e arquitetura da informação devem ser observados para o alcance dos objetivos propostos pelas entidades, tema que é discutido no próximo item.

### **2.3 Webdesign, Arquitetura da Informação e Acessibilidade**

Em ambientes web, preza-se pela eficiência e eficácia na divulgação de conteúdo. Nesse contexto, as pessoas são direcionadas a objetivos e incomoda qualquer distração que impeça ou dificulte alcançá-los.

A escolha e preferência dos internautas por um determinado website, conforme Nielsen (2000, p.305), baseia-se em quatro critérios-base “de um bom *webdesign*, pois são as quatro coisas que os usuários mais desejam”:

- Conteúdo de alta qualidade;
- atualizações constantes;
- tempo de download mínimo; e
- facilidade de uso.

Referente ao conteúdo, Esse autor (2000, p.101) ainda observa que “os usuários visitam seu website pelo conteúdo. O resto é apenas pano de fundo. O *design* existe para permitir que as pessoas acessem o conteúdo”.

Como foi mencionado anteriormente, o conteúdo mínimo a ser disponibilizado num sítio web institucional de uma EFPC é definido pela legislação em vigor, mas a forma como esta deve ser apresentada, depende dos critérios adotados pela entidade, considerando a melhor forma de divulgação.

Tendo isto em mente, o *webdesigner* deve criar estratégias de estrutura do conteúdo, para dividir as informações a ponto de proporcionar leveza ao texto sem sacrificar a essência da informação.

Outro aspecto que não deve ser ignorado, especialmente quando o público-alvo pode conter certo percentual de pessoas com dificuldades visuais, é a qualidade da legibilidade.

Segundo Nielsen (2000, p.125) “Todo o resto – design, velocidade, conteúdo – falha quando os usuários não conseguem ler o texto”. Esse autor apresenta algumas regras que ao serem observadas pelos *webdesigners* permite garantir a legibilidade dos sítios web:

- usar cores com alto contraste entre o texto e o fundo;
- usar fundos de cores lisas ou padrões de fundo extremamente sutis;
- usar fontes de tamanho suficiente para que as pessoas possam ler o texto, mesmo que não tenham uma visão perfeita;
- fazer com que o texto fique imóvel;
- evitar o uso [exclusivo] de maiúsculas para texto.

No que se refere à Arquitetura da Informação propriamente dita, Rosenfeld e Morville (2002, p.4) a definem do seguinte modo:

1. *The combination of organization, labeling, and navigation schemes within an information system.*
2. *The structural design of an information space to facilitate task completion and intuitive access to content.*
3. *The art and science of structuring and classifying web sites and intranets to help people find and manage information*

*4. An emerging discipline and community of practice focused on bringing principles of design and architecture to the digital landscape<sup>9</sup>*

Vale lembrar que, apesar da proximidade das áreas, Arquitetura da Informação não deve ser confundida com *Webdesign* e nem com Engenharia de Usabilidade, já que objetivos, escopos, abordagens, metodologias e técnicas são diferentes. (ROSENFELD e MORVILLE, 2002, p.9; LYNCH e HORTON, 1999)

Na realização da pesquisa, somente se observam os critérios de acessibilidade, na definição do W3C, conforme discutidos, na seqüência. Ressalta-se que não se diminui a importância da Arquitetura da Informação, da Engenharia de Usabilidade e do próprio *Webdesign*, simplesmente não são abordadas porque não fazem parte do escopo deste estudo.

### **2.3.1 Padrões W3C de acessibilidade Web**

A World Wide Web Consortium (W3C), como órgão internacional que estabelece padrões para a Internet,

desenvolve tecnologias inter-operacionais (especificações, linhas mestras, software y ferramentas) para guiar a Rede à sua potencialidade máxima como meio de fórum de informação, comércio, comunicação e conhecimento coletivo. (W3C Oficina Española, 2007)

A acessibilidade associada ao design das páginas para a Web é um tema que comumente não recebe a importância que merece, levando em consideração que a web pode ser utilizada por certos tipos especiais de pessoas, tais como as listadas pelo W3C (1999):

- Pessoas incapazes de ver, ouvir, se deslocar, ou interpretar determinados tipos de informações;
- pessoas com dificuldade em ler ou compreender textos;
- pessoas sem um teclado ou mouse, ou não sejam capazes de utilizá-los;

---

<sup>9</sup> 1. A combinação entre organização, etiquetagem e esquemas de navegação com um sistema de informação / 2. O design estrutural de um espaço informacional para facilitar a realização de tarefas e acesso intuitivo ao conteúdo. / 3. A arte e ciência de estruturar e classificar websites e intranets para auxiliar as pessoas a encontrar e gerenciar informações. / 4. Uma disciplina emergente, e uma comunidade de prática, focadas em formular princípios de design e arquitetura para os ambientes digitais. (tradução nossa)

- pessoas que possuem tela que apresenta apenas texto, ou com dimensões reduzidas, ou ainda uma conexão lenta com a Internet;
- pessoas que não falam ou compreendem fluentemente o idioma em que o documento foi escrito;
- pessoas que estejam com seus olhos, mãos ou ouvidos ocupados (por exemplo, ao volante, a caminho do trabalho, ou em um ambiente barulhento);
- pessoas com uma versão ultrapassada de navegador web, diferente dos habituais, um navegador por voz, ou um sistema operacional pouco convencional.

Vale destacar que as vantagens de sítios web acessíveis, não se limitam a esses grupos de usuários. Atualmente, infinidade de aparelhos, diferentes dos microcomputadores, permite acesso à Internet, e o requisito básico para garantir que tais dispositivos poderão dispor das informações de forma adequada, é a própria acessibilidade.

Outra questão importante é que os atuais motores de busca se valem das informações contidas na marcação HTML<sup>10</sup> dos *websites* para indexar e alimentar seus bancos de dados. Assim, sítios acessíveis garantem a leitura automática correta o que contribui para melhor posicionar tais *websites* nos resultados das pesquisas nos sítios de busca, tais como Google™, Yahoo™, entre outros.

Pouca importância se dá, ainda, à acessibilidade, apesar das grandes vantagens já conhecidas, verificadas e constantemente preconizadas pelo W3C, conforme se lê no quadro a seguir:

---

<sup>10</sup> *HyperText Markup Language* - HTML é uma aplicação SGML (*Standard Generalized Markup Language*) em conformidade com a *International Standard ISO 8879*, e está mundialmente reconhecida como a linguagem padrão para publicação *World Wide Web* (W3C, 2006).



Vantagens	Efeitos dos benefícios
Incrementar a quota de mercado e alcance de audiência	Melhorar a usabilidade para os visitantes não-deficientes e os deficientes
	Suporte para níveis de Baixa Alfabetização
	Melhorar os listados dos motores de busca e a descoberta de recursos
	Suporte para a Web Semântica
	Conteúdo re-utilizável por múltiplos formatos ou dispositivos
	Incrementa o suporte para a Internacionalização
Melhorar a Eficiência	Assistência ao acesso dos usuários com reduzida largura de banda
	Reduz a manutenção do website
	Melhorias do Motor de Busca do website
	Reutilização do Conteúdo
	Gerenciamento eficiente da carga do servidor
Demonstrar Responsabilidade Social	Gerenciamento eficiente da largura de banda do servidor
	Incrementar a acessibilidade do website
	Todos os países têm cifras significantes de pessoas com deficiências
Reduzir a Responsabilidade Legal	Elevar o conhecimento dos requerimentos das pessoas com deficiências
	Alguns países têm leis sobre discriminação exigem que governos, instituições educacionais, corporações e empresas promovam a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiências

**Quadro 3 - Vantagens da acessibilidade de websites**

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do W3C (2002)

Mas o que é acessibilidade? Na concepção do W3C (2006), representa o “acesso universal à Web, independentemente do tipo de hardware, software, infraestrutura de rede, idioma, cultura, localização geográfica e capacidades dos usuários”.

O grupo de trabalho *Web Accessibility Initiative - WAI*<sup>11</sup> do W3C (2005) amplia o conceito, incluindo outros usuários, além dos deficientes:

*La accesibilidad Web significa que personas con algún tipo de discapacidad van a poder hacer uso de la Web. En concreto, al hablar de accesibilidad Web se está haciendo referencia a un diseño Web que va a permitir que estas personas puedan percibir, entender, navegar e interactuar con la Web, aportando a su vez contenidos. La accesibilidad Web también beneficia a otras personas, incluyendo personas de edad avanzada que han visto mermadas sus habilidades a consecuencia de la edad*<sup>12</sup>.

<sup>11</sup> WAI tem por objetivo facilitar o acesso das pessoas com algum tipo de deficiência, desenvolvendo diretrizes de acessibilidade, melhorando as ferramentas para a avaliação e conserto dessa acessibilidade, e contribuindo com ações educacionais e de conscientização para a importância do *webdesign* acessível (W3C, 2006).

<sup>12</sup> A Acessibilidade significa que pessoas com algum tipo de deficiência poderão utilizar a Web. Concretamente, ao falar de acessibilidade, faz-se referência a um design da Web que permite que essas pessoas possam perceber, compreender, navegar e interagir com a Web, aportando por sua vez conteúdos. A acessibilidade Web também beneficia outras pessoas, incluindo pessoas da terceira idade que têm experimentado a diminuição de suas habilidades (capacidades) por consequência do avanço da idade. (Tradução nossa)

Visando garantir que o maior número de pessoas, incluindo as supracitadas, tenham acesso aos ambientes digitais, o W3C emite um conjunto de 14 Recomendações sobre acessibilidade, listadas a seguir, no Quadro 4:

No.	Recomendação
1	Fornecer alternativas ao conteúdo sonoro e visual
2	Não recorrer apenas à cor
3	Utilizar corretamente marcações e folhas de estilo
4	Indicar claramente qual o idioma utilizado
5	Criar tabelas passíveis de transformação harmoniosa
6	Assegurar que as páginas dotadas de novas tecnologias sejam transformadas harmoniosamente
7	Assegurar o controle do usuário sobre as alterações temporais do conteúdo
8	Assegurar a acessibilidade direta de interfaces do usuário integradas
9	Projetar páginas considerando a independência de dispositivos
10	Utilizar soluções de transição
11	Utilizar tecnologias e recomendações do W3C
12	Fornecer informações de contexto e orientações.
13	Fornecer mecanismos de navegação claros
14	Assegurar a clareza e a simplicidade dos documentos.

**Quadro 4 – Recomendações de Acessibilidade do W3C**

Fonte: W3C (2000)

Para operacionalizar cada uma das recomendações, o W3C disponibiliza uma lista de pontos de verificação, indicando a prioridade de cada ponto. As definições de cada recomendação e seus respectivos pontos de verificação, de acordo com a prioridade estabelecida, são compilados pelo autor e se encontram disponíveis neste trabalho como Apêndice E.

O W3C estabeleceu como referencial o sistema de prioridades para permitir gradativamente a transformação dos sítios em acessíveis. Tal sistema atribui a cada ponto de verificação um nível de prioridade, com base no respectivo impacto, em termos de acessibilidade. A seguir, apresentam-se, no Quadro 5, definições de cada prioridade de acessibilidade:

PRIORIDADE	Descrição
<b>Prioridade 1</b>	Pontos que os criadores de conteúdo Web <b>devem</b> satisfazer inteiramente. Se não o fizerem, um ou mais grupos de usuários ficarão impossibilitados de acessar as informações contidas no documento. A satisfação desse tipo de pontos é um requisito básico para que determinados grupos possam acessar documentos disponíveis na Web.
<b>Prioridade 2</b>	Pontos que os criadores de conteúdos na Web <b>deveriam</b> satisfazer. Se não o fizerem, um ou mais grupos de usuários terão dificuldades em acessar as informações contidas no documento. A satisfação desse tipo de pontos promoverá a remoção de barreiras significativas ao acesso a documentos disponíveis na Web.
<b>Prioridade 3</b>	Pontos que os criadores de conteúdos na Web <b>podem</b> satisfazer. Se não o fizerem, um ou mais grupos poderão se deparar com algumas dificuldades em acessar informações contidas nos documentos. A satisfação deste tipo de pontos irá melhorar o acesso a documentos armazenados na Web.

**Quadro 5 – Definição de Prioridades de Acessibilidade**

Fonte: W3C (2000)

Assim, ao considerar os elementos exigidos na Instrução SPC No. 07/2005, no que se refere ao Relatório Anual de Informações, e acrescentando as Recomendações de Acessibilidade do W3C, compõe-se a Lista de Conformidade que é utilizada como instrumento de registro da coleta de dados observados e disponibilizada neste trabalho como APÊNDICE F.

Pessoas e organizações que trabalham com sítios Web ou que possuem um que não estejam em conformidade com as recomendações comumente utilizam diversas desculpas, tais como as seguintes classificadas por Dubost (2002):

- Sítios Web acessíveis são pouco atrativos
- Alto custo para tornar o sítio acessível
- Recomendações e diretrizes limitam a criatividade
- Pessoas com necessidades especiais não fazem parte do público-alvo do sítio
- A Web é livre, não há por que respeitar padrões e normas
- O *Webdesign* do sítio se baseia em orientações bibliográficas
- O editor Web utilizado gera marcação HTML incorreta
- O gerador de *template* foi projetado assim
- Não há fontes de consulta disponíveis. Todo o material está em inglês

Esses questionamentos são respondidos pelo mesmo Dubost (2002), no seu artigo "*My Web site is standard! And yours?*"<sup>13</sup>, com argumentos sólidos para facilitar o processo de conversão para um sítio web acessível.

<sup>13</sup> Publicado pelo W3C e disponível na Internet em <http://www.w3.org/QA/2002/04/Web-Quality>

Com a evolução daquelas recomendações e sua popularização entre *webdesigners* conscientes da necessidade de acessibilidade, surgiram vários aplicativos que permitem verificar a aderência de um *website* aos critérios básicos de acessibilidade.

Muitas vantagens podem ser apontadas para o uso desses aplicativos na avaliação da acessibilidade de *websites*: facilidade de uso; resultado imediato; avaliação compreensível; sugestões aplicáveis, entre outras.

Vale destacar que a utilização desses aplicativos validadores, facilita a análise, mas não deve ser a única forma de avaliação, já que nada substitui ainda, as avaliações e percepções humanas.

Assim, além de verificar que o *website* atende aos requisitos do validador, devem se considerar as etapas de transformação do *website* pelas exigências de navegabilidade, usabilidade e arquitetura da informação.

O W3C mantém atualizada uma lista<sup>14</sup> de ferramentas de diversos tipos de validação, contendo 115 *links* e descrições detalhadas de cada aplicativo. No encaixe desta pesquisa, identificam-se, previamente, 04 destes aplicativos *on line*, que, a juízo deste pesquisador, permitam validar a acessibilidade de websites:

Validador	Endereço Web	Descrição
W3C	<a href="http://validator.w3.org/">http://validator.w3.org/</a>	Validador oficial do W3C.
Truwex	<a href="http://checkwebsite.erigami.com/accessibility.html">http://checkwebsite.erigami.com/accessibility.html</a>	Truwex serve para avaliar, de forma geral, a qualidade do website nos seguintes itens: acessibilidade, regras de privacidade, qualidade do HTML, comportamento interativo.
WebXact	<a href="http://webxact.watchfire.com/">http://webxact.watchfire.com/</a>	Analisa os websites nos quesitos de acessibilidade, dividindo os tipos de erros em automáticos e manuais.
Da Silva	<a href="http://www.dasilva.org.br/">http://www.dasilva.org.br/</a>	Primeiro validador de acessibilidade brasileiro, utilizado e promovido pela iniciativa <a href="http://www.acessibilidadebrasil.com.br">www.acessibilidadebrasil.com.br</a>

**Quadro 6 - Validadores *on line* de acessibilidade**

Fonte: elaborado pelo autor

A interface dos validadores, tanto da tela inicial, como a de resultados, é muito semelhante nas quatro alternativas apresentadas. A página inicial apresenta um campo para digitar o endereço do *website* a ser analisado, em alguns casos com seletores de opções adicionais, conforme o exemplo a seguir:

<sup>14</sup> Disponível na Internet em <http://www.w3.org/WAI/ER/tools/complete>

**Truwex Online 2.0 beta: Section 508 and WCAG Accessibility, Privacy, Quality Assurance Tool**

Erigami Home | Accessibility Check | BITV Check | Google Analytics Check | Help | Contacts

We are currently testing the new version of the Truwex Online Validation Tool. Read about [new functionality](#) in this release and provide your feedback.

Truwex manages website compliance with web accessibility, online privacy, and quality standards. Truwex is a web governance and testing solution, all in one product.

Web compliance managers can use Truwex to:

- Define a uniform website standard.
- Monitor compliance status and automatically generate reports for upper management.
- Set action items for website owners and web developers.

Web developers can use Truwex to:

- Automatically test new web pages against a required web standard.
- Detect issues on a website and use detailed Truwex diagnostics to fix them.

**New Erigami Blog Posts:**  
[New in Truwex 2.0 beta](#)

**Truwex can check your entire website**

[Download Truwex 2.0 beta trial](#)

[Truwex is a single point, out-of-the-box solution for web site total quality assurance](#)

[Truwex screen shots](#)

[Partnership and Reseller Opportunities with Erigami](#)

If you support our mission of making the web accessible to the disabled, please add a hyperlink on your website:

`<a href="http://checkwek>Check web site`

[Bookmark this page](#)

---

**Web site accessibility check**

Page URL:  **Test Accessibilit**

Accessibility

- WCAG 1  Report warnings
- Section 508  Report warnings
- WCAG 1 Color contrast formula  WCAG 2 Color contrast formula

Privacy

- Web site quality
- Interactive behavior
- Check broken links

### Ilustração 3 - Exemplo de website de Validador de Acessibilidade

Fonte: <http://checkwebsite.erigami.com/accessibility.html/>

A página de resultado apresenta a análise seja sumarizada ou detalhada dos erros classificados por critérios, sejam estes, por tipo, por prioridades, por diferenciação entre erros e avisos, entre outros. Para exemplificar, mostra-se, na seqüência a tela de resultado de um validador.

**WEBXACT** Check another page:  
<http://www.previ.com.br>   
[Show Advanced / Accessibility Options](#) [Terms of use](#)

Results for <http://www.previ.com.br>  
 Page last checked on Sat 28/04/2007 at 5:11 pm.

**General** **Quality** **Accessibility** **Privacy** [Expand All](#) | [Collapse All](#)

⊗ This page **does not comply** with all of the automatic and manual checkpoints of the W3C Web Content Accessibility Guidelines, and **requires repairs and manual verification**.

	Automatic Checkpoints			Manual Checkpoints		
	Status	Errors	Instances	Status	Warnings	Instances
Priority 1	⊗	1	3	⚠	3	3
Priority 2	⊗	1	1	⚠	10	12
Priority 3	✓	0	0	⚠	7	7

**Priority 1 Checkpoints** [Collapse Section](#) | [Top of Page](#)

⊗ **Errors**  
 1 tests, 3 instances on page [Expand Code Fragments](#)

Guideline	Instances	Line Numbers
12.1 <a href="#">Give each frame a title.</a>	3	9, 10, 13

⚠ **Warnings**  
 3 tests, 3 instances on page

Guideline	Instances	Line Numbers
4.1 <a href="#">Identify any changes in the document's language.</a>		

**Ilustração 4 - Exemplo de Resultado de Validador de Acessibilidade**

Fonte: <http://webxact.watchfire.com/>

Esses validadores são testados na fase prévia à coleta de dados com o intuito de definir qual o mais adequado para alcançar os objetivos da pesquisa. Este procedimento de pesquisa encontra-se devidamente explicada no parágrafo 3.3.2 deste trabalho.

## 2.4 Considerações e Síntese

A Previdência tem por finalidade garantir aos trabalhadores meios de manutenção em momentos em que estes não mais possam trabalhar, com principal ênfase na aposentadoria.

O sistema previdenciário brasileiro é formado por três tipos de regimes: o regime geral, os regimes dos servidores públicos e o regime complementar, sendo este último, o escopo desta pesquisa.

O regime de previdência complementar é privado, de natureza contratual, de filiação facultativa, autônomo em relação ao Regime Geral e com regime financeiro de capitalização.

Neste contexto, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, são organizações criadas como fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos, acessíveis a grupos específicos com base no vínculo empregatício ou associativo e gestora de planos coletivos de benefícios previdenciários.

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar CGPC, órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, exerce as competências de regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPC no Brasil.

Com base na Resolução CGPC No. 13/2004, as EFPC devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, de modo a assegurar o pleno cumprimento dos seus objetivos.

Por outro lado, a Instrução SPC No. 07/2005 consolida e baixa instruções complementares no que se refere à divulgação de informações aos participantes das EFPC e que podem ser divulgados por meios eletrônicos.

Preconiza-se, nesse contexto, a acessibilidade dos websites das EFPC, como fator essencial para garantir ampla distribuição e disponibilização das informações aos beneficiários e demais interessados, inclusive como mecanismo de redução de custos da divulgação informacional compulsória.

Na seção 3, apresenta-se a metodologia da pesquisa, assim como seus desdobramentos: o delineamento, as limitações do estudo, e os procedimentos metodológicos, que compreendem a coleta e o tratamento dos dados. As respectivas análises são realizadas na Seção 4, à página 68.

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

De acordo com Barros e Lehfeld (1998, p.13) “a pesquisa é o esforço dirigido para a aquisição de um determinado conhecimento, que propicia a solução de problemas teóricos, práticos e/ou operativos, mesmo quando situados no dia-a-dia do homem”.

Para Rauen (2002, p.117), “uma pesquisa origina-se de um problema sentido, uma expectativa frustrada, uma dificuldade teórica ou prática e objetiva a sua solução”. Neste sentido, esta pesquisa tem por finalidade prática em verificar a acessibilidade dos sítios Web dos maiores Fundos de Pensão Brasileiros em aderência às boas práticas de Governança Corporativa e transparência informacional, no que se refere à divulgação do conjunto mínimo de relatórios exigidos pela Resolução CGPC No. 13/2004.

Vale lembrar que segundo Medeiros (1996, p.184), na dissertação, “é preciso dominar o conhecimento do método de pesquisa e informar a metodologia utilizada”.

Nesta seção, discutem-se, basicamente, o delineamento, as limitações do estudo, e os procedimentos metodológicos, que compreendem a coleta e o tratamento dos dados.

#### ***3.1 Tipologia e Delineamento da pesquisa***

Para a validade da pesquisa, esta deve ser conduzida de acordo com o método científico, aplicando as metodologias próprias e os procedimentos metodológicos mais adequados para alcançar os objetivos propostos decorrentes do problema apresentado na introdução deste trabalho. (KÖCHE, 1997; TRIVIÑOS, 1987; ALVES-MAZZOTTI e GEWANDSZNAJDER, 2002)

Toda pesquisa é baseada em um delineamento metodológico, conforme exposto por Köche (1997); Triviños (1987), Alves-Mazzotti e Gewandsznajder, (2002), Andrade (2002), Vergara (1997), Santos (1999) e Rauen (2002, p.54), cuja configuração este último autor chama de “desenho metodológico”.



Na definição do delineamento metodológico, faz-se necessário adotar uma tipologia específica que permita classificar a pesquisa, e assim selecionar os procedimentos metodológicos mais adequados para alcançar os objetivos propostos. (TRIVIÑOS, 1987; KÖCHE, 1997; ANDRADE, 2002)

Muitos autores apresentam diversas tipologias, que podem ser divididas em tipologias sem agrupamentos e tipologias com agrupamentos. A diferença entre ambas consiste que a segunda é baseada em critérios que permitem organizar melhor, as diversas classes de pesquisa enquanto que a primeira não apresenta nenhum tipo de padrão classificatório.

A título de exemplo, apresentam-se os grupamentos de 03 autores pesquisados:

Andrade (2002) agrupa os tipos de pesquisa de acordo com:

- 1) natureza da pesquisa;
- 2) objetivos;
- 3) procedimentos;
- 4) objeto.

Vergara (1997) limita o agrupamento a dois:

- 1) quanto aos fins; e,
- 2) quanto aos meios.

Por sua vez, Santos (1999) agrupa as pesquisas:

- 1) quanto aos objetivos;
- 2) quanto aos procedimentos de coleta;
- 3) quanto às fontes de informação.

Para o delineamento desta pesquisa, optou-se pela tipologia de Rauen (2002) que se apresenta mediante a respectiva classificação, a seguir, no Quadro 7:

<b>Critério</b>	<b>Classificação</b>	<b>Tipo</b>
Quanto ao <b>método científico</b>	<b>Indução Estatística</b>	✓
	Indução Naturalística	
	Dedução clássica	
	Método hipotético-dedutivo	
Quanto aos <b>objetivos</b>	<b>Aplicada</b>	✓
	Fundamental	
Quanto à <b>profundidade de análise</b>	<b>Exploratória</b>	✓
	De Profundidade	
Quanto à <b>ambiência da coleta de dados</b>	<b>De campo</b>	✓
	De Laboratório	
Quanto aos <b>procedimentos</b>	Bibliográfica	
	<b>Quantitativa de Descrição</b>	✓
	Quantitativa de Intervenção	
	Qualitativa de Descrição	
	Quantitativa de Intervenção	

**Quadro 7 - Delineamento da Pesquisa**

Fonte: Elaborado pelo autor com dados de Rauen (2002)

Em resumo, segundo a tipologia de Rauen (2002), esta pesquisa pode ser delimitada como de indução estatística, aplicada, exploratória, de campo e quantitativa de descrição. A definição e os critérios de cada uma das classificações apresentadas no quadro supra, é detalhada na seqüência.

### **3.1.1 Quanto ao método científico**

Segundo Lakatos e Marconi (1988, p.42), o método científico é o “conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros...”. Para Rauen (2002, p.37), “o método constitui a base sobre a qual se constrói a pesquisa” e é classificado como indutivo ou dedutivo.

Rauen (2002, p.37) afirma que o método indutivo representa a “abordagem dos fenômenos pela observação de dados particulares, com vistas a se chegar a uma conclusão universal”

O método dedutivo é definido por Rauen (2002, p.37) como a “abordagem da realidade a partir de postulados universais, leis, teorias, para a observação de fenômenos particulares”.

### 3.1.2 Quanto aos objetivos

Rauen (2002, p.55) define este critério como as motivações finais do trabalho; e as classifica em **pesquisas fundamentais** ou **pesquisas aplicadas**.

As fundamentais são as que visam a preencher lacunas do conhecimento. Já as aplicadas têm por objetivo a utilização dos conhecimentos disponíveis para alguma aplicação prática.

### 3.1.3 Quanto à profundidade de análise

Os dois grandes grupos identificados por Rauen (2002, p.55) são as **pesquisas exploratórias** e as **pesquisas de profundidade**.

As primeiras visam a proporcionar maior familiaridade com o problema, enquanto as segundas ocorrem quando os objetivos vão além do aspecto exploratório. Sobre a pesquisa exploratória, Rauen (2002, p.55) comenta que tem por objetivo tornar um problema complexo mais explícito ou mesmo construir hipóteses mais adequadas.

### 3.1.4 Quanto à ambiência da coleta de dados

As pesquisas podem ser classificadas como **pesquisas de campo** ou **pesquisas de laboratório**, na concepção de Rauen (2002, p.55). As de campo consistem em buscar informações nos locais onde elas se encontram, e do jeito que elas estão. As de laboratório implicam na intervenção do pesquisador, mediante a “inclusão/exclusão de um fator experimental, cuja função é provocar uma alteração, surgimento ou desaparecimento de um fator de efeito”.

### 3.1.5 Quanto aos procedimentos

Rauen (2002) cria classificação própria baseada, nos procedimentos, ao submeter às pesquisas a três questionamentos:

- a) A pesquisa utiliza exclusivamente fontes bibliográficas?
- b) A pesquisa utiliza preferencialmente dados quantitativos?
- c) A pesquisa interfere na ordem natural dos fatos?

As alternativas de respostas a essas questões definem 05 tipos específicos de estudos, a saber:

Tipos de Pesquisa	Exclusividade de fonte bibliográfica	Preferência de dados quantitativos	Interfere nos fatos
Bibliográfica	✓		
Quantitativa de Descrição		✓	
Quantitativa de Intervenção		✓	✓
Qualitativa de Descrição			
Qualitativa de Intervenção			✓

**Quadro 8 - Tipos de pesquisa de acordo aos procedimentos**

Fonte: Adaptado de Rauén (2002, p.55)

### **3.2 Limitações da Pesquisa**

Referente à qualidade do sítio Web, excluem-se análises referentes à Arquitetura da Informação, Navegabilidade e Usabilidade, limitando-se a coleta, tratamento e análise de dados, exclusivamente aos aspectos da acessibilidade segundo definido pelo W3C.

Na aplicação do teste validador de acessibilidade, somente é submetida à análise a página inicial do *website* (*homepage*) e quando impossibilitado pelos redirecionamentos ou por nomes alterados por *frames*, aplicou-se ao *frame* que contivesse a estrutura principal do sítio.

Referente às informações disponibilizadas nos sítios, somente se verifica a existência do relatório anual, ou, em seu defeito, a existência das informações que obrigatoriamente nele devem constar. Também não se avalia a propriedade ou qualidade das informações contidas no Relatório Anual, nem outras informações no *website* da EFPC, independentemente do seu conteúdo.

### **3.3 Procedimentos Metodológicos**

Os objetivos específicos podem ser agrupados em categorias afins, claramente definidos, o que permite racionalizar esforços durante a pesquisa, e concentrá-los em somente duas frentes de trabalho: teste de verificação de

acessibilidade dos sítios web selecionados, e verificação da presença das informações exigidas pela SPC que devem constar no relatório anual.

Na seqüência apresentam-se os procedimentos metodológicos executados na realização desta pesquisa.

### 3.3.1 População e amostra

A população é representada pelo conjunto das EFPC brasileiras, no total de 336, em dezembro de 2006, compilado a partir das listas do Relatório de informações da SPC<sup>15</sup> e das estatísticas mensais da Abrapp<sup>16</sup>. Caracterização e detalhamento da população abordam-se na seção 4.1, à página 68.

Tendo em vista que somente resultados que possibilitam a análise, o conjunto de EFPC com sítio web institucional, cujo total é de 158 passíveis de análise. Essas foram classificadas, em ordem decrescente pelo valor total de seus investimentos, declarados à SPC em dezembro de 2006, formando assim, um ranking, conforme apresentado como ANEXO 3. Em resumo, estabelece-se a seguinte seqüência:

- 1) organiza-se a lista obtida da SPC, por ordem decrescente pelo valor dos investimentos das EFPC;
- 2) filtra-se a lista eliminando todos os fundos que não possuem *website* divulgado ou que não foi possível encontrar ou confirmar no Google™;

Para Barbetta (1999, p.37),

nas pesquisas científicas, em que se quer conhecer algumas características de uma população... é muito comum se observar apenas uma amostra de seus elementos e, a partir dos resultados da amostra, obter... estimativas, para as características populacionais de interesse.

Como vantagens da utilização de amostras para pesquisa de grandes populações, Barbetta (1999, p.39) menciona a economia de recursos, sejam financeiros, humanos materiais e/ou institucionais; a confiabilidade dos dados, a facilitação da operacionalidade da pesquisa, entre outros.

---

<sup>15</sup> Disponível na Internet em [www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br)

<sup>16</sup> Disponível na Internet em [www.abrapp.org.br](http://www.abrapp.org.br)

Tipo	Classificação	Descrição
Amostragem Aleatória Simples	Amostragem de Populações Finitas	amostra selecionada tal que cada amostra possível de tamanho $n$ tem a mesma probabilidade de ser selecionada
	Amostragem de Populações Infinitas	amostra selecionada tal que cada elemento vem da mesma população e os elementos são selecionados independentemente
Outros Métodos de Amostragem	Amostragem Aleatória Estratificada	amostragem de probabilidade no qual a população é dividida primeiro em estratos e uma amostra aleatória simples dos aglomerados é tomada
	Amostragem por Conglomerado	amostragem de probabilidade no qual a população é dividida, primeiro em conglomerados e então uma amostra aleatória simples do aglomerados é tomada
	Amostragem Sistemática	amostragem de probabilidade no qual aleatoriamente selecionamos um dos primeiros $k$ elementos e depois disso, selecionamos cada $k$ -ésimo elemento
	Amostragem de Conveniência	amostragem de não-probabilidade em que os elementos são selecionados para a amostra com base na conveniência
	Amostragem de Julgamento	amostragem de não-probabilidade em que os elementos são selecionados para a amostra com base no julgamento da pessoa que faz o estudo

**Quadro 9 - Classificação de Métodos de Amostragem**

Fonte: Elaborado pelo autor com dados de Anderson, Sweeney e Williams (2002, pp.250-280)

A amostragem por conveniência e a amostragem por julgamento são mais recomendadas para populações pequenas. Na amostragem por julgamento, “os elementos escolhidos são aqueles julgados como típicos da população que se deseja estudar” (Barbetta, 1999, p. 53).

Para Anderson, Sweeney e Williams (2002, p.278), a amostragem de conveniência “têm a vantagem da relativamente fácil seleção da amostra e coleta de dados, no entanto, é impossível avaliar a ‘excelência’ da amostra em termos de sua representatividade da população”. Esses autores advertem para o seguinte fato:

Uma amostra de conveniência pode fornecer ou não bons resultados; nenhum procedimento estatisticamente justificado permite uma análise da probabilidade e de inferência sobre a qualidade dos resultados da amostra. Algumas vezes os pesquisadores aplicam métodos estatísticos concebidos para amostra de probabilidade em uma amostra de conveniência, argumentando que a amostra de conveniência pode ser tratada como se fosse uma amostra de probabilidade. No entanto, esse argumento não pode ser sustentado, e precisamos ser cuidadosos ao interpretar os resultados das amostras de conveniência que são usados para fazer inferências sobre populações.

Para a realização desta pesquisa, aplicou-se metodologia híbrida de amostragem. Isto é:

- a) inicialmente, calcula-se o tamanho mínimo da amostra (somo se fosse para amostragem aleatória simples);
- b) de posse desse valor, faz-se seleção de indivíduos da população que cumpram alguns critérios de seleção (amostragem de conveniência) até se alcançar à quantidade mínima ideal.

Na abordagem do cálculo do tamanho da amostra aplica-se a fórmula (1) estatística adaptada de Barbetta<sup>17</sup> (1999, p. 58-59):

$$n = \frac{N * \left( \frac{1}{E_0^2} \right)}{N + \left( \frac{1}{E_0^2} \right)} \quad (1)$$

Onde,

N = Tamanho da População;

n = Tamanho da amostra;

E<sub>0</sub> = Erro amostral tolerável.

No caso deste estudo, aplicando uma tolerância ao Erro de 10%, tem-se o resultado apresentado no Quadro 10:

$$n = \frac{158 * \left( \frac{1}{0,10^2} \right)}{158 + \left( \frac{1}{0,10^2} \right)} \Rightarrow \frac{158 * 100}{158 + 100} \Rightarrow \frac{15800}{258} \Rightarrow 61,2403 \cong 62$$

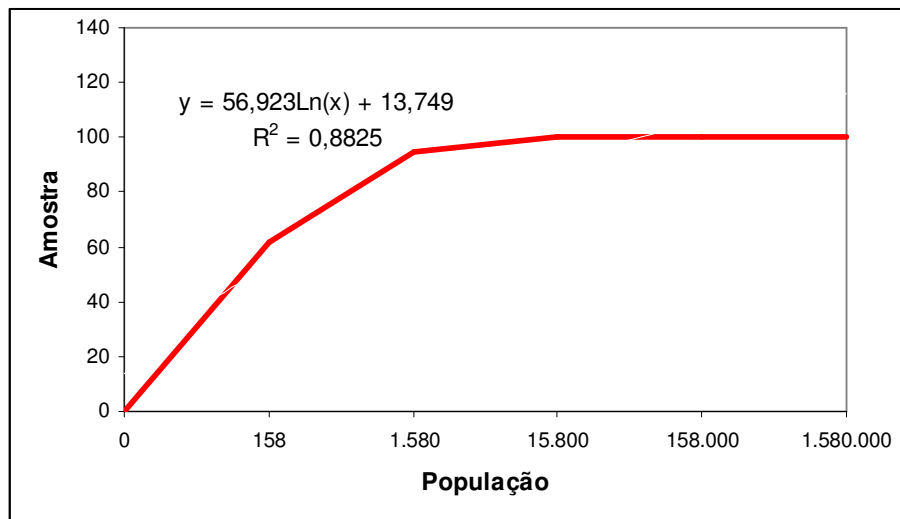
**Quadro 10 - Cálculo do tamanho da amostra**

Fonte: Elaborado pelo autor

A relação entre o tamanho da população, e o tamanho mínimo da amostra, requerido para a validade da pesquisa é de tipo logarítmica, isto é, entre maior a

<sup>17</sup> Fórmula aplicável a uma proporção sob o nível de confiança aproximado de 95%.

amostra, menor o aumento do tamanho da amostra, conforme demonstrado na simulação exemplificada no Gráfico 3, a seguir:



**Gráfico 3 - Relação entre tamanho da população e tamanho da amostra**

Fonte: Elaborado pelo autor

Estabelecendo o número de elementos a serem analisados, passa-se à fase de seleção criteriosa desses elementos. Os procedimentos e as condições para a escolha são as seguintes:

- 1) Por interesse regional, e para efetuar observações específicas, escolhem-se, primeiramente, todas as EFPC de Santa Catarina;
- 2) Na seqüência, selecionam-se as EFPC da lista geral até completar-se o número do tamanho da amostra;
- 3) Para garantir a observância do tamanho da amostra, seleciona-se mais um elemento, perfazendo um total de 63 *websites* de fundos pesquisados.

A caracterização e detalhamento da população abordam-se na seção 4.1, à página 68.



### 3.3.2 Coleta de dados

Para alcançar o objetivo deste estudo que consiste em mapear a situação atual (referente ao período de 2006) da acessibilidade dos sítios web das EFPC e da aderência à legislação referente à disponibilização de informações aos participantes por meios eletrônicos, elabora-se, como instrumento de coleta de dados, uma lista de conformidade (*checklist*) contendo aqueles itens relevantes que, a juízo do autor e fundamentado nos argumentos expostos na Seção 2 deste trabalho, devem ser observados nos sítios web das EFPC. Tal lista se encontra disponível como APÊNDICE F.

Para a construção do instrumento de coleta de dados, dividiu-se a estrutura e o tipo de coleta de dados em duas partes:

- a) acessibilidade W3C; e,
- b) conteúdo exigido pela SPC

Na elaboração da parte referente à acessibilidade, observaram-se os seguintes procedimentos:

- 1) Mediante os *links* constantes nas páginas do W3C referentes à acessibilidade e uma busca complementar no Google™, identificaram-se 04 *websites* (descritos anteriormente no Quadro 6, à página 51) que disponibilizam serviços gratuitos de verificação *on line* da acessibilidade de um dado endereço web.
- 2) Os 04 verificadores foram testados, utilizando-se os endereços das primeiras 10 EFPC da lista, para avaliar a qualidade e as características dos resultados das análises automáticas. Foi selecionada, então, para a utilização na coleta de dados sobre acessibilidade a ferramenta Truwex™ do sítio <http://checkwebsite.erigami.com/accessibility.html>
- 3) Mediante o uso do Truwex™ para a validação da acessibilidade, são avaliados 04 aspectos gerais dos *websites*: Acessibilidade, Privacidade, Qualidade do HTML e Ações Automáticas do sítio. Cada um desses

aspectos tem seus próprios pontos de verificação, conforme apresentados no ANEXO 7 e discutidos na seção 4 deste trabalho.

Para a parte referente às informações exigidas pelo SPC, avalia-se a disponibilização/divulgação (*Disclosure*) dos seguintes documentos:

- a) Estatuto da EFPC atualizado;
- b) Relatório Anual de Informações (RAI 2006);
- c) Manual de Governança Corporativa próprio; e,
- d) Código de Ética.

O processo de coleta também se realizou em dois momentos distintos, Primeiramente, realizou-se a validação de acessibilidade dos *websites* coletando os dados mediante a ação de salvar a página web gerada pelo validador Truwex™, de cada uma das EFPC. A utilização destas páginas salvas é explicada, a seguir, na subseção 3.3.3 - Tratamento dos dados coletados.

A coleta de dados sobre o conteúdo SPC, realizou-se acessando os sítios web, um a um, na mesma ordem da lista classificada de EFPC, verificando a existência dos itens solicitados e sua forma de disponibilização (formato HTML, PDF e/ou outros).

### **3.3.3 Tratamento dos dados coletados**

Os dados contidos nas páginas arquivadas de resultado dos testes de validação Truwex™ foram tabelados indicando a EFPC analisada, o tipo de erro e a descrição sucinta do mesmo, utilizando a nomenclatura e terminologia traduzida da ferramenta de validação, conforme o exemplo a seguir, como Quadro 11:

Id	Cod. EFPC	Natureza	Tipo	Descrição
1	1	Acessibilidade	Erro	[508 (A)] [WCAG 1.1 (1)] Falta atributo ALT
2	1	Acessibilidade	Erro	[508 (A)] [WCAG 1.1 (1)] Imagem clicável sem atributo ALT
3	1	Acessibilidade	Erro	[508 (I)] [WCAG 12.1 (1)] Quadro (Frame) não tem título
4	1	Acessibilidade	Erro	[WCAG 6.5 (2)] "Noframe" requerido para "frameset"
5	1	Acessibilidade	Erro	[WCAG 11.2 (2)] Utilização de etiquetas obsoletas
6	1	Acessibilidade	Erro	Foi detectado Quadro (Frame)
7	1	Privacidade	Aviso	Falta referência à política P3P
8	1	Qualidade HTML	Erro	Falta "HTML description"

**Quadro 11 – Exemplo de tabulação de dados coletados do validador**

Fonte: elaborado pelo autor

Em lista geral de classificação das EFPC, somam-se os erros por tipo, conforme exemplo do Quadro 12:

Posição	EFPC - SPC/Abrapp	Sítio	Acessibilidade	Privacidade	Qualidade HTML	Ações Automáticas	Total Erros
1	PREVI/BB	www.previ.com.br	13	1	2	0	<b>16</b>
2	PETROS	www.petros.com.br	9	1	2	0	<b>12</b>
3	FUNCEF	www.funcef.com.br	9	2	1	0	<b>12</b>
4	FUNDACAO CESP	www.funccesp.com.br	13	2	2	0	<b>17</b>
5	SISTEL	www.sistel.com.br	13	2	1	1	<b>17</b>
6	VALIA	www.valia.com.br	0	0	0	0	<b>0</b>
7	ITAUBANCO	www.fundacaoitaubanco.com.br	7	1	2	0	<b>10</b>
8	CENTRUS	www.centrus.org.br	8	4	2	0	<b>14</b>
9	FORLUZ	www.forluz.org.br	16	1	2	0	<b>19</b>
10	REAL GRANDEZA	www.frg.com.br	13	3	2	0	<b>18</b>

**Quadro 12 – Exemplo de classificação e totalização de erros de acessibilidade**

Fonte: elaborado pelo autor

Na contagem de erros, não se soma a frequência do erro, isto é, somente se contabiliza o tipo de erro, independentemente das vezes que este aconteça na página.

Os avisos não são considerados para efeitos desta pesquisa, não porque não sejam importantes, mas pelo fato que esses avisos são recomendações para melhorar ainda mais o *website*, mas sem comprometer a acessibilidade, como é o caso da maioria dos itens de prioridade 3, ou porque tal aviso indica uma divergência com futura(s) regra(s) de validação que ainda não tenham sido aprovadas como definitivas pelo W3C. Mas nada impede que o *webdesigner* no seu processo de transformação do sítio em acessível, observe também essas recomendações e avisos.

Simultaneamente ao segundo momento da coleta de dados, preenche-se a tabela de conformidade das informações exigidas pela SPC, com os itens de verificação: RAI, Estatuto e Manual de GC.

A tabela resultante é muito semelhante à exposta supra como Quadro 12, com a diferença básica que não se registram valores e sim a indicação da presença ou ausência do item no sítio web da EFPC.

A partir dessas tabelas, inicia-se a análise e interpretação dos dados. Na concepção de Almeida (1996, p.59) essa “é a fase mais criativa que implica em discernimento e fortalecimento da posição do autor frente ao assunto”. Tanto a análise, como a interpretação dos dados, são discutidos na seção 4.

### **3.4 Considerações e Síntese**

Nesta seção apresentou-se a Tipologia e Delineamento da pesquisa, definida pelos seguintes critérios: Quanto ao método científico; Quanto aos objetivos; Quanto à profundidade de análise; Quanto à ambiência da coleta de dados; e Quanto aos procedimentos.

Assim, esta pesquisa pode ser delineada como de indução estatística, aplicada, exploratória, de campo e quantitativa de descrição, segundo a Tipologia de Rauen (2002).

Como Limitações da Pesquisa, apresentam-se algumas referentes à qualidade do sítio Web, excluindo análises de Arquitetura da Informação, Navegabilidade e Usabilidade, limitando-se a coleta à acessibilidade segundo definido pelo W3C. Somente a página inicial (home) é submetida ao validador de Acessibilidade.

Referente às informações disponibilizadas nos sítios, somente se verifica a existência dos seguintes documentos: Estatuto, Relatório Anual 2006, Manual de Governança Corporativa e Manual de Ética. Também não se avalia a propriedade ou qualidade das informações contidas nos documentos.

São descritos também os Procedimentos Metodológicos adotados, definição e critérios de delimitação da População e amostra, explicações sobre os procedimentos e etapas da Coleta de dados, assim como o posterior tratamento dos dados coletados. Na seção 4, a seguir, apresenta-se a análise dos dados e interpretação dos resultados.

## 4 Análise dos dados e interpretação dos resultados

Nesta seção apresenta-se análise, discussão e interpretação dos dados coletados dos websites das EFPC constantes da amostra.

### 4.1 Caracterização e detalhamento da População

A SPC divulga em seu *website* informações periódicas sobre os fundos de pensão, incluindo dados tais como o tipo de patrocínio, Unidade da Federação, tipo de funcionamento, Valores de Investimentos, número de participantes, de assistidos e de pensionistas, entre outros.

Para melhor caracterização da população, totalizam-se valores e quantidades por cada tipo de dado, calculando-se o percentual representativo com referência ao total. A seguir, apresenta-se a Tabela 1 contendo as proporções por tipo de patrocínio e os valores de participação em investimentos.

**Tabela 1 – Percentual de Investimentos por tipo de patrocínio**

Tipo de Patrocínio	Qtd	Perc.Qt	Investimentos em R\$	Perc.Invest
Privada	247	73,51%	134.345.028.493,20	35,64%
Pública Federal	36	10,71%	210.919.809.251,37	55,96%
Pública Estadual	40	11,90%	31.357.856.289,74	8,32%
Pública Municipal	2	0,60%	141.949.254,32	0,04%
Instituidor	11	3,27%	163.195.532,21	0,04%
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>100,00%</b>	<b>376.927.838.820,84</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SPC (2006)

Das 336 EFPC listadas pela SPC, 247 são patrocinadas pela iniciativa privada, o que representa 73,51% dos Fundos de Pensão existentes, contribuindo na economia brasileira com R\$ 134.345.028.493,20 de investimentos, que por sua vez, significa 35,64% dos investimentos do setor.

O patrocínio de empresas públicas federais representa 55,96% do total dos investimentos dos fundos de pensão, sendo que dos 210 bilhões de reais investidos, R\$ 106.014.225.652,71 pertencem à maior EFPC, a PREVI - Caixa de Previdência

dos Funcionários do Banco do Brasil, que por si só, já representa, 39,13% do total de investimentos.

Das 336 EFPC, 307 funcionam normalmente, representando 91,37% do total, enquanto o restante (29) se encaixa em alguma das seguintes categorias: Administração Especial, Autorizado, Incorporação, Intervenção, Liquidação e Retirada Total. Por não serem quantidades relevantes, não se abordam esses casos específicos de tipo de Funcionamento.

Das 27 Unidades da Federação (incluindo o DF), somente o Acre, Amapá, Roraima e Tocantins não possuem Fundo de Pensão algum. O Estado de São Paulo detém 137, o Rio de Janeiro 53, o Distrito Federal 24, o Rio Grande do Sul 21 e o Paraná 20, conforme se verifica na Tabela 2, a seguir.

**Tabela 2 - Investimentos das EFPC por UF**

Unidade da Federação	Qtd	Perc.Qt	Investimentos em R\$	Perc.Invest
Acre	0	0,00%	0,00	0,00%
Alagoas	3	0,89%	322.018.069,03	0,09%
Amazonas	1	0,30%	148.693.191,93	0,04%
Amapá	0	0,00%	0,00	0,00%
Bahia	6	1,79%	2.468.409.801,40	0,65%
Ceará	6	1,79%	2.580.454.496,65	0,68%
Distrito Federal	24	7,14%	56.872.356.180,03	15,09%
Espírito Santo	6	1,79%	2.828.080.950,15	0,75%
Goiás	4	1,19%	1.455.036.232,86	0,39%
Maranhão	2	0,60%	277.165.493,59	0,07%
Sudeste	18	5,36%	15.522.990.282,83	4,12%
Mato Grosso do Sul	1	0,30%	240.978.591,31	0,06%
Mato Grosso	2	0,60%	549.691.172,48	0,15%
Pará	2	0,60%	366.927.606,14	0,10%
Paraíba	2	0,60%	84.497.997,60	0,02%
Pernambuco	7	2,08%	5.148.466.932,51	1,37%
Piauí	2	0,60%	177.886.411,99	0,05%
Paraná	20	5,95%	9.220.709.075,72	2,45%
Rio de Janeiro	53	15,77%	191.509.179.738,62	50,81%
Rio Grande do Norte	2	0,60%	167.416.927,60	0,04%
Rio Grande do Sul	21	6,25%	8.594.934.978,43	2,28%
Rondônia	1	0,30%	563.165,72	0,00%
Roraima	0	0,00%	0,00	0,00%
Santa Catarina	14	4,17%	5.776.232.301,12	1,53%
São Paulo	137	40,77%	72.327.178.435,48	19,19%
Sergipe	2	0,60%	287.970.787,65	0,08%
Tocantins	0	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>336</b>	<b>100,00%</b>	<b>376.927.838.820,84</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SPC (2006)

50,81% dos investimentos são de Fundos localizados no Rio de Janeiro, seguido por 19,90% de São Paulo e 15,09% do Distrito Federal. Os outros 14,20% dos investimentos, encontram-se pulverizados no restante das Unidades da Federação.

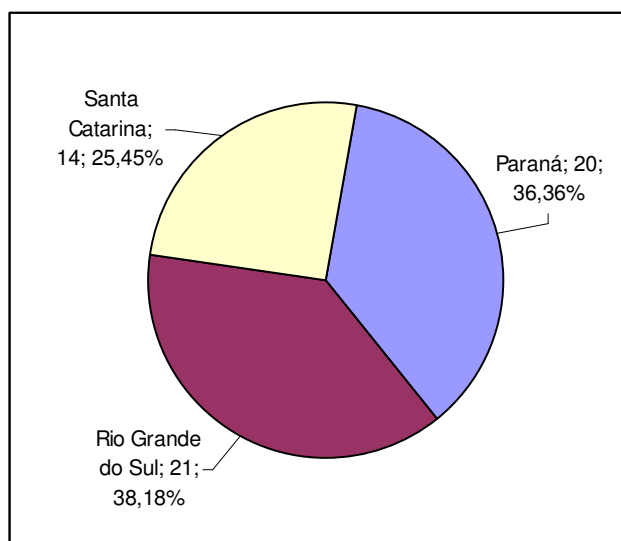
A divisão por Regiões, conforme se detalha na seqüência, pela Tabela 3, permite perceber que 214 dos fundos de pensão se concentram no Sudeste e 55 na Região Sul do país, seguida pelo Centro-Oeste com 31 fundos.

**Tabela 3 - Investimentos das EFPC por Região**

REGIÃO	Qtd	Perc.Qt	Investimentos em R\$	Perc.Invest
Centro-Oeste	31	9,23%	59.118.062.176,68	15,68%
Nordeste	30	8,93%	11.340.962.040,92	3,01%
Norte	6	1,79%	689.508.840,89	0,18%
Sudeste	214	63,69%	282.187.429.407,08	74,87%
Sul	55	16,37%	23.591.876.355,27	6,26%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>336</b>	<b>100,00%</b>	<b>376.927.838.820,84</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SPC (2006)

Os investimentos na Região Sudeste ascendem a R\$ 282.187.429.407,08, o que representa 74,87% dos investimentos totais do setor. O Centro-Oeste contribui com 15,68% dos investimentos e o Sul com 6,26%. A participação de Santa Catarina no contexto regional, pode se observar no gráfico a seguir:



**Gráfico 4 – EFPC por Estados da Região Sul**

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SPC (2006)

Santa Catarina, que possui 14 fundos de pensão (25,45% da Região) detém R\$ 5.776.232.301,12 de investimentos, perfazendo um percentual de 24,48% do total regional.

Dos Fundos de Pensão que compõem a amostra, também se faz levantamento destes dados, com o intuito de caracterizar a amostra e contextualizar a relevância da mesma, em relação à população de estudo.

## **4.2 Caracterização e detalhamento da Amostra**

A amostra desta pesquisa é composta por 63 Fundos de Pensão. Para melhor caracterização da amostra, totalizam-se valores e quantidades por cada tipo de dado, calculando-se o percentual representativo com referência ao total. A seguir, apresenta-se a Tabela 4 contendo as proporções por tipo de patrocínio e os valores de participação em investimentos.

**Tabela 4 – Percentual de Investimentos da Amostra por tipo de patrocínio**

Tipo de Patrocínio	Qtd	Perc.Qt	Investimentos em R\$	Perc.Invest
Privada	34	53,97%	81.067.202.009,90	25,98%
Pública Federal	18	28,57%	206.315.593.146,14	66,12%
Pública Estadual	9	14,29%	24.589.538.960,50	7,88%
Pública Municipal	0	0,00%	0,00	0,00%
Instituidor	2	3,17%	47.439.026,49	0,02%
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>	<b>312.019.773.143,03</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SPC (2006)

Das 63 EFPC da amostra, 34 são patrocinadas pela iniciativa privada, o que representa 53,97% da amostra e, contribuindo na economia brasileira com R\$ 81.067.202.009,90 de investimentos, que por sua vez, significa 25,98% dos investimentos totais da amostra.

O patrocínio de empresas públicas federais representa 66,12% do total dos investimentos, sendo que dos 206 bilhões de reais investidos, R\$ 106.014.225.652,71 pertencem à PREVI.

62 das 63 EFPC, funcionam normalmente, sendo que tão somente 01 está sob intervenção. As de funcionamento normal representam 98,41% do total. 17 fundos localizam-se no Rio de Janeiro, 12 em São Paulo, 10 no Distrito Federal e 9 em Santa Catarina, conforme se verifica na Tabela 5, a seguir.



**Tabela 5 - Investimentos das EFPC da Amostra por UF**

Unidade da Federação	Qtd	Perc.Qt	Investimentos em R\$	Perc.Invest
Bahia	1	1,59%	892.044.920,30	0,29%
Ceará	1	1,59%	1.717.899.572,24	0,55%
Distrito Federal	10	15,87%	53.095.335.965,89	17,02%
Espírito Santo	1	1,59%	979.154.945,83	0,31%
Goiás	1	1,59%	752.276.957,33	0,24%
Sudeste	4	6,35%	13.212.224.890,35	4,23%
Pernambuco	2	3,17%	4.104.527.842,53	1,32%
Paraná	3	4,76%	7.913.097.389,76	2,54%
Rio de Janeiro	17	26,98%	175.400.007.068,86	56,21%
Rio Grande do Sul	2	3,17%	5.151.340.344,59	1,65%
Santa Catarina	9	14,29%	5.373.788.397,52	1,72%
São Paulo	12	19,05%	43.428.074.847,83	13,92%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>	<b>312.019.773.143,03</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SPC (2006)

56,21% dos investimentos são de Fundos localizados no Rio de Janeiro, seguido por 17,02 % do Distrito Federal e 13,92% de São Paulo. Os outros 12,85% dos investimentos, encontram-se pulverizados no restante das Unidades da Federação, constantes supra na Tabela 5.

A divisão por Regiões, conforme se detalha na seqüência, pela Tabela 6, permite perceber que 34 dos fundos de pensão se concentram no Sudeste e 14 na Região Sul do país, seguida pelo Centro-Oeste com 11 fundos. Vale destacar que nenhuma EFPC da Região Norte está contemplada na amostra, tendo em vista que ficaram fora dos limites estabelecidos na seleção dos elementos componentes da amostra.

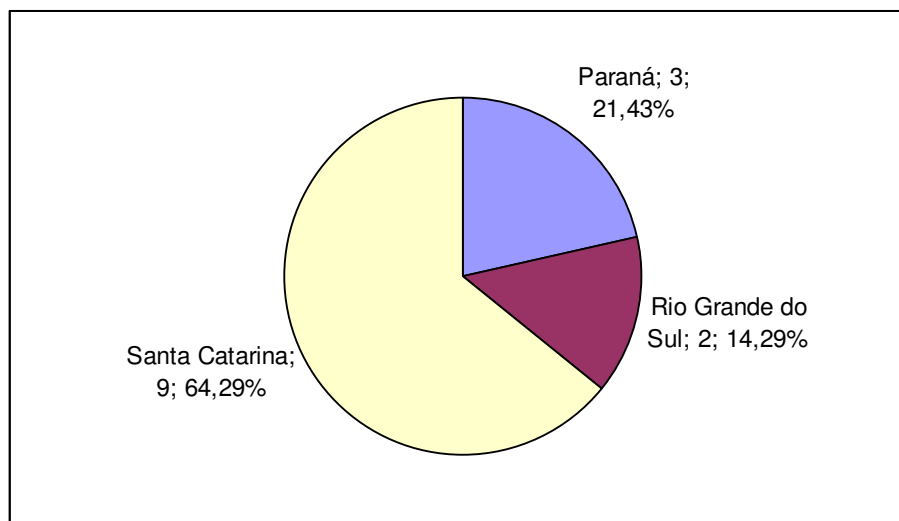
**Tabela 6 - Investimentos das EFPC da Amostra por Região**

REGIÃO	Qtd	Perc.Qt	Investimentos em R\$	Perc.Invest
Centro-Oeste	11	17,46%	53.847.612.923,22	17,26%
Nordeste	4	6,35%	6.714.472.335,07	2,15%
Norte	0	0,00%	0,00	0,00%
Sudeste	34	53,97%	233.019.461.752,87	74,68%
Sul	14	22,22%	18.438.226.131,87	5,91%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>	<b>312.019.773.143,03</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SPC (2006)

Os investimentos na Região Sudeste ascendem a R\$ 233.019.461.752,87, o que representa 74,68% dos investimentos totais do setor. O Centro-Oeste contribui

com 17,26% dos investimentos e o Sul com 5,91%. A participação de Santa Catarina no contexto regional, pode se observar no gráfico a seguir:



**Gráfico 5 – EFPC da Amostra por Estados da Região Sul**

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SPC (2006)

Dos 14 fundos de pensão de Santa Catarina, 5 não possuem websites. O que os exclui da pesquisa. Os 9 da amostra representam 64,29% dos fundos da amostra da Região Sul e detém R\$ 5.373.788.397,52 dos investimentos do segmento analisado, perfazendo um percentual de 29,14% do total regional.

Os websites dessa amostra são analisados, então, de acordo com os critérios supramencionados em seções anteriores e explicitados na seguinte.

### ***4.3 Caracterização e detalhamento da Amostra Segmentada: SC***

Para uma análise particular, segmentam-se as informações referentes às EFPC de Santa Catarina, inclusas propositalmente na amostra geral. Atualmente são 14 entidades listadas no Ranking da SPC e apresentadas na seqüência como Quadro 13.

SPC Ranking Investimentos	SPC Ranking Participantes	Abrapp Ranking Investimentos	Sigla SPC	Tipo de Patrocínio	Tipo de Funcionamento
35	71	38	CELOS	Pública Estadual	Normal
38	73	32	FUSESC	Pública Federal	Normal
40	133	39	ELOS	Privada	Normal
111	82	110	PREVISC	Privada	Normal
115	225	114	PREVIG	Privada	Normal
149	50	140	WEG	Privada	Normal
162	18	153	BUNGEPREV	Privada	Normal
193	31	180	PERDIGAO	Privada	Normal
260	210	235	FUMPRESC	Pública Estadual	Normal
264	118	não consta	MARISOL	Privada	Normal
267	125	239	QUANTA	Instituidor	Normal
281	295	não consta	PREVUNISUL	Privada	Normal
287	216	não consta	OABPREV-SC	Instituidor	Normal
299	193	não consta	CREMERPREV	Privada	Retirada Total

**Quadro 13 - Fundos de Pensão de Santa Catarina em 2006**

Fonte: Elaborado pelo autor com dados SPC e Abrapp

Como mencionado anteriormente, o montante dos investimentos dos Fundos de Pensão de Santa Catarina é de 5,77 bilhões de Reais

**Tabela 7 - Investimentos das EFPC de Santa Catarina**

Ranking Investimentos SPC	Sigla SPC	Investimentos	%
35	CELOS	1.673.202.811,27	28,97%
38	FUSESC	1.368.151.005,01	23,69%
40	ELOS	1.351.026.371,08	23,39%
111	PREVISC	378.913.540,86	6,56%
115	PREVIG	370.316.963,09	6,41%
149	WEG	213.925.255,23	3,70%
162	BUNGEPREV	161.917.202,61	2,80%
193	PERDIGAO	109.865.896,89	1,90%
260	FUMPRESC	36.492.019,16	0,63%
264	MARISOL	32.401.390,21	0,56%
267	QUANTA	29.845.093,29	0,52%
281	PREVUNISUL	22.821.477,11	0,40%
287	OABPREV-SC	17.593.933,20	0,30%
299	CREMERPREV	9.759.342,11	0,17%
Total		5.776.232.301,12	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor com dados SPC (2006)

As três maiores EFPC de Santa Catarina, a CELOS, a FUSESC e a ELOS detêm 4,39 bilhões de reais em investimentos, o que representa 76,04% dos investimentos dos Fundos de Pensão deste Estado.

Na representatividade de número de participantes, as proporções são mais equilibradas, sendo a média de 7.376 participantes por EFPC, apesar da existência de 05 Fundos com menos de 2.000 participantes, conforme se verifica, a seguir, na Tabela 8.

**Tabela 8 – Participantes das EFPC de Santa Catarina**

Ranking Participantes SPC	Sigla SPC	Participantes	Assistidos	Pensionistas	Total de Assistidos	Total Geral	%
71	CELOS	4.601	2.836	1.047	3.883	8.484	8,22%
73	FUSESC	3.464	4.050	554	4.604	8.068	7,81%
133	ELOS	1.368	2.190	356	2.546	3.914	3,79%
82	PREVISC	6.168	885	116	1.001	7.169	6,94%
225	PREVIG	933	388	20	408	1.341	1,30%
50	WEG	12.604	26	36	62	12.666	12,27%
18	BUNGEPREV	27.131	126	9	135	27.266	26,40%
31	PERDIGAO	19.980	160	10	170	20.150	19,51%
210	FUMPRES	1.270	218	88	306	1.576	1,53%
118	MARISOL	4.712	20	0	20	4.732	4,58%
125	QUANTA	4.265	0	0	0	4.265	4,13%
295	PREVUNISUL	228	0	0	0	228	0,22%
216	OABPREV-SC	1.511	4	2	6	1.517	1,47%
193	CREMERPREV	1.888	5	0	5	1.893	1,83%
Total		90.123	10.908	2.238	13.146	103.269	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor com dados SPC (2006)

Os Fundos BUNGEPREV, PERDIGÃO e WEG, são os que possuem maior número de participantes, tendo 27.266, 20.150 e 12.666, respectivamente, somando em conjunto 60.082, o que representa 58,18% do total dos 103.269 participantes no Estado de Santa Catarina.

O tratamento dos dados coletados é dividido em: análise de Acessibilidade Web e análise da divulgação das informações exigidas pela SPC. Na seqüência, apresentam-se os itens utilizados como critérios de análise para verificar a qualidade da acessibilidade dos websites dos Fundos de Pensão.

#### **4.4 Critérios de análise da acessibilidade**

Os itens passíveis de verificação de acessibilidade, com a utilização do aplicativo *on line* Truwex™, são os seguintes:

- 1) Qualidade do HTML;
- 2) Acessibilidade; e,

### 3) Privacidade

A seguir, descrevem-se e se detalham cada um desses critérios de análise de acessibilidade web.

#### 4.4.1 Qualidade do HTML

Truwex™, ao verificar a qualidade do *site*, detecta problemas comuns de um website: links quebrados, âncoras (Marcadores) quebradas, metadados<sup>18</sup> inválidos, páginas antigas, páginas com erros de pop-ups<sup>19</sup> com JavaScript<sup>20</sup>.

Truwex™ também coleta informações sobre vários objetos do website tais como formulários, imagens, links, entre outros. Neste módulo vale destacar os tipos de erros referentes à descrição e caracterização do website em metadados, explicados em parágrafos subseqüentes relacionados a este aspecto da análise.

Vale lembrar que a versão atualizada de HTML, recomendada pelo W3C como padrão da Web é o XHTML™ 1.0<sup>21</sup>.

---

<sup>18</sup> Metadados, ou Metainformação, são dados capazes de descrever outros dados, ou seja, dizer do que se tratam, dar um significado real e plausível a um arquivo de dados, são a representação de um objeto digital. De acordo com a definição do W3C, metadados são informações localizadas na web, inteligíveis por um computador. Mais sinteticamente, podemos dizer que um metadado é um dado utilizado para descrever um dado primário.

O conceito de metadado pode ser utilizado em várias aplicações, onde uma das mais importantes é a da web semântica. Web semântica trata-se de uma web "inteligente", capaz de conceder significado real (daí o termo semântica) a um arquivo que será disponibilizado para outros usuários, ou seja, que será uma fonte de pesquisa.

A importância dos metadados para a web semântica está basicamente ligada à facilidade de recuperação dos dados, uma vez que terão um significado e um valor bem definidos. Nesse sentido, todos os documentos publicados na web devem ser catalogados. A ficha catalográfica de uma obra (os metadados que serão acrescentados a ela) é um registro eletrônico que contém descrições da obra, que permitem que se saiba do que se trata sem ter que ler ou ouvir todo o seu conteúdo. O registro seria uma representação da obra. (Wikipédia, 2007)

<sup>19</sup> O *pop-up* é uma janela normalmente indesejada, na maioria das vezes usado na web como meio de exibir uma propaganda em uma janela diferente com o propósito de chamar a atenção do usuário. Depois de um tempo em que os navegadores foram evoluindo, os *pop-ups* ficaram com muito mais recursos, e esses recursos quase sempre são contrários à vontade do usuário.

Algumas empresas começaram a desenvolver *softwares* e *toolbars* (barra de ferramentas), principalmente sites de busca como o Google, Yahoo e MSN, depois de um tempo os navegadores já vinham com a opção de bloquear janelas indesejadas, como o Firefox, Opera, Netscape e Internet Explorer 6 SP2, mesmo assim os pop-ups continuam, usando em vez de códigos HTML, códigos em Flash em Javascript. (Wikipédia, 2007)

<sup>20</sup> *JavaScript* é uma linguagem de programação criada pela Netscape em 1995, que a princípio se chamava *LiveScript*, para atender, principalmente, as seguintes necessidades:

Validação de formulários no lado cliente (programa navegador);

Interação com a página. Assim, foi feita como uma linguagem de *script*. *Javascript* tem sintaxe semelhante a do Java, mas é totalmente diferente no conceito e no uso. (Wikipédia, 2007)

#### 4.4.2 Acessibilidade

O aplicativo *on line* Truwex™ possui, entre outros, os seguintes atributos na tarefa de avaliação de acessibilidade do website:

- 1) Verificação de atendimento pelo website aos requisitos de acessibilidade WCAG 1.0<sup>22</sup>;
- 2) Verificação de atendimento pelo website aos requisitos de acessibilidade da “US Section 508”<sup>23</sup>
- 3) Preferência pela detecção real de erros (*issues*) aos propostos na verificação manual
- 4) Possibilidade de personalização da análise mediante a definição de parâmetros a serem considerados como erros ou avisos (*warnings*), em adaptação à conveniência da empresa ou organização.
- 5) Capacidade de verificação de itens tais como o contraste de cores ou busca no código *Cascading Style Sheets* - CSS<sup>24</sup> por fontes alteradas manualmente.

#### 4.4.3 Privacidade

O aplicativo Truwex™ dispõe de um conjunto de regras que revelam itens de agrupamento, utilização, armazenamento e distribuição de informações de identificação pessoal (*Personal Identifiable Information* - *PII*).

Estas regras auxiliam as empresas a cumprir com várias regulamentações norte-americanas de privacidade *on line*, tais como o COPPA (*Children's Online*

---

<sup>21</sup> *eXtensible HyperText Markup Language* – XHTML, que em português resulta em Linguagem Extensível para Marcação de Hipertexto, uma aplicação XML, escrita para substituir o HTML e nada mais é do que um HTML "puro, claro e limpo". (W3C, 2006)

<sup>22</sup> Recomendação Web disponível na Internet em <http://www.w3.org/TR/WAI-WEBCONTENT/>

<sup>23</sup> Norma estadunidense de acessibilidade web disponível na Internet em <http://www.section508.gov>

<sup>24</sup> *Cascading Style Sheets* - CSS é uma linguagem de estilo utilizada para definir a apresentação de documentos escritos em uma linguagem de marcação, como HTML ou XML. Seu principal benefício é prover a separação entre o formato e o conteúdo de um documento. Ao invés de colocar a formatação dentro do documento, o desenvolvedor cria um link (ligação) para uma página que contém os estilos, procedendo de forma idêntica para todas as páginas de um portal. Quando quiser alterar a aparência do portal basta portanto modificar apenas um arquivo. (Wikipédia, 2007)

*Privacy Protection Act of 1998*<sup>25</sup>) ou o *Privacy information rules of the US Gramm-Leach-Bliley Act*<sup>26</sup>.

As seguintes representam as regras de privacidade verificadas e analisadas pelo Truwex™:

- rastreamento de conteúdo de terceiros tais como *hyperlinks*, imagens, cookies<sup>27</sup>, *web beacons*<sup>28</sup>, incluindo JavaScripts executados na própria janela do navegador (*browser*).
- rastreamento do comportamento do internauta mediante *cookies* e *web beacons*.
- Divulgação da Política para a Plataforma de Preferências de Privacidade (*Platform for Privacy Preferences - P3P*)<sup>29</sup> e seu correto formato.
- Análises de *Personal identifiable information* (PII). Truwex verifica se existem formulários que solicitem ou colem dados pessoais tais como nome, correio eletrônico, idade, entre outros, com verificações paralelas da existência de mecanismos de proteção aos usuários menores de 13 anos (R-13, de acordo com a classificação da legislação estadunidense).
- Verificação da existência de link (e texto) sobre a política de privacidade do website, fazendo tal análise contextualizada no idioma declarado no próprio código HTML. Isto é, Truwex™ (conforme informações do próprio *site*) detecta o idioma da página web e verifica que o link de política de privacidade exista, funcione e não se encontrem erros ortográficos no idioma especificado.

---

<sup>25</sup> Disponível na Internet em <http://www.ftc.gov/ogc/coppa1.htm>. Mais informações sobre a COPPA, veja <http://www.ftc.gov/privacy/privacyinitiatives/childrens.html>

<sup>26</sup> Informações sobre este documento, disponível na internet no site da *Federal Trade Commission*: <http://www.ftc.gov/privacy/privacyinitiatives/glbact.html>

<sup>27</sup> *Cookies*: São fragmentos de informações armazenadas pelos sites visitados no disco rígido do usuário visitante da página web mediante seu navegador (*browser*) habitual, tendo por finalidades, entre outras, o controle dos usuários, seus hábitos, preferências, comportamentos e hábitos de navegação. Por coletar informações pessoais desse tipo, em proteção à privacidade, recomenda-se que os sites informem expressamente quando *cookies* estiverem sendo instalados na máquina dos usuários. (Wikipedia, 2007)

<sup>28</sup> *Web beacons*: Conhecidos também como *Web bug*, *tracking bug*, *pixel tag*, ou *clear gif* são objetos incluídos nas páginas web ou em mensagens de correio eletrônico, comumente de forma oculta ou "invisível" ao usuário que permite verificar que o usuário acessou o site ou visualizou o email em questão. (Wikipedia, 2007)

<sup>29</sup> *Platform for Privacy Preferences - P3P*: é um protocolo que permite aos websites declarar a utilização da informação que coletam dos usuários que os visitam. Foi criado para prover aos usuários de maior controle sobre as informações pessoais quando navegam pela rede mundial de computadores. Este protocolo foi desenvolvido pelo W3C como Recomendação oficial a partir de abril de 2002. (W3C, 2006; Wikipédia, 2007)

No parágrafo seguinte (4.5), apresenta-se a análise respectiva baseada nos critérios supra descritos.

#### **4.5 Análise da acessibilidade dos websites das EFPC**

Conforme supramencionado, faz-se análise da Acessibilidade mediante a observação dos critérios de Qualidade HTML, Acessibilidade e Privacidade.

De forma geral, na avaliação da Acessibilidade dos *sites* das EFPC no âmbito Nacional, tem-se o seguinte resultado:

<b>Tabela 9 - Resumo de Resultados de Erros de Acessibilidade</b>	
<b>Detalhe de Mensuração</b>	<b>Quantidade</b>
Total Quantidade de Erros	859
Quantidade de Tipos de Erros Identificados	34
Média de No.Erros por Tipo	26
Média de No.Erros por <i>site</i>	14
No. <i>sites</i> acima da média de No. erros (14)	31
No. <i>sites</i> na média de No. erros (14)	5
No. <i>sites</i> abaixo da média de No. erros (14)	27
<b>Total <i>sites</i> analisados</b>	<b>63</b>

Fonte: elaborado pelo autor

O maior número de erros de acessibilidade em um único *site* foi o da IBM totalizando 23, tendo 9 erros acima da média da amostra, que é de 14 erros por *site*. Quatro *sites* compartilham o segundo lugar de erros, contendo cada um 20 erros de acessibilidade. Os cinco *sites* com maior quantidade de erros de acessibilidade por tipo são apresentados (em ordem decrescente por número de erros) no Quadro 14, a seguir.



Abrapp Ranking	EFPC Abrapp	Site	(1)	(2)	(3)	(4)	Total Erros
21	IBM	www.ibm.com.br	3	16	3	1	23
14	POSTALIS	www.postalis.org.br	1	18	1	0	20
25	FACHESF	www.fachesf.com.br	2	17	1	0	20
28	CERES	www.ceres.org.br	1	17	2	0	20
43	FUNDACAO BANRISUL	www.fbss.org.br	1	17	2	0	20

Legenda: 1) Qualidade HTML; 2) Acessibilidade; 3) Privacidade; 4) Ações Automáticas

**Quadro 14 - Cinco sites com maior quantidade de erros de acessibilidade**

Fonte: elaborado pelo autor

Por outro lado, os sites com menos quantidade de erros são apresentados no Quadro 15 (em ordem crescente por número de erros). O site da Aerus (entidade sob intervenção) foi o que apresentou menor quantidade de erros, totalizando somente 3, seguido em segundo lugar pelo site da Elos e o da bungeprev com 6 erros cada um, e em terceiro lugar pela Fundação Copel e Fusesc com 7 erros cada uma.

Abrapp Ranking	EFPC Abrapp	Site	(1)	(2)	(3)	(4)	Total Erros
35	AERUS	www.aerus.com.br	0	2	1	0	3
39	ELOS	www.elos.org.br	1	4	1	0	6
153	BUNGEPREV	www.bungeprev.com.br	3	2	1	0	6
13	FUNDACAO COPEL	www.fundacaocopel.org.br	3	3	1	0	7
32	FUSESC	www.fusesc.com.br	1	5	1	0	7

Legenda: 1) Qualidade HTML; 2) Acessibilidade; 3) Privacidade; 4) Ações Automáticas

**Quadro 15 - Cinco sites com menor quantidade de erros de acessibilidade**

Fonte: elaborado pelo autor

Adicionalmente, para efeitos de controle, com base nos dados coletados calcula-se o “Coeficiente de Correlação do Momento do Produto de *Pearson*”, entre algumas variáveis da amostra, verifica-se a existência de correlações entre mesmas, conforme se evidencia, na seqüência, pelo Quadro 16.

Correlações	Coefficiente
Entre Investimentos e Participantes	0,76
Entre Investimentos e Erros Acessibilidade	0,06
Entre No. Participantes e Erros Acessibilidade	0,08
Entre Erros Acessibilidade e Informação SPC	-0,03
Entre Investimentos e Informações SPC	0,33
Entre No. Participantes e Informações SPC	0,39

**Quadro 16- Correlações estatísticas entre variáveis da amostra**

Fonte: elaborado pelo autor

O cálculo dos coeficientes das Correlações é realizado mediante a fórmula (2), adaptada de Anderson, Sweeney e Williams (2002, p.105-106):

$$r_{xy} = \frac{\sigma_{xy}}{\sigma_x \sigma_y} \quad (2)$$

Onde,

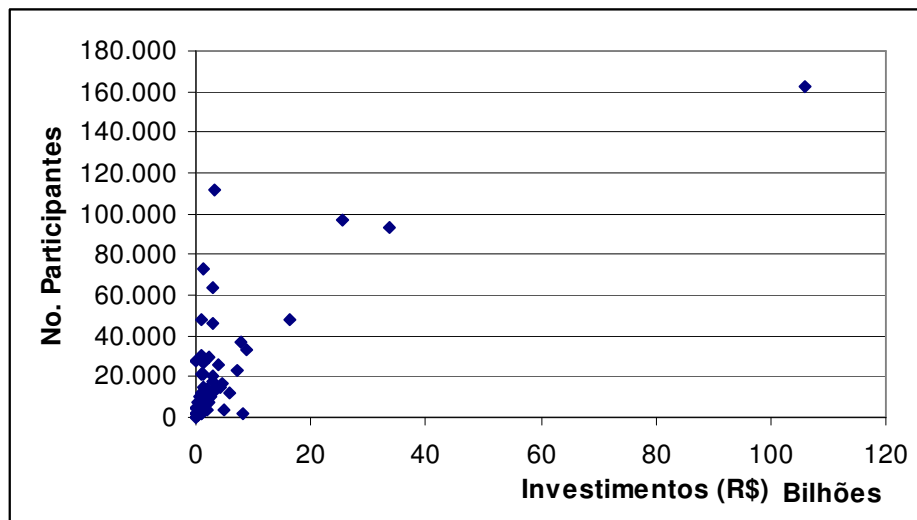
$r_{xy}$  = Coeficiente de Correlação da Amostra;

$\sigma_{xy}$  = Covariância da amostra;

$\sigma_x$  = Desvio-padrão de  $x$ ;

$\sigma_y$  = Desvio-padrão de  $y$ .

Note-se que o maior coeficiente, de 0,76, é o da correlação entre os valores de investimentos e o número de participantes das EFPC da amostra. Mediante o Diagrama de Dispersão, apresentado no Gráfico 6, verifica-se que se excluídos alguns dados específicos, há uma tendência de correlação positiva entre as variáveis.



**Gráfico 6 - Correlação de Pearson entre Investimentos e No. de Participantes**

Fonte: elaborado pelo autor

Esse resultado já é previsível e esperado, tendo em vista que os valores dos investimentos são decorrentes de maior número de participantes contribuindo para a formação do patrimônio das EFPC.

Nos parágrafos que se seguem, apresentam-se as análises de cada critério de acessibilidade previamente estabelecidos na subseção 4.4, à página 75. Na discussão e explicação dos erros, são abordados aqueles mais significativos e freqüentes, sendo que os outros não detalhados estão devidamente descritos nos apêndices e anexos deste trabalho.

#### 4.5.1 Qualidade HTML

A solução de problemas de qualidade HTML é de vital importância, já que as meta-informações disponíveis servem para facilitar o acesso automático ao conteúdo, descrição e caracterização do *site* por motores e robôs de busca e de indexação. Meta-dados e meta-informações são utilizados intensamente pelos sistemas de Web Semântica<sup>30</sup>, proporcionando significado ao conteúdo das páginas web.

<sup>30</sup> A Web semântica é uma extensão da Web atual, que permitirá aos computadores e humanos trabalharem em cooperação.[1]. A Web semântica interliga significados de palavras e, neste âmbito, tem como finalidade conseguir atribuir um significado (sentido) aos conteúdos publicados na Internet de modo que seja perceptível tanto pelo humano como pelo computador. O objetivo principal da Web semântica não é, pelo menos para já, treinar as máquinas para que se comportem como pessoas, mas sim desenvolver tecnologias e linguagens que tornem a informação legível para as máquinas. A

Os erros observados nos *sites*, referentes a este critério são apresentados na tabela, a seguir.

**Tabela 10 - Erros de Qualidade HTML**

Erros	Qtde.Erros	Erro / Total Amostra	Erros / Total Erros
Falta descrição de HTML	51	80,95%	60,00%
Falta set de caracteres HTML	23	36,51%	27,06%
Páginas desatualizadas	9	14,29%	10,59%
Falta título de HTML	2	3,17%	2,35%
<b>Total Erros de QUALIDADE HTML</b>	<b>85</b>		<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Dos 63 *sites* analisados, 51 não possuem Descrição de HTML, o que equivale a 80,95% da amostra. Sendo este um erro muito freqüente, deve-se uma breve explicação descritiva. A sintaxe da etiqueta (*tag*) denominada “*Description*” é:

**<meta name="description" content="">**

Se faltar esta meta-informação no código do *site*, ou se o atributo 'content' estiver vazio, como aparece no exemplo supra, o Validador Truwex considera como erro.

As meta-tags, como comentado anteriormente, facilitam a inclusão de dados ou informação que propiciam a “inteligência” do código do *site* e permite que o mesmo seja lido, compreendido e interpretado, tanto por humanos, como por computadores.

O segundo erro mais freqüente, “Falta set de caracteres HTML” tem 23 ocorrências, o que representa 36,51% do total da amostra. O Set de Caracteres é declarado pela seguinte codificação:

**<meta http-equiv="content-type" content="text/html; charset=ISO-8859-1">**

---

finalidade passa pelo desenvolvimento de um modelo tecnológico que permita a partilha global de conhecimento assistido por máquinas (W3C 2001). A integração das linguagens ou tecnologias *eXtensible Markup Language* (XML), *Resource Description Framework* (RDF), arquiteturas de metadados, ontologias, agentes computacionais, entre outras, favorecerá o aparecimento de serviços Web que garantam a interoperabilidade e cooperação. Ultimamente tem-se associado Web Semântica a Web 3.0, como um próximo movimento da Internet depois da Web 2.0 que já inicia seu crescimento. As aplicações mais imediatas para Web Semântica visam categorizar informação e aumentar a qualidade do resultado das ferramentas de busca através de resolução de ambigüidade e contextualização da informação. (Wikipédia, 2007). Para mais informações sobre Web Semântica acesse <http://www.w3.org/2001/sw/SW-FAQ#What1>.

Essa declaração visa à identificação do sistema alfabético a ser utilizado e interpretado pelo aplicativo de navegação web (*browser*) durante a renderização<sup>31</sup> do *site*, de acordo com o idioma do *site* e/ou do usuário. Para acessar no *browser* à opção de alteração do sistema de codificação alfabética selecionado para renderização, deve-se clicar na barra de menu, em Ver\Código de Caracteres e selecionar o compatível com o definido pelo *site* visitado.

## 4.5.2 Acessibilidade

O resultado dos erros de Acessibilidade foram divididos e tabulados em separado, de acordo com as prioridades de Acessibilidade definidas pelo W3C e apresentadas neste trabalho no Quadro 5, à página 50.

### 4.5.2.1 Erros de Prioridade 1

Os tipos de erros de Prioridade 1 observados nos *sites* são 6; com principal destaque para aqueles que acusam a falta do atributo “Alt”, conforme detalhado na tabela a seguir:

**Tabela 11 - Erros de Acessibilidade Prioridade 1**

Erros	Qtde.Erros	Erro / Total Amostra	Erros/Total
Falta Atributo Alt	54	85,71%	27,98%
Imagem clicável sem atributo Alt	53	84,13%	27,46%
Objeto sem texto introdutório alternativo	27	42,86%	13,99%
Quadro ( <i>Frame</i> ) sem título	26	41,27%	13,47%
Existência de Frame(s)	26	41,27%	13,47%
Tabela de dados sem cabeçalho (headers)	7	11,11%	3,63%
<b>Total de Erros</b>	<b>193</b>		<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Observa-se que 85,71% dos *sites* da amostra cometem este tipo de erro, sendo assim o mais comum e, paradoxalmente, o mais simples de ser resolvido e um dos mais importantes para a acessibilidade de pessoas com deficiência visual, auditiva ou motora, por exemplo, que se valem de aplicativos “leitores”; ou inclusive

<sup>31</sup> Renderização: é o ato por meio do qual é apresentada a informação contida em um documento. Esta apresentação é feita da maneira mais apropriada ao ambiente - tipo de mídia - (por exemplo, auditivamente, visualmente, para impressão). (W3C, 2002)

a acessibilidade de usuários que tenham limitações de uso ou acesso a recursos multimídia ou por restrições tecnológicas.

Declaração de objetos tais como imagens, mapas, *applets*<sup>32</sup>, entre outros, no código HTML, deve conter o atributo “ALT” (Texto Alternativo), tal como exemplificado, a seguir:

```

```

A imagem não tem como ser “lida” pelos computadores, robôs e motores de busca, mas o texto alternativo que for digitado no atributo “alt”, será facilmente reconhecido pelos mecanismos de captação desses aplicativos.

Outro erro muito comum (41,27% dos *sites* consultados) consiste na utilização de *Frames*<sup>33</sup> (quadros) por parte dos programadores web. Apesar de aceitável pelo XHTML, é desencorajado o uso de *Frames* já que estes podem ocasionar diversos tipos de problemas de acessibilidade.

Na seqüência, apresenta-se lista dos *sites* analisados com menor quantidade de erros de prioridade 1, ordenados em forma crescente, indicando sua posição na Lista da Abrapp e contendo o link do *site* em questão.

---

<sup>32</sup> Applet é um software aplicativo que é executado no contexto de outro programa. O termo foi introduzido pelo AppleScript em 1993. Diferentemente de um programa, um applet não pode rodar independentemente; um applet geralmente exibe uma parte gráfica e por vezes interagem com o usuário. Entretanto, eles geralmente são stateless e tem privilégios de segurança restritos. o applet deve rodar em um container, que é provido por um programa hospedeiro, através de um plugin, ou uma variedade de outros aplicativos, incluindo aparelhos móveis que suportam o modelo de programação de applet. Exemplos comuns de applets são os Java applets e vídeos Flash. Outro exemplo é o applet do Windows Media Player que é usado para exibir arquivos de vídeo embebidos no Internet Explorer (e outros navegadores que suportam o plugin). Vários plugins também permitem a exibição de vários modelos 3D em um navegador, através de um applet que permite que a vista do modelo seja rotacionada e aproximada. Muitos jogos de navegador (browser games) são baseados em applets, e muitos podem se desenvolver e se tornar aplicativos com funcionalidade completa, que requer instalação. (Wikipédia, 2007)

<sup>33</sup> Um frame ou quadro é a divisão da tela do browser em dois ou mais quadros que mostram conteúdo de dois ou mais páginas web, simultaneamente. (Wikipédia, 2007)

Ordem	No. Abrapp	EFPC	Abrapp site2	P. 1
1	153	BUNGEPREV	www.bungeprev.com.br	0
2	58	PRECE	www.prece.com.br	0
3	35	AERUS	www.aerus.com.br	1
4	13	FUNDACAO COPEL	www.fundacaocopel.org.br	1
5	288	PREVUNISUL	http://www3.unisul.br/portal2004/paginas/prevunisul/index.htm	1
6	23	FUNDACAO REFER	www.refer.com.br	1
7	12	FAPES	www.fapes.com.br	1
8	26	ELETROS	www.eletros.com.br	1
9	51	PREVIMINAS	www.previminas.com.br	1
10	39	ELOS	www.elos.org.br	2

**Quadro 17 – 10 sites com menor quantidade de erros Prioridade 1**

Fonte: Elaborado pelo autor

Dos *sites* analisados, somente dois não apresentaram algum tipo de erro de prioridade 1, sendo este o da Bungeprev e da Prece. 7 *sites* apresentaram 1 erro desta prioridade, e em seguida, a Elos, contendo 2 erros de prioridade 1.

No seguinte parágrafo, analisam-se os erros de prioridade 2.

#### 4.5.2.2 Erros de Prioridade 2

Os tipos de erros de Prioridade 2 observados nos *sites* são 14; com principal destaque para aqueles que acusam alteração “manual” das fontes (seja no tamanho ou aparência, cores, etc.) e para os manipuladores de eventos dependentes de dispositivos, conforme detalhado na tabela a seguir:

**Tabela 12 - Erros de Acessibilidade Prioridade 2**

Erros	Qtde.Erros	Erro / Total Amostra	Erros/Total
Fontes modificadas (Deprecated)	42	66,67%	10,34%
Manipuladores de eventos dependentes de dispositivos	42	66,67%	10,34%
Texto com baixo contraste	39	61,90%	9,61%
Tamanhos modificados	39	61,90%	9,61%
Texto com baixo contraste WCAG2	38	60,32%	9,36%
Controle de Formulário sem etiqueta explícita	38	60,32%	9,36%
Marcação obsoleta	36	57,14%	8,87%
Falta DOCTYPE	36	57,14%	8,87%
Link baseado em script	27	42,86%	6,65%
Texto difícil para sistemas leitores	24	38,10%	5,91%
Divergência de nomes/destinos de links	20	31,75%	4,93%
Noframe para Frameset solicitado	17	26,98%	4,19%
Lista comprida de opções sem agrupamento	6	9,52%	1,48%
Texto intermitente	2	3,17%	0,49%
<b>Total de Erros</b>	<b>406</b>		<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

O elemento <font><sup>34</sup> não foi incluído na versão XHTML 1.0 (*transitional*), sendo desatualizado (*deprecated*<sup>35</sup>) seu uso a partir da especificação HTML 4.01. Já a XHTML 1.0 Strict DTD não dá mais suporte a esse elemento, o que significa que seu uso é completamente banido das próximas versões. Por esta razão seu uso é desaconselhado e em seu lugar deve ser utilizado o CSS para a formatação do conteúdo, limitando o XHTML exclusivamente à sua função primordial de estruturar o conteúdo na página Web.

42 *sites* dos 63 pesquisados (66,67% do total da amostra) estão utilizando código obsoleto e que em versões atualizadas são completamente inúteis, dificultando a transição e migração para versões modernas.

A mesma freqüência (66,67% do total da amostra) se observa na utilização de manipuladores de eventos dependentes de dispositivos. Estes consistem nos elementos que são modificados pelo uso do mouse e devem ser passíveis de modificação também pelo teclado ou por qualquer outro tipo de dispositivo de entrada. Assim, devem utilizar-se simultaneamente, por exemplo, os elementos '*OnClick*' e '*OnKeyPress*'; '*OnMouseOver*' e '*OnFocus*'<sup>36</sup>, etc.

Na seqüência, apresenta-se lista dos *sites* analisados com menor quantidade de erros de prioridade 2, ordenados em forma crescente, indicando sua posição na Lista da Abrapp e contendo o link do *site* em questão.

---

<sup>34</sup> Este elemento especificava tipo (*font face*), tamanho (*font size*) e cor (*font color*) da fonte (texto)

<sup>35</sup> *In computer software standards and documentation, the term deprecation is used to discourage usage of a particular software feature, usually because it has been superseded by a newer/better version. The deprecated feature still works in the current version of the software, but it may raise error messages or warnings recommending an alternative practice.* (Wikipedia, 2007)

*A deprecated element or attribute is one that has been outdated. Deprecated elements may become obsolete in the future, but browsers should continue to support deprecated elements for backward compatibility. Obsolete elements and attributes have no guarantee of browser-support and they are no longer defined in the W3C specification.* (w3schools, 2007)

<sup>36</sup> Vale lembrar que a especificação XHTML 1.0 exige a utilização exclusiva de letras minúsculas na declaração de elementos e atributos



Ordem	No. Abrapp	EFPC	Abrapp site2	P. 2
1	35	AERUS	www.aerus.com.br	0
2	153	BUNGEPREV	www.bungeprev.com.br	1
3	39	ELOS	www.elos.org.br	1
4	58	PRECE	www.prece.com.br	2
5	288	Prevunisul	http://www3.unisul.br/portal2004/paginas/prevunisul/index.htm	2
6	24	FUNBEP	www.funbep.com.br	2
7	32	FUSESC	www.fusesc.com.br	2
8	52	FUNSSEST	www.funssesst.com.br	2
9	17	CX EMPR USIMINAS	www.caixausiminas.com.br	2
10	67	METRUS	www.metrus.org.br	3

**Quadro 18 – 10 sites com menor quantidade de erros Prioridade 2**

Fonte: Elaborado pelo autor

Dos *sites* analisados, somente um não apresentou algum tipo de erro de prioridade 2, sendo este o da Aerus. 2 *sites* apresentaram 1 erro, 6 *sites* apresentaram 2 erros, e em seguida, a Metrus, contendo 3 erros do mesmo tipo.

No seguinte parágrafo, analisam-se os erros de prioridade 3.

#### 4.5.2.3 Erros de Prioridade 3

O único erro de prioridade 3 localizado no estudo é a falta de definição do idioma do *site*, conforme detalhado na tabela a seguir:

**Tabela 13 - Erros de Acessibilidade Prioridade 3**

Erros	Qtde.Erros	Erro / Total Amostra	Erros/Total
Falta Definição de Idioma	60	95,24%	100,00%
<b>Total de Erros</b>	<b>60</b>		<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Um *site* pode ter versões multilíngües, e mediante script, identificar o país de origem do usuário e apresentar a informação no idioma respectivo. Outra aplicação desse atributo pode ser observada nas opções de sistemas de busca como o Google™ que oferece a alternativa de procura por *sites* em línguas específicas. Sem esse atributo, a busca é ineficiente e apresenta resultados menos exatos e/ou satisfatórios.

Somente 3 dos 63 *sites* pesquisados identificam corretamente o idioma principal de um documento Web, sendo que 60 não contêm essa informação.

Para resolver este problema, no elemento (<html>) do código do *site*, deve-se declarar a propriedade do atributo 'lang', no formato ISO 639-1 de codificação de idiomas, tais como "es", "fr", "pt-BR", "en-US", por exemplo. A recomendação do W3C é: "Use o atributo "lang" para definir a língua em que foi escrito o documento".

Na seqüência, apresenta-se lista dos únicos *sites* analisados que não apresentaram erros de prioridade 3, ordenados em forma decrescente, indicando sua posição na Lista da Abrapp e contendo o link do *site* em questão.

Ordem	No. Abrapp	EFPC	Abrapp site2	P. 3
1	16	HSBC FUNDO DE PENSÃO	<a href="http://www.hsbc.com.br">www.hsbc.com.br</a>	0
2	67	METRUS	<a href="http://www.metrus.org.br">www.metrus.org.br</a>	0
3	1	PREVI/BB	<a href="http://www.previ.com.br">www.previ.com.br</a>	0

**Quadro 19 – Sites sem erros Prioridade 3**

Fonte: Elaborado pelo autor

Percebe-se que se dá pouca importância a este elemento de identificação HTML, apesar de sua relevância para os motores de busca.

Na seqüência, apresenta-se de forma consolidada, uma lista, em ordem crescente por quantidade de erros de acessibilidade, dos sites dos fundos de pensão analisados.

#### 4.5.2.4 Sites com menos erros de acessibilidade por Prioridade (W3C)

Dos sites analisados, somente 23 apresentaram menos de 3 erros de prioridade 1, conforme se observa no quadro 19, mostrado na seqüência, ordenado em forma crescente, contendo a quantidade de erros de acessibilidade por prioridade, o nome da entidade e o link do respectivo site, assim como o total de erros de acessibilidade.

Ordem	No. Abrapp	EFPC	Abrapp site2	P1	P2	P3	Total Erros Acessib
1	153	BUNGEPREV	www.bungeprev.com.br	0	1	1	2
2	58	PRECE	www.prece.com.br	0	2	1	3
3	35	AERUS	www.aerus.com.br	1	0	1	2
4	13	FUNDACAO COPEL	www.fundacaocopel.org.br	1	1	1	3
5	288	PREVUNISUL	http://www3.unisul.br/portal2004/paginas/prevunisul/index.htm	1	2	1	4
6	23	FUNDACAO REFER	www.refer.com.br	1	4	1	6
7	12	FAPES	www.fapes.com.br	1	6	1	8
8	26	ELETROS	www.eletros.com.br	1	6	1	8
9	51	PREVIMINAS	www.previminas.com.br	1	6	1	8
10	39	ELOS	www.elos.org.br	2	1	1	4
11	24	FUNBEP	www.funbep.com.br	2	2	1	5
12	32	FUSESC	www.fusesc.com.br	2	2	1	5
13	52	FUNSSSEST	www.funsssest.com.br	2	2	1	5
14	37	ATTILIO FONTANA	www.faf.com.br	2	5	1	8
15	16	HSBC FUNDO DE PENSÃO	www.hsbc.com.br	2	6	0	8
16	19	ELETROCEEE	www.fundacaoceee.com.br	2	7	1	10
17	60	MULTIPREV	http://www2.metlife.com.br/empr_multiprev.aspx?gp=2	2	7	1	10
18	38	CELOS	www.celos.com.br	2	8	1	11
19	46	BB PREVIDENCIA	www.bbprevidencia.com.br	2	9	1	12
20	20	VISAO PREV	www.sistel.com.br	2	10	1	13
21	42	FUNDACAO 14	www.fundacao14.org.br	2	10	1	13
22	53	SABESPREV	www.sabesprev.com.br	2	10	1	13
23	56	FAELBA	www.faelba.com.br	2	11	1	14

**Quadro 20 – Sites com menor quantidade de erros de Acessibilidade**

Fonte: Elaborado pelo autor

Na avaliação geral, os *sites* com menos erros de acessibilidade são o da Bungeprev e o da Aerus, com apenas 2 erros deste tipo, seguidos pelos da Prece e da Fundação Copel, com 3 erros cada uma.

Destaque especial também para os sites de Santa Catarina presentes na lista geral daqueles com melhor acessibilidade: Prevunisul, 4 erros; Elos, 4 erros; Fusesc, 5 erros; Celos 11 erros.

No seguinte parágrafo, analisam-se os erros de privacidade dos *sites* observados.

#### 4.5.3 Privacidade

Os tipos de erros de privacidade observados nos *sites* são 8; com principal destaque para aqueles referentes à falta de link para a página que explique a Política de Privacidade do *site* e a existência de links de terceiros (entidades alheias ao Fundo de Pensão), que podem confundir ao usuário fazendo-o acreditar que

continua navegando no *site* institucional, quando pode já ter saído, mediante um desses links de terceiros. Detalha-se na tabela a seguir, os erros de privacidade identificados:

**Tabela 14 - Erros de Privacidade**

Erros	Qtde.Erros	Erro / Total Amostra	Erros/Total
Falta link para política de privacidade	63	100,00%	56,76%
links de terceiros	19	30,16%	17,12%
Link Mailto	10	15,87%	9,01%
Web beacons sem cookies	8	12,70%	7,21%
Uso do método GET em formulário(s)	5	7,94%	4,50%
Cookies de terceiros	3	4,76%	2,70%
Cookie bloqueado pelo IE	2	3,17%	1,80%
Web beacons com cookies	1	1,59%	0,90%
<b>Total de Erros</b>	<b>111</b>		<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

A Política de Privacidade deve conter especificações de como as informações pessoais dos usuários são tratadas pelo *site*. Nenhum dos *sites* analisados contém link ou página de Política de Privacidade Web institucional.

Links de terceiros estão presentes em 19 dos 63 *sites* (30,16% da amostra), sem nenhuma indicação ao usuário sobre sua saída do domínio do *site* em questão, ao clicar em algum destes links.

Outra categoria de erro é o de Ações Automáticas, que consiste, basicamente, no comportamento do *site* de abrir, sem aviso prévio e sem solicitação ou permissão para isso, uma nova janela do navegador web, conforme se apresenta na tabela a seguir.

**Tabela 15 - Erros de Ações Automáticas**

Erros	Qtde.Erros	Erro / Total Amostra	Erros/Total
Abre nova janela de navegador	4	6,35%	100,00%
<b>Total de Erros</b>	<b>4</b>		<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Somente 4 dos 63 *sites* (6,35% do total da amostra) abrem uma nova janela de forma autônoma e sem solicitação nem aviso para o usuário. Isto, não necessariamente é um erro, mas, por questões de segurança, objetos que abram ou ajam sem solicitação expressa do usuário representam risco de segurança para o micro ou a rede.

Na seqüência, apresentam-se informações dos erros de acessibilidade dos Fundos de Pensão de Santa Catarina identificados na pesquisa.

#### 4.5.4 Acessibilidade das EFPC de Santa Catarina

Das 63 EFPC da amostra, 9 são catarinenses. Os erros identificados de cada critério de acessibilidade web e os respectivos totais são apresentados no quadro a seguir, onde são listadas as Entidades em ordem crescente pelo Ranking de investimentos da Abrapp.

Abrapp Ranking Investimentos	EFPC Abrapp	Acessibilidade	Privacidade	Qualidade HTML	Ações Automáticas	Total Erros
32	FUSESC	5	1	1	0	7
38	CELOS	11	1	2	0	14
39	ELOS	4	1	1	0	6
110	PREVISC	10	3	0	0	13
114	PREVIG	12	1	1	0	14
153	BUNGEPREV	2	1	3	0	6
239	FUNDAÇÃO QUANTA	15	1	0	0	16
288	PREVUNISUL	4	2	3	0	9
287	OABPREV-SC	13	2	0	0	15

**Quadro 21 - Erros de acessibilidade dos sites de EFPC Catarinenses**

Fonte: Elaborado pelo autor

05 dos *sites* catarinenses apresentam menos erros de acessibilidade que a média geral da amostra (14 erros). São esses: Elos, Bungeprev, Fuscsc, Prevunisul e Previsc, com 6, 6, 7, 9 e 13 erros, respectivamente. 2 *sites* têm erros na média geral (14) e são estes a Celos e a Previg. E 2 *sites* apresentam um número de erros superior à média geral, sendo estes a Oabprev-SC com 15 erros e a Fundação Quanta com 16.

Vale lembrar que os *sites* da Elos, da Bugreprev e Fuscsc, (33% dos *sites* catarinenses) estão entre os primeiros cinco *sites* com menor quantidade de erros na lista geral da amostra, conforme se informa supra no Quadro 15, à página 80.

## 4.6 Boas Práticas de Acessibilidade Web

Para a eliminação dos erros identificados no estudo dos *sites* das EFPC, sugere-se a observância completa do documento intitulado “Recomendações para a acessibilidade do conteúdo da Web - 1.0”<sup>37</sup>.

A modo introdutório, o W3C apresenta uma guia sucinta para criação de *sites* web acessíveis<sup>38</sup>, apresentada na íntegra e traduzida pelo autor, na seqüência:

- Para consultar todas as Pautas e Pontos de Verificação, consultar o *site* da [www.w3c.org/WAI](http://www.w3c.org/WAI)
- Imagens e animações: utilize o atributo “alt” para descrever a função de cada elemento visual;
- Mapas de imagens: utilize o elemento “map” e texto para as áreas ativas;
- Multimídia: disponibilize legendas e transcrição do som, assim como descrição textual do vídeo;
- Hiperlinks: utilize texto que preserve o significado mesmo quando lido fora de contexto e isolado do resto do conteúdo. Por exemplo, evite expressões tais como “clique aqui”;
- Estruturação das Páginas: utilize cabeçalhos, listas e estrutura consistente. Utilize preferencialmente o CSS para a formatação e diagramação do *site*;
- Figuras e Diagramas: descreva-os brevemente na página ou utilize o atributo “longdesc” no código HTML;
- *Scripts, applets e plugins*: ofereça conteúdo alternativo se as novas funcionalidades desses aplicativos não forem acessíveis;
- *Frames*: utilize o elemento “*noframes*” e títulos com significado próprio;
- Tabelas: Facilite a leitura linha a linha. Resuma.
- Revise seu trabalho: verifique e utilize as ferramentas, pontos de verificação e recomendações do <http://www.w3.org/TR/WCAG>.

---

<sup>37</sup> Disponível em português em [http://www.geocities.com/claudiaad/acessibilidade\\_web.html](http://www.geocities.com/claudiaad/acessibilidade_web.html) e na sua versão original em inglês em <http://www.w3.org/TR/WAI-WEBCONTENT/>

<sup>38</sup> disponível na Internet em <http://www.w3.org/WAI/References/QuickTips/>

Uma forma de alternativa de avaliação do seu *site* consiste em compartilhar esse processo com os usuários. Como? Disponibilizando enquetes *online* ou ferramentas de avaliação do *site*, tal como o exemplificado na Ilustração 5.

The image shows a screenshot of the Ceres website's survey interface. The header includes the Ceres logo and navigation tabs: INSTITUCIONAL, BENEFÍCIOS, PUBLICAÇÕES, DOCUMENTOS, CALENDÁRIO, MAPA DO SITE, CERES ONLINE, and SERVIÇOS. The main content area is titled 'Avalie nosso site' and contains a list of six criteria for evaluation, each with five radio button options: Muito Bom, Bom, Regular, Ruim, and Muito Ruim. The criteria are: 1. Aparência geral, 2. Facilidade de navegação, 3. Qualidade das informações, 4. Frequência de atualização, 5. Velocidade de acesso, and 6. Nota geral. Below the list is a button labeled 'Enviar Avaliação'. On the left side, there is a sidebar with various menu items like NOTÍCIAS, FALE CONOSCO, LINKS, GLOSSÁRIO, and a list of services. At the bottom, there is contact information for Ceres Fundação de Seguridade Social.

**Ilustração 5 – Proposta de avaliação do website institucional pelos usuários**

Fonte: Ceres Fundação de Seguridade Social<sup>39</sup> (2007)

Dessa forma, obtém-se uma aproximação com os usuários e, por outro lado, coletam-se dados sobre a percepção dos mesmos, referente ao *site*. Os critérios que determinam a qualidade do *site* podem ser operacionalizados mediante a observação/avaliação dos seguintes itens, preconizados por Nielsen (2000) e consultados no *site* da Ceres, conforme se verifica supra, na Ilustração 5:

- Aparência geral;
- Facilidade de navegação;
- Qualidade das informações;
- Frequência de atualização; e,
- Velocidade de acesso.

<sup>39</sup> Disponível na internet em <http://www.ceres.org.br/producaoweb/netadmin.nsf/avaliasite.htm>

Como exemplo das informações que devem constar na Política de Privacidade de qualquer *site* institucional, apresenta-se o sumário da respectiva página da Globo.com<sup>40</sup> (2007):

- Quais informações são obtidas/coletadas;
- O que são *cookies* e qual a sua utilidade;
- Como são utilizadas as informações coletadas;
- Quem coleta as informações;
- Com quem as informações do usuário serão compartilhadas;
- Quais são as suas opções a respeito da coleta, uso e distribuição das informações pessoais do usuário;
- Como a empresa trata as informações do usuário relativas a finanças pessoais e saúde;
- Precauções de segurança estabelecidas para a proteção do usuário em caso de perda, má utilização ou alteração de suas informações e;
- Recomendações ao usuário sobre segurança preventiva

Após a análise dos resultados dos dados coletados referentes à validação da acessibilidade, e a apresentação de algumas sugestões de boas práticas na programação e design de *sites* web acessíveis, apresenta-se, na seqüência, a análise da disponibilização dos documentos que contém as informações exigidas pela SPC no contexto da Governança Corporativa.

#### **4.7 Análise da Informação exigida pela SPC**

Os documentos que devem constar nos *sites* das EFPC para a avaliação deste estudo, são: o Estatuto, o Relatório Anual de Informações – RAI 2006, o Manual de Governança Corporativa e o Manual de Ética. Vale lembrar que está sendo verificada somente a divulgação *online*. Assim, mesmo que um Fundo não disponibilize esses documentos, não pode se inferir se os publicou em versão impressa ou não.

---

<sup>40</sup> Disponível na internet em [http://www.globo.com/Globo.com/homev6/0,,PL0-0,00.html#item\\_9](http://www.globo.com/Globo.com/homev6/0,,PL0-0,00.html#item_9)



### 4.7.1 Estatuto

O Estatuto, por ser o elemento base da fundação da EFPC, presume-se que deve ser disponibilizado em todos os *sites*. Não é o que acontece, conforme se verifica na tabela a seguir.

**Tabela 16 – Divulgação do Estatuto pelas EFPC**

<b>Estatuto</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Divulgam	56	88,89%
Não Divulgam	7	11,11%
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Apesar de nem todos os Fundos terem divulgado, o Estatuto é de longe, entre os documentos pesquisados o mais divulgado entre as EFPC (88,89% do total da amostra).

Os documentos são divulgados em diversos formatos, sendo os mais comuns: *Portable Document Format* (PDF)<sup>41</sup>, para *download* ou para visualização no navegador da web; e *online* (HTML).

**Tabela 17 – Formato do Estatuto divulgado pelas EFPC**

<b>Estatuto</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
PDF	33	52,38%
HTML	15	23,81%
PDF e HTML	7	11,11%
Não Consta	7	11,11%
DOC	1	1,59%
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

51,38% dos *sites* disponibilizam seus Estatutos em PDF, para baixar, contra 23,81% que os disponibilizam exclusivamente para visualização *online*. 7 *sites* disponibilizam o Estatuto em versões alternativas (HTML e PDF), Somente um site disponibiliza em formato doc (para editor de textos) e 7 não divulgam seus estatutos.

<sup>41</sup> *Portable Document Format* (PDF) é um formato de arquivo desenvolvido pela Adobe Systems para representar documentos de maneira independente do aplicativo, hardware, e sistema operacional usados para criá-los. Um arquivo PDF pode descrever documentos que contenham texto, gráficos e imagens num formato independente de dispositivo e resolução. O PDF é um padrão aberto, e qualquer pessoa pode escrever aplicativos que leiam ou escrevam PDFs. Há aplicativos gratuitos para Linux, Windows e Macintosh, alguns deles distribuídos pela própria Adobe. (Wikipédia, 2007)

#### 4.7.2 Relatório Anual de Informações (RAI 2006)

A divulgação *online* do RAI 2006 não é obrigatório, mas a normativa específica sugere sua divulgação por meio eletrônico, sempre que possível, levando em consideração a relação custo/benefício.

45 das 63 EFPC divulgam seu Relatório Anual, contra 18 que não o fazem, conforme se constata nas proporcionalidades da tabela a seguir.

**Tabela 18 – Divulgação do Relatório Anual de Informações (2006) pelas EFPC**

<b>RAI 2006</b>	<b>Freqüência</b>	<b>Percentual</b>
Divulgam	45	71,43%
Não Divulgam	18	28,57%
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Os documentos são divulgados em diversos formatos, sendo os mais comuns o PDF, para download ou para visualização no navegador da web, e *online* (HTML), conforme se observa na tabela a seguir.

**Tabela 19 – Formato do Relatório Anual de Informações (2006) das EFPC**

<b>RAI 2006</b>	<b>Freqüência</b>	<b>Percentual</b>
PDF	39	61,90%
Não Consta	17	26,98%
HTML	6	9,52%
Restrito aos participantes	1	1,59%
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

39 dos 63 *sites* (61,90%) disponibilizam o RAI 2006 em PDF, 6 *sites* (9,52%) os divulgam *online* (HTML), 17 (26,98%) não publicam seus Relatórios Anuais e 1 restringe o acesso público, disponibilizando-o somente para seus participantes. Nenhum dos *sites* disponibiliza o RAI em versões alternativas.

#### 4.7.3 Manual de Governança Corporativa

Apesar de a Resolução No.13/2004 ter entrado em vigência há muito tempo, uma grande parcela dos *sites* pesquisados não disponibilizam (pelo menos na sua versão *online*) seus respectivos Manuais de Governança Corporativa. Não há como verificar, de acordo com os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa,

se tais Manuais existem na sua versão impressa, limitando-se o autor a verificar sua divulgação *online*. Na tabela a seguir, verifica-se a frequência dos Manuais disponibilizados nos *sites*.

**Tabela 20 – Divulgação do Manual de Governança Corporativa pelas EFPC**

<b>Manual Governança Corporativa</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Divulgam	17	26,98%
Não Divulgam	46	73,02%
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Verifica-se assim, que somente 17 dos 63 *sites* de EFPC (26,98%) divulgam seus Manuais de Governança Corporativa, contra 46 (73,02%) que não o fazem. Na tabela a seguir, evidenciam-se os formatos dos documentos disponíveis.

**Tabela 21 – Formato do Manual de Governança Corporativa das EFPC**

<b>Manual Governança Corporativa</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Não Consta	46	73,02%
PDF	13	20,63%
HTML	3	4,76%
IBGC	1	1,59%
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

13 *sites* divulgam seus Manuais de Governança Corporativa em PDF, 3 o divulgam em HTML, e 1 “adotou” na íntegra o Manual de Boas Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

#### **4.7.4 Código de Ética**

Uma grande parcela dos *sites* pesquisados não disponibiliza (pelo menos na sua versão *online*) seus respectivos Manuais de Ética. Não há como verificar, de acordo com os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa, se tais Manuais existem na sua versão impressa, limitando-se o autor a verificar sua divulgação *online*. Na tabela a seguir, verifica-se a frequência dos Manuais disponibilizados nos *sites*.

**Tabela 22 – Divulgação do Código de Ética pelas EFPC**

<b>Código Ética</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Divulgam	33	52,38%
Não Divulgam	30	47,62%
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Verifica-se assim, que somente 33 dos 63 *sites* de EFPC (52,38%) divulgam seus Manuais de Ética, contra 30 (47,62%) que não o fazem. Na tabela a seguir, evidenciam-se os formatos dos documentos disponíveis.

**Tabela 23 – Formato do Código de Ética divulgado pelas EFPC**

<b>Código Ética</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Não Consta	30	47,62%
PDF	24	38,10%
HTML	5	7,94%
PDF e HTML	2	3,17%
PDF e WMA	1	1,59%
Restrito aos participantes	1	1,59%
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

24 dos 63 *sites* pesquisados (38,10%) divulgam seus Manuais de Ética em PDF, 5 (7,94%) em HTML, 1 em duas versões alternativas (PDF E HTML), 1 em duas versões alternativas, sendo uma disponibilizada em formato de áudio (PDF E WMA<sup>42</sup>), e 1 é restrito aos participantes.

#### 4.7.5 Análise Geral da divulgação da informação

Consolidando os resultados dos documentos disponibilizados nos *sites* das pesquisadas, tem-se a tabela seguinte:

**Tabela 24 – Divulgação das Informações exigidas pela SPC das EFPC**

	<b>Estatuto</b>	<b>RAI 2006</b>	<b>Manual GC</b>	<b>Código Ética</b>
Divulgam	56	45	17	33
Não Divulgam	7	18	46	30
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>63</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

<sup>42</sup> Windows Media Áudio™ formato de propriedade da Microsoft.

Em proporções percentuais, os mesmos dados são apresentados, na tabela a seguir.

**Tabela 25 – Divulgação das Informações das EFPC em percentuais**

	<b>Estatuto</b>	<b>RAI 2006</b>	<b>Manual GC</b>	<b>Código Ética</b>
Divulgam	88,89%	71,43%	26,98%	52,38%
Não Divulgam	11,11%	28,57%	73,02%	47,62%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

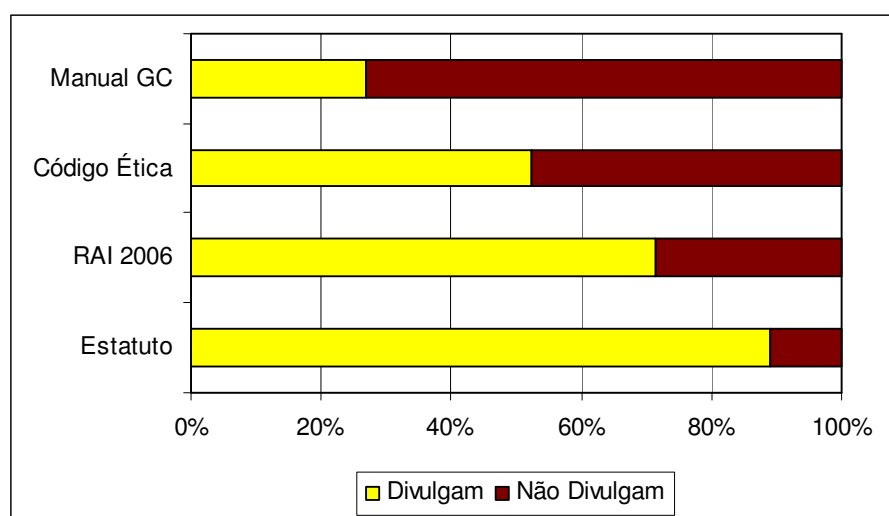
Pode se identificar, a partir dessas tabelas, os documentos mais e menos divulgados, conforme o Quadro 22.

<b>Critério</b>	<b>Documento</b>	<b>Frequência</b>	<b>Perc %</b>
Mais Divulgado:	Estatuto	56	88,89%
Menos divulgado:	Manual GC	17	73,02%

**Quadro 22 – Documentos mais e menos divulgados nos sites de EFPC**

Fonte: Elaborado pelo autor

O Estatuto, peça imprescindível de criação da Entidade é o mais divulgado e o Manual de Governança Corporativa é o menos divulgado. Na seqüência, apresenta-se no Gráfico 7, a proporcionalidade comparativa de cada documento verificado nos sites das EFPC.



**Gráfico 7 - Situação da divulgação on line de informações exigidas pela SPC**

Fonte: Elaborado pelo autor

Dos 63 sites pesquisados, somente 13 apresentaram todos os documentos analisados, conforme se observa no quadro 23, a seguir, listados em ordem crescente pelo Ranking da Abrapp:

Ranking Abrapp	EFPC	Site	Estatuto	RAI	Código Ética	Manual GC
1	PREVI/BB	www.previ.com.br	pdf	html	pdf	pdf
2	PETROS	www.petros.com.br	pdf	pdf	pdf	pdf
3	FUNCEF	www.funcef.com.br	html	pdf	pdf	pdf
7	ITAUBANCO	www.fundacaoitaubanco.com.br	html	pdf	pdf	pdf
14	POSTALIS	www.postalis.org.br	pdf	html	pdf	IBGC
24	FUNBEP	www.funbep.com.br	html	pdf	pdf	pdf
28	CERES	www.ceres.org.br	pdf	pdf	pdf	pdf
43	FUNDACAO BANRISUL	www.fbss.org.br	html	html	html	html
48	ACOS	www.acos.org.br	html/pdf	html	html	pdf
51	PREVIMINAS	www.previminas.com.br	pdf	pdf	pdf	pdf
54	PREVIRB	www.previrb.com.br	pdf	pdf	pdf	pdf
62	PREBEG	www.prebeg.org.br	html	pdf	pdf	pdf
68	SAO RAFAEL	www.saorafaelprevidencia.com.br	html	pdf	html	html

**Quadro 23 – EFPCs que divulgam todos os documentos analisados**

Fonte: Elaborado pelo autor

Acredita-se que para alcançar níveis satisfatórios de transparência informacional e adotar melhores práticas de gestão, seja necessária maior divulgação (*disclosure*) das informações institucionais, mediante, pelo menos esses quatro documentos que são peças-chave nesse processo, sem prejuízo de divulgar outros documentos não menos importantes, tais como a Políticas de Investimentos, Regulamentos de Planos, Cartilhas Educacionais, Planejamentos Estratégicos, Atas da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e outras informações úteis para os participantes e para a sociedade como um todo.

#### **4.8 Acessibilidade Web e Transparência Informacional**

Dos 63 sites analisados, sob a perspectiva dos dois critérios pautados nesta dissertação, isto é, Acessibilidade Web (Quadro 20) e Transparência informacional (Quadro 23), somente dois sites continham todas as informações solicitadas pela SPC, objeto deste estudo, e simultaneamente, constam na lista dos sites com menos erros de acessibilidade: são, a saber: www.funbep.com.br (24 – FUNBEP), com apenas 5 erros de acessibilidade; e www.previminas.com.br (51 – PREVIMINAS) com 8 erros de acessibilidade.

#### **4.9 Considerações e Síntese**

Nesta seção 4, apresentou-se a Análise dos dados e interpretação dos resultados, mediante as seguintes etapas e detalhamento de itens: A caracterização e detalhamento da População e da Amostra; caracterização e detalhamento da Amostra Segmentada de Santa Catarina; Descrição dos critérios de análise da acessibilidade dos *sites* pesquisados pelo validador selecionado: Qualidade do HTML, Acessibilidade, Privacidade.

Baseado nesses critérios, efetuou-se a Análise da acessibilidade dos websites das EFPC, descrevendo e resumindo os resultados por cada um dos critérios supracitados no parágrafo anterior. Adicionalmente, analisa-se a Acessibilidade das EFPC de Santa Catarina e se apresentam sugestões sobre boas práticas de Acessibilidade Web na visão do W3C.

Na análise da Informação exigida pela SPC, observou-se a divulgação *online* dos seguintes documentos: Estatuto; Relatório Anual de Informações (RAI 2006); Manual de Governança Corporativa; e Código de Ética das EFPC pesquisadas. Finalmente, consolidaram-se os resultados da divulgação dos documentos supramencionados, concluindo-se a necessidade de maior divulgação por parte das EFPC.

Na próxima seção, a guisa de considerações finais, são abordadas as conclusões, e o encaminhamento de sugestões para futuras pesquisas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, apresentam-se as conclusões da pesquisa e as sugestões para futuras pesquisas.

### 5.1 Conclusões

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar são organizações criadas como fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos, acessíveis a grupos específicos com base no vínculo empregatício ou associativo e gestora de planos coletivos de benefícios previdenciários, com a finalidade de garantir aos trabalhadores meios de manutenção da sua condição sócio-econômica no momento em que estes não mais possam trabalhar.

Com base na Resolução CGPC No. 13/2004, as EFPC devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, de modo a assegurar o pleno cumprimento dos seus objetivos. E, por outro lado, a Instrução SPC No. 07/2005 consolida e baixa instruções complementares no que se refere à divulgação de informações aos participantes das EFPC e que podem ser divulgados por meios eletrônicos.

Preconiza-se, nesse contexto, a acessibilidade dos websites das EFPC, como fator que contribui para facilitar a ampla distribuição e disponibilização das informações aos beneficiários e demais interessados, inclusive como mecanismo de redução de custos da divulgação informacional compulsória.

Mediante o presente estudo, verificou-se a qualidade da acessibilidade dos sítios Web dos maiores Fundos de Pensão Brasileiros em aderência às boas práticas de Governança Corporativa e transparência informacional.

Constatou-se que nenhum *site* pesquisado passou no teste de acessibilidade, sendo que a média de erros por *site* foi de 14. Dos cinco *sites* que apresentaram menos erros de acessibilidade geral, 3 são catarinenses.



Verificou-se, também que não há correlação alguma entre o tamanho (nem patrimonial nem de participantes) dos Fundos de Pensão e o número de erros identificados nos seus *sites*.

Referente às informações disponibilizadas nos sítios, somente se verifica a existência dos seguintes documentos: Estatuto Social, Relatório Anual 2006, Manual de Governança Corporativa e Manual de Ética. Também não se avalia a propriedade ou qualidade das informações contidas nos documentos.

Da divulgação das informações no contexto da Governança Corporativa, o Estatuto é o documento mais disponibilizado (56 das 63 analisadas) e o Manual de Governança Corporativa é o menos disponibilizado (somente 17 de 63 EFPCs).

Assim, os gestores dessas entidades devem, progressivamente, ampliar e universalizar as informações das EFPC, em prol da transparência informacional e das boas práticas de Gestão e Governança Corporativa.

Resultantes do levantamento bibliográfico, discutiram-se, neste trabalho, os aspectos mais relevantes, a juízo do pesquisador, sobre Previdência Complementar, Governança Corporativa, Acessibilidade Web e sua aplicação aos Fundos de Pensão.

As diretrizes de Acessibilidade do W3C identificadas mediante esta pesquisa serviram de norte para a análise da acessibilidade dos *sites* dos Fundos de Pensão.

Dissertou-se e identificaram-se as exigências legais sobre divulgação informacional dos Fundos de Pensão. Nesse contexto, atualmente, as principais informações exigidas, de caráter obrigatório, pela SPC às EFPC, podem ser classificadas em: atuariais, de investimento, cadastrais, estatísticas, de benefícios e contábeis.

Apresentaram-se sugestões básicas para a configuração de sítios Web de Fundos de Pensão acessíveis tais como a permanente consulta às Pautas e Pontos de Verificação do W3C, cuidados e tratamentos específicos para elementos encontrados em páginas web: imagens e animações, Mapas de imagens, Multimídia, Hiperlinks, Figuras e Diagramas, scripts, applets e plugins, Frames, Tabelas; utilização de cabeçalhos, listas e estrutura consistente, preferência pelo CSS para a formatação e diagramação do site, e principalmente a revisão do trabalho utilizando ferramentas de verificação e validação.

Com maior e melhor divulgação das informações institucionais por meios eletrônicos e principalmente pela internet, nos seus *sites*, as EFPC ampliam

exponencialmente a exposição, abrangência e alcance das informações, disseminando as tais a um número crescente de pessoas, contribuindo na geração de confiabilidade no setor de previdência complementar e incentivando, direta e/ou indiretamente, à adesão de novos participantes.

## **5.2 Sugestões para Trabalhos Futuros**

Para futuras pesquisas, sugere-se uma análise das limitações deste trabalho para identificar oportunidades de temas não abordados no assunto apresentado nesta.

Um estudo que pode ser feito, refere-se à análise comparativa do conteúdo dos Manuais de Governança Corporativa e verificar sua uniformidade, identificando padrões e melhores práticas de gestão que possam ser amplamente divulgadas entre o setor.

Outra análise válida seria a constatação da divulgação de cada item do checklist das informações sugeridas pelo Manual do Participante da SPC nos *sites* ou documentos das EFPC analisadas.

Sugere-se também análise e aplicação de testes de usabilidade, navegabilidade e arquitetura da informação para aprimoramento dos *sites*, ora pesquisados sob a perspectiva da acessibilidade.

Pesquisas de *survey* e de opinião, entre os usuários dos *sites*, podem incentivar novas pesquisas e provocar novas idéias para estudos multi e transdisciplinares no setor das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## REFERÊNCIAS

ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar. **Dicionário de termos técnicos da previdência complementar fechada**. São Paulo: ABRAPP ICSS-SINDAPP, 2005. Disponível na Internet em: [http://www.previminas.com.br/Arquivos/Dicionario\\_TermosTecnicos\\_Abrapp.pdf](http://www.previminas.com.br/Arquivos/Dicionario_TermosTecnicos_Abrapp.pdf). Acesso em mar/2007

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2002.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação**: noções práticas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARAUJO, Andrea Cristina Marques de. **A informação como fator diferenciador para o sucesso estratégico das organizações**. In: Revista Unicamp. Campinas: Unicamp, 2002.

BERNSTEIN, Peter L. **Desafio aos deuses**: a fascinante história do risco. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BEUREN, Ilse Maria. **Gerenciamento da informação**: um recurso estratégico no processo de gestão empresarial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BORGES, Mônica Erichsen Nassif. **A informação como recurso gerencial das organizações na sociedade do conhecimento**. In: Ciência da informação, Vol. 24. No. 2. 1995.

BRASIL. Resolução BACEN No. 3.121, de 25 de setembro de 2003. Conselho Monetário Nacional CMN.

BRASIL. Decreto Nº 4.678, de 24 de Abril de 2003. **Dispõe sobre as atribuições e composição do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC**. Brasília: Presidência da República, 2003.

CADBURY, Adrian. **Report of the committee on the financial aspects of corporate governance**. Londres, UK: Committee on the Financial Aspects of Corporate Governance and Gee and Co. Ltd, 1992.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Recomendações da CVM sobre governança corporativa**. São Paulo: CVM, jun. 2002.

DAMASCENO, Anelle. **Webdesign**: teoria e prática. Florianópolis: Visualbooks, 2003.

DUBOST, Karl. **My Web site is standard! And yours?**. [s.l.]: W3C, 2002. Disponível na Internet em: <http://www.w3.org/QA/2002/04/Web-Quality>. Acesso em dez, 2006.

FONTES Filho, Joaquim Rubens; RECHTMAN, Marcos; GAMMINO Fernando. **Governança corporativa aplicada ao contexto empresarial brasileiro**. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2004.

GLAUTIER, M.W.E.; WONDERDOWN, B. Accounting theory and practice. 5. ed. London, UK: Pitman Publishing, 1994.

GUTIERREZ, Paola. **Gobierno corporativo en Latinoamérica: ¿Cómo ven los inversionistas las prácticas empresariales de los países latinoamericanos?**. Bogotá: Confecamaras, 2005.

HOLLANDER, Anita Sawyer, DENNA, Eric L. e CHERRINTONG, J. Owen. **Accounting, information technology and business solutions**. 2. ed. [s.l.], USA: times Mirror, 1996.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de Governança Corporativa**. São Paulo: IBGC, maio. 2004.

INTERLEGIS - Comunidade Virtual do Poder Legislativo. **Previdência Social**: perguntas mais frequentes sobre a previdência social. Senado Federal: Brasília, 2007. Disponível na Internet em <http://www.interlegis.gov.br/cidadania/20051027082921/20051027083326/>. Página Inicial > Cidadania > Previdência Social > Previdência Social. Acesso em mar/2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, e MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1988.

LASTRES, Helena Maria Martins; FERRAZ, João Carlos. **Economia da Informação, do conhecimento e do aprendizado**. In: LASTRES, Helena M. M.; ALBAGLI Sarita. Informação e Globalização na era do conhecimento. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LINCH, Patrick J.; HORTON, Sarah. **Web style guide**: basic design principles for creating web *sites*. Baltimore: Yale University, 1999.

LODI, João Bosco. **Governança corporativa**: o governo da empresa e o conselho de administração. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

NIELSEN, Jakob. **Projetando sites**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

NISHI, Lisandro Fin. **Adesão aos níveis de governança corporativa da Bovespa**: um estudo de evento. Florianópolis: UFSC, 2003. Dissertação de mestrado em Economia.

OECD. - Organisation for Economic Co-operation and Development. Fifteen principles for the regulation of private occupational pension schemes. 2001. In: **Insurance and private pensions compendium for emerging economies**. Book 2 Part 1:1)a. Disponível na internet em: <http://www.oecd.org/daf/insurance-pensions/> Acesso em fev. 2007.

OECD - Organisation for Economic Co-operation and Development. **Relatório oficial sobre governança corporativa na América Latina**. Tradução de Pinheiro Neto Advogados. 2003.

OECD - Organisation for Economic Co-operation and Development. **Quinze princípios para Regulação dos Sistemas de Previdência Privada Fechada**. 2001. Tradução do MPAS. Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/50/15/1815625.pdf>. Acesso em mar/2007.

PINHEIRO, Ricardo Pena; PAIXÃO, Leonardo André; CHEDEAK, José Carlos Sampaio. Regulação dos investimentos nos fundos de pensão: evolução histórica, tendências recentes e desafios regulatórios. In: **Revista de Previdência da UERJ**. Faculdade Direito/CEPED, nº 3, set/2005. Disponível na Internet em [http://www.previdenciasocial.gov.br/docs/pdf/DECON-SPC\\_Artigo\\_Invest\\_EFPC.pdf](http://www.previdenciasocial.gov.br/docs/pdf/DECON-SPC_Artigo_Invest_EFPC.pdf)

RABELO, F. M. Perspectivas de expansão da previdência privada no Brasil. In: **RAE – Revista de Administração de Empresas**. São Paulo: v. 40, n.4, pp.56-69, out/dez. 2000

RAUEN, Fábio José Filho. **Roteiros de investigação científica**. Tubarão, SC: Unisul, 2002.

ROSENFELD, Louis; MORVILLE, Peter. **Information Architecture for the World Wide Web**. 2. ed. Sebastopol, CA (USA): O'Reilly and Associates, 2002.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP & A, 1999.

SILVA, César Augusto Tibúrcio Silva; CUPERTINO, César Medeiros; OGLIARI, Paulo Rodolfo. **Avaliando a queda de um gigante**: o caso Enron. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

SPC – Secretaria de Previdência Complementar. **Guia do participante**: acompanhe mais de perto seu fundo de pensão. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social MPAS, out. 2005.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Atlas, 1987,

ULBRICHT, Vânia Ribas. **Ambientes adaptativos**: trilhando novos caminhos para a hipermídia. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.

UNCTAD. **Estudio sobre la publicación de información para el buen gobierno de las empresas en el Brasil**. Geneva: United Nations Conference On Trade And Development, 2003. (c2isard19a1\_sp.pdf)

VALENTINE, Chelsea; MINNICK Chris. **XHTML**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

VERGARA, Sylvia Constante. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

W3C – World Wide Web Consortium. **Auxiliary Benefits of Accessible Web Design**. 24 de mar. 2002. Disponível na Internet em: <http://www.w3.org/WAI/bcase/benefits.html> Acesso em dez, 2006.

W3C – World Wide Web Consortium. **Techniques for Web Content Accessibility Guidelines 1.0**: W3C Note 6 November 2000. Disponível na internet em: <http://www.w3.org/TR/2000/NOTE-WCAG10-TECHS-20001106/> Acesso em dez, 2006.

W3C – World Wide Web Consortium Oficina Española. **Guiando la web hacia su máximo potencial**. Disponível na Internet em: <http://www.w3.es/> Acesso em jan, 2007.

WIKIPEDIA. **Direito Previdenciário**. Disponível na Internet em:  
[http://pt.wikipedia.org/wiki/Direito\\_Previdenci%C3%A1rio](http://pt.wikipedia.org/wiki/Direito_Previdenci%C3%A1rio). Acesso em mar/2007

WIKIPEDIA. **Previdência Social**. Disponível na Internet em:  
[http://pt.wikipedia.org/wiki/Previd%C3%Aancia\\_Social](http://pt.wikipedia.org/wiki/Previd%C3%Aancia_Social). Acesso em mar/2007

## GLOSSÁRIO

**ACESSÍVEL:** Diz-se do conteúdo que pode ser acessado por alguém com alguma incapacidade ou deficiência. (W3C)

**APOSENTADORIA:** benefício concedido ao segurado por regime de previdência social e/ou pela previdência complementar, decorrente do cumprimento de exigências regulamentares. (Abrapp, 2005)

**ASSISTIDO:** participante de Plano de Benefícios, ou seu beneficiário, em gozo de benefício de prestação continuada. (Abrapp, 2005)

**ATIVOS:** (contábil) representam os bens e direitos (aplicações de recursos) de sua propriedade, mensuráveis monetariamente, e que proporcionem benefícios presentes e/ou futuros.

**AUDITORIA INDEPENDENTE** exame analítico da escrituração contábil do Plano de Benefícios, realizado de forma independente por profissional ou empresa qualificados, sem qualquer vínculo permanente com a EFPC. (Abrapp, 2005)

**BALANCETE CONTÁBIL** demonstrativo mensal que tem por finalidade apresentar a posição financeira, patrimonial e de resultados dos Planos de Benefícios e da EFPC. (Abrapp, 2005)

**BALANÇO PATRIMONIAL** demonstrativo que tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da EFPC em determinada data. (Abrapp, 2005)

**BENEFICIÁRIO** dependente do participante, ou pessoa por ele designada, inscrito no Plano de Benefícios nos termos do respectivo Regulamento, para fins de recebimento de benefícios por ele oferecidos. (Abrapp, 2005)

**BENEFÍCIO** 1) prestação previdenciária assegurada por Plano de Benefícios administrado por EFPC, correspondente a pagamento em espécie, desde que cumpridos os requisitos previstos no respectivo Regulamento; 2) prestação previdenciária básica assegurada pelo regime geral de previdência social, correspondente a pagamento em espécie. (Abrapp, 2005)

**CÁLCULO ATUARIAL** metodologia de cálculo que adota os conceitos de risco inerentes às Ciências Atuariais. (Abrapp, 2005)

**COMPLIANCE** (do inglês to comply) cumprir, executar, satisfazer, dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos à EFPC. (Abrapp, 2005)

**CONSELHO DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** (CGPC) órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPCs. (Abrapp, 2005)

**CONSELHO DELIBERATIVO** órgão máximo da estrutura organizacional da EFPC, responsável pela definição da política geral de administração da EFPC e de seus Planos de Benefícios. (Abrapp, 2005)

**CONSELHO FISCAL** órgão de controle interno da EFPC que tem papel controlador, fiscalizador e relator, opinando sobre a administração da entidade e seus aspectos organizacionais, contábeis, econômico-financeiros e atuariais. (Abrapp, 2005)

**CONTRIBUIÇÃO** valor vertido ao Plano de Benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas, conforme definido no plano de custeio referente ao Plano de Benefícios. (Abrapp, 2005)

**CONTROLES INTERNOS** processos internos executados com o objetivo de alcançar eficiência e eficácia, exatidão e integridade, confiabilidade, efetivo controle dos riscos, conformidade com leis e regulamentos, na condução das atividades da EFPC. (Abrapp, 2005)

**CVM** (Comissão de Valores Mobiliários) autarquia federal que disciplina e fiscaliza o mercado de valores mobiliários. (Abrapp, 2005)

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS** demonstrativo que informa as movimentações de entrada e saída de recursos financeiros por programa (previdencial, assistencial, administrativo e de investimentos), evidenciando a variação das disponibilidades ocorridas no período. (Abrapp, 2005)

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO** demonstrativo que informa receitas e despesas reconhecidas durante o exercício, de forma a evidenciar o resultado líquido dos Planos de Benefícios da EFPC. (Abrapp, 2005)

**DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIAL E ASSISTENCIAL** demonstrativo que tem por finalidade apresentar a posição patrimonial e de resultado de cada Plano de Benefícios administrado pela EFPC. (Abrapp, 2005)

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis. (Abrapp, 2005)

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA)** documento elaborado pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano, assinado por ele e por representantes da EFPC e dos patrocinadores/instituidores, que deve ser enviado anualmente pela EFPC à SPC, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador. (Abrapp, 2005)

**DESPESA ADMINISTRATIVA** valor gasto com a administração do Plano de Benefícios. (Abrapp, 2005)

**FUNDOS DE PENSÃO:** Nome consagrado pela prática, embora não conste da lei, e que resultou da versão imperfeita da expressão inglesa “*pension funds*”. A versão mais adequada teria sido “fundos de previdência”, já que pensão, no Brasil, é termo mais associado a um tipo específico de benefício previdenciário, pago a cônjuge sobrevivente e filhos menores de um segurado em regime previdenciário, e não à previdência em sentido amplo, que abrange, além das pensões, benefícios por doença, invalidez, aposentadoria, etc. (PINHEIRO, PAIXÃO e CHEDEAK, 2005).

**GOVERNANÇA CORPORATIVA** sistema implantado no âmbito da EFPC, consistente na adoção de princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos capazes de possibilitar o pleno cumprimento de seus objetivos. (Abrapp, 2005)

**HIPÓTESES ATUARIAIS** premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na elaboração da avaliação atuarial do Plano de Benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e ao respectivo Regulamento. (Abrapp, 2005)

**INSTITUIDOR** pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial que oferece aos seus associados Plano de Benefícios de caráter previdenciário administrado por uma EFPC. (Abrapp, 2005)

**LIQUIDEZ DO PLANO** existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de cobrir os compromissos financeiros do Plano de Benefícios em curto prazo. (Abrapp, 2005)

**PARECER ATUARIAL** documento elaborado pelo atuário no qual certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do plano em determinada data, expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios, faz recomendações e expressa conclusões sobre a situação do plano ou qualquer outro assunto inerente a sua competência. (Abrapp, 2005)

**PASSIVO ATUARIAL** valor atual, calculado atuarialmente, dos compromissos presentes e futuros do Plano de Benefícios para com a sua massa de participantes na data da avaliação. (Abrapp, 2005)

**PATROCINADOR** empresa ou grupo de empresas, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que



instituíam, para seus empregados ou servidores, Plano de Benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de EFPC. (Abrapp, 2005)

**PENSÃO** benefício assegurado a beneficiário na eventualidade de falecimento do participante ou assistido, consistente no pagamento de prestações continuadas, observadas as condições do Regulamento do Plano de Benefícios. (Abrapp, 2005)

**PLANO ASSISTENCIAL** aquele que oferece aos seus participantes e assistidos serviços assistenciais à saúde, com custeio específico, e contabilização e patrimônio mantidos em separado em relação ao Plano de Benefícios. (Abrapp, 2005)

**PLANO DE CONTAS** codificação alfanumérica estabelecida pelo órgão regulador das EFPCs para padronizar a escrituração contábil. (Abrapp, 2005)

**PLANO DE CUSTEIO** documento elaborado, com periodicidade mínima anual, pelo atuário responsável pelo acompanhamento do Plano de Benefícios, no qual é estabelecido o nível de contribuição necessário à constituição das suas reservas garantidoras de benefícios, fundos e provisões, e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador. (Abrapp, 2005)

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** documento elaborado e aprovado no âmbito da EFPC, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais. (Abrapp, 2005)

**PREVIDÊNCIA SOCIAL:** seguro social, que garante ao trabalhador e aos seus dependentes, amparo quando ocorre a perda, permanente ou temporária, em decorrência dos riscos que se obriga a sofrer. (WIKIPEDIA, 2007)

**PROVISÃO MATEMÁTICA** conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios. (Abrapp, 2005)

**REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO** regime que objetiva fixar taxas de custeio uniformes por um período de tempo capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados durante o mesmo período de tempo. (Abrapp, 2005)

**REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES** regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de despesas do exercício. (Abrapp, 2005)

**RESERVA MATEMÁTICA** valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC). (Abrapp, 2005)

**RISCO** possibilidade de ocorrência de perda ou de ganho em virtude de desvio na meta estabelecida, provocado por acontecimento aleatório. (Abrapp, 2005)

**SARBANES-OXLEY (SOX)** legislação federal norte-americana que requer que a administração documente, avalie e certifique a eficácia dos controles internos das organizações, exigindo também que auditores externos certifiquem a avaliação da administração e emitam relatórios sobre suas certificações. (Abrapp, 2005)

**SEGURIDADE SOCIAL** conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar aos cidadãos os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, nos termos da Constituição Federal. (Abrapp, 2005)

**SUPERÁVIT TÉCNICO** excedente patrimonial para cobertura dos compromissos do Plano de Benefícios. (Abrapp, 2005)

## APÊNDICES

Nesta seção apresentam-se informações ou texto que o autor elaborou, que considera importantes e que são complementares ao texto principal do trabalho.

APÊNDICE A - Breve histórico da Previdência Social no Brasil.....	114
APÊNDICE B - Breve histórico da Previdência Complementar no Brasil.....	115
APÊNDICE C – Compêndio de Resoluções da CGPC para as EFPC.....	116
APÊNDICE D - Breve histórico dos Códigos de GC no Mundo.....	118
APÊNDICE E – Recomendações e Pontos de Verificação de Acessibilidade .....	122
APÊNDICE F – Instrumento de Pesquisa: Lista de Conformidade .....	125

### APÊNDICE A - Breve histórico da Previdência Social no Brasil

Ano ou Período	Evento	Detalhes
1923	Criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP)	Divididas por categoria profissional ou de empresas
	Decreto 4.682/23	Determinou a formação das CAPs de cada empresa ferroviária
1937	Existência de 183 CAPs no país	O custeio era feito pelos empregados, pelas empresas e pelo governo e o regime era de capitalização, baseando-se no conceito do seguro.
1933 a 1945	Criação de 06 Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP)	Eram autarquias centralizadas no governo Federal e supervisionadas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e estendiam seus benefícios a aposentadorias, pensões e assistência médica.
1964 a 1966	1ª Reformulação da Previdência	Mediante a criação de uma Comissão interministerial, para tal fim, extingue-se as IAPs pelo Decreto Decreto-Lei No.72/66
1966	Criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)	Além dos benefícios a aposentadorias, pensões e assistência médica, consagrados nas IAPs, estendeu a cobertura ao seguro de acidentes de trabalho.
1970	Criação do PIS/PASEP	Lei Complementar nº 7, 07/09/1970, cria o Programa de Integração Social- PIS; Lei Complementar nº 8, 03/12/1970, instituiu o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
1974	Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social	desmembrado do Ministério do Trabalho e da Previdência Social
1977	Criação do Sistema Nacional da Previdência e Assistência Social (Sinpas)	Lei No. 6439/77; Divisão das funções e atividades do INPS mediante a criação de 03 novas instituições:
	1) Instituto de Administração Previdenciária e Assistência Social (Iapas)	Com o objetivo de recolher e gerenciar os recursos do INPS.
	2) Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)	Ficou restrito aos benefícios previdenciários e assistenciais.
	3) Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps)	Cuja função era administrar o sistema de saúde.
1984	Consolidação das Leis	Consolidação das Leis Previdenciárias
1988	Constituição Federal	Consagração da Previdência como direito social de todos os brasileiros, objetivando sua universalização, e utilização do conceito generalista de Seguridade Social.
1990	Lei 8029/90	O Ministério do Trabalho e da Previdência Social é restabelecido
	Criação do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS	Fusão do INPS com o Iapas e transformado no INSS
1991	Lei 8212/91	Promulgação da Lei Orgânica da Seguridade Social
1991	Lei 8213/91	Promulgação da Lei do Plano de Custeio da Seguridade Social
1992	Decretos No. 611 e 612	Regulamentação das Leis de Seguridade Social de 1990
	Criação do Ministério da Previdência Social (MPS)	Extinção do Ministério do Trabalho e da Previdência Social
1995	Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS)	Extinção do Ministério da Previdência Social (MPS)
1998	Emenda Constitucional No. 20	1ª Reforma Previdenciária, em função do déficit previdenciário existente.
1999	Decreto nº 3.048/99	Aprovou o Regulamento da Previdência Social
2003	Emenda Constitucional No. 41	2ª Reforma Previdenciária, igualando o teto de aposentadoria dos servidores públicos aos trabalhadores privados.
2005	Lei 11.098/2005	Criação da Secretaria da Receita Previdenciária (SRP) com competência relativa à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias.
2007	Lei Nº 11.457, 16/03/2007	Criação da Super-Receita, extinção da SRP, entre outras medidas.

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados de Boing (2005), outros autores e legislação específica.

### APÊNDICE B - Breve histórico da Previdência Complementar no Brasil

Ano ou Período	Evento	Detalhes
1904	Previ	Criação da Previ (Empregados do Banco do Brasil), maior fundo de pensão da América Latina e 59º do mundo (Pension & Investments apud <i>site</i> Previ).
1970	Petros	Criação da Petros (Empregados da Petrobrás), o segundo fundo de pensão do Brasil em Patrimônio.
1977	Lei 6435 15/07/1977	Institui a Previdência complementar no Brasil
1998	Emenda Constitucional No.20	16/12/1998 – processo de ajuste nos planos de custeio dos fundos ligados às estatais.
2001	Leis Complementares No. 108 e 109	Revogam leis anteriores.
2004	Resolução CGPC 13/2004	Estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC
2005	Instrução SPC No. 07/2005	Consolida e baixa instruções complementares a dispositivos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, no que se refere à divulgação de informações aos participantes e assistidos de planos de benefícios, e dá outras providências

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados de Boing (2005), legislação específica e outros autores.

**APÊNDICE C – Compêndio de Resoluções da CGPC para as EFPC**

Resolução nº 24, de 26 de fevereiro de 2007 - Estabelece parâmetros para a remuneração dos administradores especiais, interventores e liquidantes nomeados pela Secretaria de Previdência Complementar, e dá outras providências.

Resolução nº 23, de 06 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

Resolução nº 22, de 25 de setembro de 2006 - Altera as Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

Resolução nº 21, de 25 de setembro de 2006 - Dispõe sobre operações de compra ou venda de títulos e valores mobiliários do segmento de renda fixa dos planos de benefícios operados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Resolução nº 20, de 25 de setembro de 2006 - Altera o art. 10 da Resolução CGPC nº 12, de 17 de setembro de 2002, que regulamenta a constituição e funcionamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e planos de benefícios constituídos por Instituidor.

Resolução nº 19, de 25 de setembro de 2006 - Altera a Resolução CGPC nº 6, de 30 de outubro de 2003, que dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio em planos de entidade fechada de previdência complementar, e dá outras providências.

Resolução nº 18, de 28 de março de 2006 - Estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Resolução nº 17, de 28 de março de 2006 - Altera o item IV, 43, do Anexo "E" da Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, que trata da substituição e da recontração do auditor independente pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2005 - Normatiza os planos de benefícios de caráter previdenciário nas modalidades de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável, e dá outras providências.

Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2005 - Estabelece procedimentos para alienação de títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimentos" pelas entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

Resolução CGPC/MPS nº 14, de 01 de outubro de 2004 - Cria o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – CNPB, dispõe sobre plano de benefícios e dá outras providências.

Resolução CGPC/MPS nº 13, de 01 de outubro de 2004 - Estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Resolução CGPC/MPS nº 12, de 27 de maio de 2004 - Dispõe sobre a transferência de empregados, participantes de plano de benefícios de entidade fechada de previdência complementar, para outra empresa do mesmo grupo econômico e dá outras providências.

Resolução CGPC/MPS nº 11, de 27 de maio de 2004 - Altera os arts. 6º e 7º da Resolução CGPC nº 12, de 17 de setembro de 2002, que regulamenta a constituição e funcionamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e planos de benefícios constituídos por Instituidor, e dá outras providências.

Resolução CGPC/MPS nº 10, de 30 de março de 2004 - Autoriza, nas condições que especifica, a contratação de seguro quanto aos riscos atuariais decorrentes da concessão de benefícios devidos em razão de invalidez e morte de participantes ou assistidos dos planos de benefícios operados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Resolução CGPC/MPS nº 09, de 19 de fevereiro de 2004 - Autoriza a Secretaria de Previdência Complementar a criar a Comissão Nacional de Atuária da Previdência Complementar.

Resolução CGPC/MPS nº 08, de 19 de fevereiro de 2004 - Dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações.

Resolução CGPC/MPS nº 07, de 04 de dezembro de 2003 - Regulamenta o § 2º do artigo 1º e os artigos 7º, 8º e 60 do Regulamento Anexo à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.121, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências.

Resolução CGPC/MPS nº 06, de 30 de outubro de 2003 - Dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio em planos de entidade fechada de previdência complementar

Resolução CGPC/MPS nº 05, de 24 de julho de 2003 - Altera o artigo 18 da Resolução CGPC nº 09, de 27 de julho de 2002, e o artigo 12 da Resolução CGPC nº 13, de 02 de outubro de 2002

Resolução CGPC/MPS nº 04, de 26 de junho de 2003 - Dispõe sobre o impedimento previsto no artigo 23 da Lei Complementar nº 108, de 29.05.01, e dá outras providências

Resolução CGPC/MPS nº 03, de 22 de maio de 2003 - Altera os artigos 3º e 10 da Resolução MPAS/CGPC nº 12, de 17.09.02

Resolução CGPC/MPS nº 02, de 27 de fevereiro de 2003 - Altera os arts. 6º e 7º da Resolução MPAS/CGPC nº 03, de 19 de dezembro de 2001, que estabelece as condições para a realização de auditorias atuariais e de benefícios pelas entidades fechadas de previdência complementar

Resolução CGPC/MPS nº 01, de 24 de janeiro de 2003 - Altera a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre as normas gerais que regulam os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

Resolução CGPC/MPAS nº 13, de 02 de outubro de 2002 - Benefício proporcional diferido

Resolução CGPC/MPAS nº 12, de 17 de setembro de 2002 - Instituidor

Resolução CGPC/MPAS nº 11, de 21 de agosto de 2002 - Parâmetros técnico-atuariais

Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002 - Altera Resolução nº 05/2002

Resolução CGPC/MPAS nº 09, de 27 de junho de 2002 - Portabilidade

Resolução MPAS/CGPC nº 08, de 19 de junho de 2002 - Altera Resolução nº 04/2002

Resolução MPAS/CGPC nº 07, de 21 de maio de 2002 - Adequação das entidades à Lei Complementar nº 108/2001

Resolução CGPC/MPAS nº 06, de 15 de abril de 2002 - Altera a Resolução nº 03/2001

Resolução CGPC/MPAS nº 05, de 30 de janeiro de 2002 - Procedimentos contábeis

Resolução CGPC/MPAS nº 04, de 30 de janeiro de 2002 - Registro de títulos e valores mobiliários

Resolução MPAS/CGPC nº 03, de 19 de Dezembro de 2001 - Realização de auditorias atuárias e de benefícios

Resolução MPAS/CGPC nº 02, de 19 de Dezembro de 2001 - Altera a Resolução nº 06/1988

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de Dezembro de 2001 - Define prazo para prestação de informações

### APÊNDICE D - Breve histórico dos Códigos de GC no Mundo

Ano	Country	Código
1992	Reino Unido	Cadbury Report (The Financial Aspects of Corporate Governance)
1994	África do Sul	King I Report
1994	Canadá	Where Were The Directors? Guidelines for Improved Corporate Governance in Canada (The Toronto Report)
1995	Austrália	AIMA Guide & Statement of Recommended Practice (Corporate Governance Statements by Major ASX Listed Companies)
1995	Austrália	Bosch Report
1995	França	Vienot I Report
1995	Reino Unido	Greenbury Report (Study Group on Directors' Remuneration)
1996	Espanha	Círculo de Empresarios
1997	Austrália	Corporate Governance - Volume One: in Principle
1997	Austrália	Corporate Governance - Volume Two: In Practice
1997	Estados Unidos	Statement on Corporate Governance September
1997	Holanda	Peters Report & Recommendations, Corporate Governance in the Netherlands
1997	Japão	Corporate Governance Principles: A Japanese view
1997	Japão	Urgent Recommendations Concerning Corporate Governance
1998	Alemanha	DSW Guidelines
1998	Alemanha	Gesetz zur Kontrolle und Transparenz im Unternehmensbereich (KonTraG)
1998	Bélgica	Corporate governance for Belgian listed companies (The Cardon Report)
1998	Bélgica	Corporate Governance - Recommendations
1998	Espanha	Código de Buen Gobierno
1998	França	Recommendations on Corporate Governance
1998	Índia	Desirable Corporate Governance in India - A Code
1998	Itália	Testo Unico sulle disposizioni in materia di intermediazione
1998	Japão	Report of the Pension Fund Corporate Governance Research Committee, Action Guidelines for Exercising Voting Rights
1998	Reino Unido	Hampel Report (Final)
1998	Tailândia	The SET Code of Best Practice for Directors of Listed Companies
1999	Austrália	Corporate Governance: A Guide for Investment Managers and Corporations
1999	Bélgica	Guidelines on Corporate Governance Reporting
1999	Brasil	Code of Best Practice of Corporate Governance
1999	Canadá	Five Years to the Dey
1999	Canadá	Building on Strength: Improving Governance and <i>Accountability</i> in Canada's Voluntary Sector
1999	Coréia do Sul	Code of Best Practice for Corporate Governance
1999	Estados Unidos	Global Corporate Governance Principles
1999	França	Vienot II Report
1999	Grécia	Principles on Corporate Governance in Greece: Recommendations for its Competitive Transformation
1999	Hong Kong	Code of Best Practice
1999	Índia	Draft Report of the Kumar Mangalam Committee on Corporate Governance
1999	Irlanda	Corporate Governance, Share Option and Other Incentive Schemes
1999	Itália	Report & Code of Conduct (The Preda Code)
1999	México	Código de Mejores Prácticas Corporativas
1999	Portugal	Recommendations on Corporate Governance
1999	Reino Unido	Hermes Statement on International Voting Principles
1999	Reino Unido	The KPMG Review Internal Control: A Practical Guide
1999	Reino Unido	Internal Control : Guidance for Directors on the Combined Code (Turnbull Report)
1999	Tailândia	Best Practice Guidelines for Audit Committee
2000	Alemanha	German Code of Corporate Governance (GCCG)
2000	Alemanha	Corporate Governance Rules for German Quoted Companies
2000	Bélgica	Director's Charter

2000	Dinamarca	Guidelines on Good Management of a Listed Company (Corporate Governance)
2000	Estados Unidos	TIAA-CREF Policy Statement on Corporate Governance
2000	Filipinas	ICD Code of Proper Practices for Directors
2000	Holanda	Government Governance; Corporate governance in the public sector, why and how?
2000	Índia	Report of the Kumar Mangalam Birla Committee on Corporate Governance
2000	Indonésia	Code for Good Corporate Governance
2000	Malásia	Malaysian Code on Corporate Governance
2000	Reino Unido	The Combined Code: Principles of Good Governance and Code of Best Practice
2000	Romênia	Corporate Governance Code in Romania
2001	Alemanha	Baums Commission Report (Bericht der Regierungskommission Corporate Governance)
2001	Canadá	Beyond Compliance: Building a Governance Culture (Saucier Report)
2001	China	The Code of Corporate Governance for Listed Companies in China
2001	Cingapura	Code of Corporate Governance
2001	Dinamarca	The Nørby Committee's report on Corporate Governance in Denmark
2001	Estados Unidos	Report of the NACD Blue Ribbon Commission on Director Professionalism
2001	Grécia	Principles of Corporate Governance
2001	Holanda	SCGOP Handbook of Corporate Governance
2001	Hong Kong	Model Code for Securities Transactions by Directors of Listed Companies: Basic Principles
2001	Hong Kong	Corporate Governance <i>Disclosure</i> in Annual Reports
2001	Indonésia	Code for Good Corporate Governance
2001	Japão	Revised Corporate Governance Principles
2001	Malta	Principles of Good Corporate Governance
2001	Peru	Perú: Código de Buen Gobierno Corporativo para Empresas Emisoras de Valores
2001	Portugal	CMVM Regulation No 07/2001: Corporate Governance
2001	Reino Unido	Code of Good Practice
2001	República Tcheca	Revised Corporate Governance Code (Based on OECD Principles 2001)
2001	Suécia	Corporate Governance Policy
2002	África do Sul	King Report on Corporate Governance for South Africa (King II Report)
2002	Alemanha	The German Corporate Governance Code (The Cromme Code)
2002	Austrália	Corporate Governance: A guide for fund managers and corporations
2002	Austrália	Horwath Corporate Governance Report
2002	Áustria	Austrian Code of Corporate Governance
2002	Brasil	Recomendações sobre Governança Corporativa
2002	Canadá	Corporate Governance Policy—Proposed New <i>Disclosure</i> Requirement and Amended Guidelines
2002	Chipre	Corporate Governance Code
2002	Eslováquia	Corporate Governance Code (Based on the OECD Principles)
2002	Estados Unidos	Corporate Governance Rule Proposals
2002	Estados Unidos	Principles of Corporate Governance
2002	Estados Unidos	Core Policies, General Principles, Positions & Explanatory Notes
2002	Estados Unidos	Principles of Corporate Governance: Analysis & Recommendations
2002	França	Promoting Better Corporate Governance In Listed Companies
2002	Hungria	Corporate Governance Recommendations
2002	Itália	Corporate Governance Code (il Codice di Autodisciplina delle società quotate rivisitato)
2002	Paquistão	Code of Corporate Governance (Revised)
2002	Paquistão	Stock Exchange Code of Corporate Governance
2002	Peru	Principios de Buen Gobierno para las Sociedades Peruanas
2002	Polónia	Best Practices in Public Companies
2002	Polónia	The Corporate Governance Code for Polish Listed Companies (The Gdansk Code)
2002	Quênia	Principles for Corporate Governance in
2002	Quênia	Sample Code of Best Practice for Corporate Governance
2002	Reino Unido	The Responsibilities of Institutional Shareholders and Agents - Statement of Principles
2002	Reino Unido	The Hermes Principles



2002	Reino Unido	Review of the role and effectiveness of non-executive directors (Consultation Paper)
2002	Rússia	The Russian Code of Corporate Conduct
2002	Suiça	Swiss Code of Best Practice for Corporate Governance:
2002	Suiça	Corporate Governance Directive
2002	Tailândia	Code of Best Practice for Directors of Listed Companies
2002	Taiwan	Taiwan Corporate Governance Best-Practice Principles
2003	Alemanha	Amendment to the German Corporate Governance Code - The Cromme Code
2003	Austrália	Principles of Good Corporate Governance and Best Practice Recommendations
2003	Canadá	Corporate Governance: A guide to good <i>disclosure</i>
2003	Chipre	Addendum of the Corporate Governance Code
2003	Dinamarca	Report on Corporate Governance in Denmark
2003	Espanha	The Aldama report
2003	Estados Unidos	Final NYSE Corporate Governance Rules
2003	Estados Unidos	Restoring Trust - The Breeden Report on Corporate Governance for the future of MCI, Inc.
2003	Estados Unidos	Commission on Public Trust and Private Enterprise Findings and Recommendations: Part 2: Corporate Governance
2003	Finlândia	Corporate Governance Recommendations for Listed Companies
2003	França	The Corporate Governance of Listed Corporations
2003	Holanda	The Dutch corporate governance code (the Tabaksblat Code)
2003	Holanda	Draft Corporate Governance Code
2003	Lituânia	Corporate Governance Code for the Companies listed on the National Stock Exchange of Lithuania
2003	Macedônia	White Paper on Corporate Governance in South-Eastern Europe
2003	Nova Zelândia	Corporate Governance Principles
2003	Nova Zelândia	Corporate Governance in New Zealand: Consultation on Issues and Principles Background Reference
2003	Nova Zelândia	Corporate Governance in New Zealand: Consultation on Issues and Principles Questionnaire
2003	Portugal	Recommendations on Corporate Governance
2003	Portugal	CMVM Regulation Nº 11/2003: Corporate Governance
2003	Reino Unido	The Combined Code on Corporate Governance
2003	Reino Unido	Audit Committees - Combined Code Guidance (the Smith Report)
2003	Reino Unido	The Higgs Report: Review of the role and effectiveness of non-executive directors
2003	Suécia	The NBK Recommendations
2003	Turquia	Corporate Governance Principles
2003	Ucrânia	Ukrainian Corporate Governance Principles
2004	Bangladesh	The Code of Corporate Governance for Bangladesh
2004	Bélgica	Belgian Corporate Governance Code
2004	Bélgica	Draft Belgian Corporate Governance Code
2004	Brasil	Code of Best Practice of Corporate Governance
2004	China	Provisional Code of Corporate Governance for Securities Companies
2004	Cingapura	Proposed Revisions to the Code of Corporate Governance
2004	Eslovênia	Corporate Governance Code
2004	Espanha	IC-A: Principles of Good Corporate Governance
2004	Espanha	Decálogo del Directivo
2004	Estados Unidos	Asset Manager Code of Professional Conduct
2004	França	Recommandations sur le gouvernement d'entreprise
2004	Holanda	SCGOP Handbook of Corporate Governance
2004	Hong Kong	Hong Kong Code on Corporate Governance
2004	Islândia	Guidelines on Corporate Governance
2004	Itália	Handbook on Corporate Governance Reports
2004	Japão	Principles of Corporate Governance for Listed Companies
2004	Noruega	The Norwegian Code of Practice for Corporate Governance
2004	Nova Zelândia	Corporate Governance in New Zealand: Principles and Guidelines - A Handbook for Directors, Executives and Advisers
2004	Nova Zelândia	Corporate Governance in New Zealand: Principles and Guidelines
2004	Polónia	Best Practices in Public Companies

2004	Reino Unido	Corporate Governance: A Practical Guide
2004	República Tcheca	Corporate Governance Code based on the OECD Principles (2004)
2004	Suécia	Swedish Code of Corporate Governance Report of the Code Group
2004	Suécia	Swedish Code of Corporate Governance A Proposal by the Code Group
2005	Alemanha	Amendment to the German Corporate Governance Code - The Cromme Code
2005	Alemanha	Corporate Governance Code for Asset Management Companies
2005	Áustria	Austrian Code of Corporate Governance
2005	Bélgica	Code Buisse: Corporate governance for non-listed companies
2005	Cingapura	Code of Corporate Governance 2005
2005	Dinamarca	Revised Recommendations for Corporate Governance in Denmark
2005	Eslovênia	Corporate Governance Code
2005	Jamaica	Code of Corporate Governance (Second draft)
2005	Jamaica	Proposed Code on Corporate Governance
2005	Látvia	Principles of Corporate Governance and Recommendations on their Implementation
2005	Malta	Principles of Good Corporate Governance: Revised Code for Issuers of Listed Securities
2005	Malta	Principles of Good Corporate Governance for Public Interest Companies
2005	Noruega	The Norwegian Code of Practice for Corporate Governance
2005	Reino Unido	Internal Control: Revised Guidance for Directors on the Combined Code
2005	Reino Unido	Pension Scheme Governance - fit for the 21st century: A Discussion Paper from the NAPF
2005	Reino Unido	Good Governance: The Code of Governance for the Voluntary and Community Sector
2006	Alemanha	Amendment to the German Corporate Governance Code - The Cromme Code
2006	Áustria	Austrian Code of Corporate Governance
2006	Canadá	Corporate Governance: Guide to Good <i>Disclosure</i>
2006	Chipre	Cyprus Corporate Governance Code (2nd edition,)
2006	Espanha	Code of Ethics for Companies
2006	Espanha	Draft Unified Code of Recommendations for the Good Governance
2006	Estônia	Corporate Governance Recommendations
2006	Finlândia	Improving Corporate Governance of Unlisted Companies
2006	Itália	Corporate Governance Code (Codice di Autodisciplina)
2006	Jamaica	Code on Corporate Governance (Final)
2006	Líbano	Corporate Governance Code for Small and Medium Enterprises (SMEs)
2006	Luxemburgo	The Ten Principles of Corporate Governance of the Luxembourg Stock Exchange
2006	Portugal	White Book on Corporate Governance in Portugal
2006	Reino Unido	The Combined Code on Corporate Governance
2006	Reino Unido	Good practice suggestions from the Higgs Report
2006	Sri Lanka	Draft rules on Corporate Governance for Listed Companies
2006	Suiça	Governance in Family Firms
2006	Taiilândia	The Principles of Good Corporate Governance For Listed Companies
2006	Trindade e Tobago	Corporate Governance Guideline
2007	Eslovênia	Corporate Governance Code (Amended)

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados de European Corporate Governance Institute (2007).  
Disponível na Internet em <http://www.ecgi.org>.

## APÊNDICE E – Recomendações e Pontos de Verificação de Acessibilidade

<b>Recomendação 1 - Fornecer alternativas ao conteúdo sonoro e visual</b>				
<b>Proporcionar conteúdo que, ao ser apresentado ao usuário, transmita, em essência, as mesmas funções e finalidade que o conteúdo sonoro ou visual.</b>			Prioridades	
No.	Ponto de Verificação	1	2	3
1.1	Fornecer um equivalente textual a cada elemento não textual (por ex., por meio de "alt" ou "longdesc", ou como parte do conteúdo do elemento)	✓		
1.2	Fornecer links de texto redundantes relativos a cada região ativa de um mapa de imagem armazenado no servidor.	✓		
1.3	Fornecer uma descrição sonora das informações importantes veiculadas em trechos visuais das apresentações multimídia, até que os agentes do usuário consigam ler, automaticamente e em voz alta, o equivalente textual dos trechos visuais.	✓		
1.4	Em apresentações multimídia baseadas em tempo (filme ou animação), sincronizar as alternativas equivalentes (legendas ou descrições sonoras dos trechos visuais) e a apresentação	✓		
1.5	Fornecer links textuais redundantes para cada região ativa dos mapas de imagem no cliente, até que os agentes do usuário proporcionem equivalentes textuais dos links a mapas de imagem armazenados no cliente.			✓

<b>Recomendação 2 - Não recorrer apenas à cor</b>				
<b>Assegurar a percepção do texto e dos elementos gráficos quando vistos sem cores.</b>			Prioridades	
No.	Ponto de Verificação	1	2	3
2.1	Assegurar que todas as informações veiculadas com cor estejam também disponíveis sem cor, por exemplo a partir do contexto ou de marcações.	✓		
2.2	Assegurar que a combinação de cores entre o fundo e o primeiro plano seja suficientemente contrastante para poder ser vista por pessoas com cromodeficiências, bem como pelas que utilizam monitores de vídeo monocromáticos. [Prioridade 2 para imagens; prioridade 3 para texto]		✓	✓

<b>Recomendação 3 - Utilizar corretamente marcações e folhas de estilo</b>				
<b>Marcar os documentos com os elementos estruturais adequados. Controlar a apresentação por meio de folhas de estilo, em vez de elementos de apresentação e atributos.</b>			Prioridades	
No.	Ponto de Verificação	1	2	3
3.1	Sempre que existir uma linguagem de marcação apropriada, utilizar marcações em vez de imagens para transmitir informações.		✓	
3.2	Criar documentos passíveis de validação por gramáticas formais, publicadas.		✓	
3.3	Utilizar folhas de estilo para controlar a paginação (disposição em página) e a apresentação.		✓	
3.4	Utilizar unidades relativas, e não absolutas, nos valores dos atributos da linguagem de marcação e nos valores das propriedades das folhas de estilo.		✓	
3.5	Utilizar elementos de cabeçalho indicativos da estrutura do documento, de acordo com as especificações.		✓	
3.6	Marcar corretamente listas e pontos de enumeração em listas.		✓	
3.7	Marcar as citações. Não utilizar marcações de citação para efeitos de formatação, como, por exemplo, o avanço de texto.		✓	

<b>Recomendação 4 - Indicar claramente qual o idioma utilizado</b>				
<b>Utilizar marcações que facilitem a pronúncia e a interpretação de abreviaturas ou texto em língua estrangeira.</b>			Prioridades	
No.	Ponto de Verificação	1	2	3
4.1	Identificar claramente quaisquer mudanças de idioma no texto de um documento, bem como nos equivalentes textuais (por ex., legendas)	✓		
4.2	Especificar por extenso cada abreviatura ou sigla quando da sua primeira ocorrência em um documento			✓
4.3	Identificar o principal idioma utilizado nos documentos.			✓

<b>Recomendação 5 - Criar tabelas passíveis de transformação harmoniosa</b>				
<b>Assegurar que as tabelas têm as marcações necessárias para poderem ser transformadas harmoniosamente por navegadores acessíveis e outros agentes do usuário.</b>			Prioridades	
No.	Ponto de Verificação	1	2	3
5.1	Em tabelas de dados, identificar os cabeçalhos de linha e de coluna	✓		
5.2	Em tabelas de dados com dois ou mais níveis lógicos de cabeçalhos de linha ou de coluna, utilizar marcações para associar as células de dados às células de cabeçalho.	✓		
5.3	Não utilizar tabelas para efeitos de disposição em página, a não ser que a tabela continue a fazer sentido depois de ser linearizada. Se não for o caso, fornecer um equivalente alternativo (que pode ser uma versão linearizada)		✓	
5.4	Se for utilizada uma tabela para efeitos de disposição em página, não utilizar qualquer marcação estrutural para efeitos de formatação visual.		✓	
5.5	Fornecer resumos das tabelas.			✓
5.6	Fornecer abreviaturas para os rótulos de cabeçalho.			✓

<b>Recomendação 6 - Assegurar que as páginas dotadas de novas tecnologias sejam transformadas harmoniosamente</b>						
<b>Assegurar que as páginas são acessíveis mesmo quando as tecnologias mais recentes não forem suportadas ou tenham sido desativadas.</b>				Prioridades		
No.	Ponto de Verificação			1	2	3
6.1	Organizar os documentos de tal forma que possam ser lidos sem recurso a folhas de estilo. Por exemplo, se um documento em HTML for reproduzido sem as folhas de estilo que lhe estão associadas, deve continuar a ser possível lê-lo.			✓		
6.2	Assegurar que os equivalentes de conteúdo dinâmico sejam atualizados sempre que esse conteúdo mudar.			✓		
6.3	Assegurar que todas as páginas possam ser utilizadas mesmo que os programas interpretáveis, os applets ou outros objetos programados tenham sido desativados ou não sejam suportados. Se isso não for possível, fornecer informações equivalentes em uma página alternativa, acessível.			✓		
6.4	Em programas interpretáveis e applets, assegurar que a resposta a eventos seja independente do dispositivo de entrada.			✓		
6.5	Assegurar a acessibilidade do conteúdo dinâmico ou fornecer apresentação ou página alternativas.			✓		

<b>Recomendação 7 - Assegurar o controle do usuário sobre as alterações temporais do conteúdo</b>						
<b>Assegurar a possibilidade de interrupção momentânea ou definitiva do movimento, intermitência, transcurso ou atualização automática de objetos ou páginas.</b>				Prioridades		
No.	Ponto de Verificação			1	2	3
7.1	Evitar concepções que possam provocar intermitência da tela, até que os agentes do usuário possibilitem o seu controle.			✓		
7.2	Evitar situações que possam provocar o piscar do conteúdo das páginas (isto é, alterar a apresentação a intervalos regulares, como ligar e desligar), até que os agentes do usuário possibilitem o controle desse efeito.				✓	
7.3	Evitar páginas contendo movimento, até que os agentes do usuário possibilitem a imobilização do conteúdo.				✓	
7.4	Não criar páginas de atualização automática periódica, até que os agentes do usuário possibilitem parar essa atualização.				✓	
7.5	Não utilizar marcações para redirecionar as páginas automaticamente, até que os agentes do usuário possibilitem parar o redirecionamento automático. Ao invés de utilizar marcações, configurar o servidor para que execute os redirecionamentos.				✓	

<b>Recomendação 8 - Assegurar a acessibilidade direta de interfaces do usuário integradas</b>						
<b>Assegurar que a interface do usuário obedeça a princípios de design para a acessibilidade: acesso independente de dispositivos, operacionalidade pelo teclado, emissão automática de voz (verbalização).</b>				Prioridades		
No.	Ponto de Verificação			1	2	3
8.1	Criar elementos de programação, tais como programas interpretáveis e applets, diretamente acessíveis pelas tecnologias de apoio ou com elas compatíveis [prioridade 1 se a funcionalidade for importante e não estiver presente em outro local; prioridade 2, se não for o caso]			✓	✓	

<b>Recomendação 9 - Projetar páginas considerando a independência de dispositivos</b>						
<b>Utilizar funções que permitam a ativação de elementos de página por meio de uma grande variedade de dispositivos de entrada de comandos.</b>				Prioridades		
No.	Ponto de Verificação			1	2	3
9.1	Fornecer mapas de imagem armazenados no cliente ao invés de no servidor, exceto quando as regiões não puderem ser definidas por forma geométrica disponível.			✓		
9.2	Assegurar que qualquer elemento dotado de interface própria possa funcionar de modo independente de dispositivos.				✓	
9.3	Em programas interpretáveis, especificar respostas a eventos, preferindo-as a rotinas dependentes de dispositivos.				✓	
9.4	Criar uma seqüência lógica de tabulação para percorrer links, controles de formulários e objetos.					✓
9.5	Fornecer atalhos por teclado que apontem para links importantes (incluindo os contidos em mapas de imagem armazenados no cliente), controles de formulários e grupo de controles de formulários.					✓

<b>Recomendação 10 - Utilizar soluções de transição</b>						
<b>Utilizar soluções de acessibilidade transitórias, para que as tecnologias de apoio e os navegadores mais antigos funcionem corretamente</b>				Prioridades		
No.	Ponto de Verificação			1	2	3
10.1	Não provocar o aparecimento de janelas de sobreposição ou outras quaisquer, e não fazer com que o conteúdo da janela atual seja modificado sem que o usuário seja informado disso, até que os agentes do usuário tornem possível a desativação de janelas secundárias.				✓	
10.2	Assegurar o correto posicionamento de todos os controles de formulários que tenham rótulos implicitamente associados, até que os agentes do usuário venham a suportar associações explícitas entre rótulos e controles de formulários.				✓	
10.3	Proporcionar uma alternativa de texto linear (na mesma ou em outra página), em relação a todas as tabelas que apresentem o texto em colunas paralelas e com translineação, até que os agentes do usuário (incluindo as tecnologias de apoio) reproduzam corretamente texto colocado lado a lado.					✓
10.4	Incluir caracteres predefinidos de preenchimento nas caixas de edição e nas áreas de texto, até que os agentes do usuário tratem corretamente os controles vazios.					✓

10.5	Inserir, entre links adjacentes, caracteres que não funcionem como link e sejam passíveis de impressão (com um espaço de início e outro de fim), até que os agentes do usuário (incluindo as tecnologias de apoio) reproduzam clara e distintamente os links adjacentes.			✓
------	--	--	--	---

<b>Recomendação 11 - Utilizar tecnologias e recomendações do W3C</b>						
<b>Utilizar tecnologias do W3C (de acordo com suas especificações) e seguir as recomendações de acessibilidade. Quando não for possível utilizar tecnologia W3C, ou quando tal utilização produzir materiais que não possam ser objeto de transformação harmoniosa, fornecer uma versão alternativa, acessível, do conteúdo.</b>				Prioridades		
No.	Ponto de Verificação			1	2	3
11.1	Utilizar tecnologias do W3C sempre disponíveis e adequadas a uma determinada tarefa; utilizar as versões mais recentes, desde que suportadas.				✓	
11.2	Evitar funcionalidades desatualizadas de tecnologias do W3C.				✓	
11.3	Fornecer informações que possibilitem aos usuários receber os documentos de acordo com as suas preferências (por ex., por idioma ou por tipo de conteúdo)					✓
11.4	Se, apesar de todos os esforços, não for possível criar uma página acessível, fornecer um link a uma página alternativa que utilize tecnologias do W3C, seja acessível, contenha informações (ou funcionalidade) equivalentes e seja atualizada tão freqüentemente quanto à página original, considerada inacessível			✓		

<b>Recomendação 12 - Fornecer informações de contexto e orientações.</b>						
<b>Fornecer contexto e orientações para ajudar os usuários a compreenderem páginas ou elementos complexos.</b>				Prioridades		
No.	Ponto de Verificação			1	2	3
12.1	Dar, a cada frame, um título que facilite a identificação dos frames e sua navegação.			✓		
12.2	Descrever a finalidade dos frames e o modo como se relacionam entre si, se isso não for óbvio a partir unicamente dos títulos.				✓	
12.3	Dividir grandes blocos de informação em grupos mais fáceis de gerenciar, sempre que for o caso.				✓	
12.4	Associar explicitamente os rótulos aos respectivos controles.				✓	

<b>Recomendação 13 - Fornecer mecanismos de navegação claros</b>						
<b>Fornecer mecanismos de navegação coerentes e sistematizados -- informações de orientação, barras de navegação, mapa do site -- para aumentar as probabilidades de uma pessoa encontrar o que procura em um dado site.</b>				Prioridades		
No.	Ponto de Verificação			1	2	3
13.1	Identificar claramente o destino de cada link.				✓	
13.2	Fornecer metadados para acrescentar informações semânticas a páginas ou sites.				✓	
13.3	Dar informações sobre a organização geral de um site (por ex., por meio de um mapa do site ou de um sumário).				✓	
13.4	Utilizar os mecanismos de navegação de maneira coerente e sistemática.				✓	
13.5	Fornecer barras de navegação para destacar e dar acesso ao mecanismo de navegação.				✓	
13.6	Agrupar links relacionados entre si, identificar o grupo (em benefício dos agentes do usuário) e, até que os agentes do usuário se encarreguem de tal função, fornecer um modo de contornar determinado grupo					✓
13.7	Se forem oferecidas funções de pesquisa, ativar diferentes tipos de pesquisa de modo a corresponderem a diferentes níveis de competência e às preferências dos usuários.					✓
13.8	Colocar informações identificativas no início de cabeçalhos, parágrafos, listas.					✓
13.9	Fornecer informações sobre coleções de documentos (isto é, documentos compostos por várias páginas)					✓
13.10	Fornecer meios para ignorar inserções de arte ASCII com várias linhas.					✓

<b>Recomendação 14 - Assegurar a clareza e a simplicidade dos documentos.</b>						
<b>Assegurar a produção de documentos claros e simples, para que sejam mais fáceis de compreender.</b>				Prioridades		
No.	Ponto de Verificação			1	2	3
14.1	Utilizar linguagem a mais clara e simples possível, adequada ao conteúdo do site.			✓		
14.2	Complementar o texto com apresentações gráficas ou sonoras, sempre que facilitarem a compreensão da página.					✓
14.3	Criar um estilo de apresentação coerente e sistemático, ao longo das diferentes páginas.					✓

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do W3C (2000).

Disponível na Internet em <http://www.w3.org/TR/2000/NOTE-WCAG10-TECHS-20001106/>

**APÊNDICE F – Instrumento de Pesquisa: Lista de Conformidade**

**No.Ranking Abrapp**

**Nome EFPC**

**Website EFPC**

**ACESSIBILIDADE WEB**

<b>Tipos de Erros</b>	<b>Qtde. Erros*</b>	<b>Qtde. Avisos*</b>	<b>Totais</b>
Acessibilidade			
Privacidade			
Qualidade HTML			
Ações Automáticas			
<b>Totais</b>			

\* Indicar a quantidade de Erros e Avisos para cada categoria

**DISCLOSURE - Instrução SPC No. 07/2005**

<b>Documento</b>	<b>Disponível**</b>	<b>Não Disponível***</b>	<b>Totais</b>
Estatuto			
RAI 2006			
Manual Gov. Corp.			
Código Ética			
<b>Totais</b>			

\*\* Indicar o formato de divulgação

\*\*\* Indicar "X" quando não disponível

Fonte: Elaborado pelo autor

## ANEXOS

Apresentam-se nesta seção informações que o autor considera importantes e que são complementares ao texto, mas não elaboradas pelo autor.

ANEXO 1 – Princípios para Regulação dos Sistemas de Previdência Fechada .....	127
ANEXO 2 – Lei 109/2001: Capítulo III .....	129
ANEXO 3 - Ranking das EFPC no Brasil (Dez/2006).....	131
ANEXO 4 - Resolução MPS/CGPC No 13, de 1º de outubro de 2004 .....	137
ANEXO 5 - Instrução SPC No. 07, de 10 de agosto de 2005 .....	140
ANEXO 6 – Lista de conformidade às diretrizes de Acessibilidade da W3C.....	143
ANEXO 7 – Lista Truwex™ de regras de qualidade de sítios web.....	148

## **ANEXO 1 – Princípios para Regulação dos Sistemas de Previdência Fechada**

### **Quinze princípios para Regulação dos Sistemas de Previdência Privada Fechada (Fifteen Principles for the Regulation of Private Occupational Pension Schemes) (Book 2 - part 1:1 - a 1815625.pdf)**

#### **Estrutura regulatória adequada**

Princípio N°1: Uma estrutura regulatória adequada para os fundos privados de pensão deve ser implementada de forma flexível, dinâmica e abrangente (levando-se em conta a complexidade dos sistemas de previdência), com vistas a assegurar proteção aos participantes de planos de benefícios, solidez aos fundos de pensão e estabilidade para a economia como um todo. Essa estrutura, contudo, não pode sobrecarregar excessivamente o sistema de previdência complementar, as instituições e os empregadores.

#### **Regulação apropriada dos mercados financeiros**

Princípio N°2: Uma aplicação diversificada dos ativos dos fundos, capaz de diluir riscos, requer um bom funcionamento do mercado de capitais e das instituições financeiras. O desenvolvimento de sistemas avançados para capitalização dos fundos de pensão deve caminhar em compasso com o fortalecimento da infra-estrutura do mercado financeiro e da estrutura regulatória (incluindo o desenvolvimento de novos instrumentos financeiros e novos mercados, como por exemplo mecanismos de proteção contra a inflação e de melhoria dos benefícios de aposentadoria).

#### **Direitos dos participantes**

Princípio N°3: O acesso aos fundos privados de pensão não deve ser discriminatório. A regulação deve ter como objetivo evitar exclusões com base na idade, salário, gênero, tempo de serviço, contrato de emprego, jornada parcial de trabalho e estado civil. Deve-se também promover a proteção dos direitos adquiridos e da expectativa do direito, em relação às contribuições tanto dos empregados quanto dos empregadores. Regras de indexação dos benefícios devem ser incentivadas. Portabilidade de direitos é essencial quando há mobilidade no mercado de trabalho. Deve ser encorajada a criação de mecanismos para proteção dos participantes, em caso de saída antecipada do plano, especialmente quando a adesão não é voluntária.

#### **Adequação dos fundos privados**

Princípio N°4: Avaliação correta da adequação dos fundos de pensão (riscos, benefícios, cobertura) deve ser promovida, especialmente quando desempenham uma função pública, seja por meio da substituição, seja pela assunção de relevante função complementar ao regime público, seja quando eles são obrigatórios. A adequação deve ser avaliada levando-se em conta as várias fontes de financiamento previdenciário (sistemas de repartição, sistemas capitalizados, sistemas individuais de poupança).

#### **Sistema regulatório e segregação patrimonial**

Princípio N°5: Um sistema regulatório institucionalizado e funcional, com critérios contábeis, técnicos, financeiros e gerenciais adequados, deve ser aplicável aos fundos de pensão e planos, individual ou conjuntamente, mas sem que para tal se constitua uma estrutura administrativa onerosa. O patrimônio dos fundos de pensão tem que estar legalmente segregado daquele do patrocinador (ou pelo menos tal segregação tem que ser inexoravelmente garantida por mecanismos apropriados).

#### **Capitalização**

Princípio N°6: Os fundos privados de pensão devem ser constituídos pelo regime de capitalização. Enquanto a capitalização é completa, em princípio, nos planos de contribuição definida, outros tipos de planos devem ser submetidos a regras de acumulação mínima ou outros mecanismos para assegurar a acumulação adequada para fazer face às obrigações do fundo. As regras baseadas no método de capitalização (ex. *ABO - Accumulated Benefit Obligation*, *PBO - Project Benefit Obligation*) devem ser promovidas, com um nível mínimo, para complementar os métodos correntes não capitalizados. A flexibilidade, temporalmente limitada e sob circunstâncias restritas, pode ser permitida a fundos deficitários. Deve-se considerar o desenvolvimento de condições adequadas, desde que flexíveis, para garantir liquidez mínima aos fundos de pensão, levando em consideração a natureza de longo prazo de seus passivos. A política tributária e a regulação adequada devem estimular um nível prudente de acumulação. Fundos privados baseados no método de repartição simples devem ser proibidos no âmbito de cada empresa individualmente.

#### **Técnicas de Cálculos**

Princípios N°7: Métodos de cálculo apropriados para avaliação dos ativos e constituição de reservas, incluindo técnicas atuariais e regras de amortização, devem ser estabelecidos com base na transparência e na comparabilidade. Deve ser promovido o aumento da confiança no moderno e efetivo gerenciamento de risco, nos padrões de gerenciamento de risco para fundos de pensão e outras instituições relacionadas com o pagamento de benefícios previdenciários. O desenvolvimento de técnicas de gerenciamento entre ativos e passivos deve receber também a devida atenção.



### **Estrutura de Supervisão**

Princípio N°8: Supervisão eficaz dos planos e fundos de pensão deve ser estabelecida e focada na aderência às normas legais, no controle financeiro, no exame atuarial e na supervisão dos gerentes. Um corpo apropriado de supervisores, devidamente financiado e com equipe adequada, deve ser estabelecido com o objetivo de conduzir, quando relevante, supervisão direta e indireta, pelo menos para algumas categorias de fundos e em particular quando problemas são detectados. A supervisão deve ser dotada de adequado poder regulatório e fiscalizatório sobre cada plano individualmente, com o objetivo de prevenir desperdício de recursos em função de irregularidades no seu uso.

### **Autosupervisão**

Princípio N° 9: Auto-regulação e a auto-supervisão devem ser estimuladas. Os serviços dos atuários independentes, das empresas custodiantes e dos conselhos fiscais devem ser promovidos dentro de uma estrutura regulatória apropriada.

### **Competição justa**

Princípio N°10: A regulação deve permitir um certo nível de competição entre diferentes operadoras de planos e avaliar as suas vantagens. A competição justa deve trazer benefícios aos participantes e permitir um desenvolvimento adequado do mercado de fundo de pensão.

### **Investimento**

Princípio N°11: Investimentos dos fundos de pensão devem ser adequadamente regulados. Isto inclui a necessidade de aplicação de um método de compatibilização entre ativo e passivo dos fundos, tanto no aspecto institucional quanto no funcional, e a consideração da relevância dos princípios relacionados à diversificação, dispersão, maturidade e equilíbrio financeiro. A regulação quantitativa e “o princípio da pessoa prudente” devem ser cuidadosamente avaliados, considerando os objetivos de segurança e rentabilidade dos fundos de pensão. Os investimentos na própria empresa patrocinadora devem ser limitados, a menos que existam salvaguardas adequadas. Deve ser promovida a liberalização da aplicação de recursos dos fundos de pensão em investimentos no exterior, sujeita aos princípios do gerenciamento prudente.

### **Mecanismo de Seguro**

Princípio N°12: A necessidade de seguro de insolvência e/ou outros mecanismos de garantia têm que ser devidamente avaliados. Esses mecanismos podem ser recomendados em alguns casos, mas dentro de regras adequadas. A utilização de mecanismos de seguro (em grupo e resseguro) deve ser estimulada.

### **Liquidação**

Princípio N°13: Mecanismos adequados de liquidação devem ser colocados em prática. Acordos (incluindo, quando necessário, prioridade de direitos creditórios para fundos de pensão) devem ser postos em prática para assegurar que as contribuições devidas ao fundo pelo empregador serão pagas em caso de sua insolvência, de acordo com as leis nacionais.

### **Transparência e Informação**

Princípio N°14: Transparência e informação apropriadas devem ser promovidas com base nas características dos custos e dos benefícios dos fundos de pensão, especialmente quando várias opções de planos são oferecidas. Os participantes devem ser informados sobre o uso indevido dos benefícios de aposentadoria (em particular nos casos de prestação única, ou pecúlio) e sobre a forma adequada de assegurar seus direitos. A transparência sobre a composição das contribuições, do desempenho dos planos e das modalidades de benefícios devem ser especialmente promovidas em casos de planos de benefícios individuais.

### **Governança Corporativa**

Princípio N°15: O papel da governança corporativa e a capacidade dos fundos de pensão devem ser considerados. Isto inclui: a adesão (por dispositivo estatutário ou não) aos princípios de governança; o impacto da participação ativa dos participantes no comportamento da entidade; e a governança dos próprios fundos de pensão e o papel dos administradores.

Fonte: [http://www.previdenciasocial.gov.br/docs/pdf/spc\\_estudo1.PDF](http://www.previdenciasocial.gov.br/docs/pdf/spc_estudo1.PDF)

**ANEXO 2 – Lei 109/2001: Capítulo III****CAPÍTULO III  
DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Art.31. As entidades fechadas são aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente:

- I - aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, antes denominados patrocinadores; e
- II - aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores.

§1º As entidades fechadas organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.

§2º As entidades fechadas constituídas por instituidores referidos no inciso II do caput deste artigo deverão, cumulativamente:

- I - terceirizar a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e provisões mediante a contratação de instituição especializada autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou outro órgão competente;
- II - ofertar exclusivamente planos de benefícios na modalidade contribuição definida, na forma do parágrafo único do art. 7º desta Lei Complementar.

§3º Os responsáveis pela gestão dos recursos de que trata o inciso I do parágrafo anterior deverão manter segregados e totalmente isolados o seu patrimônio dos patrimônios do instituidor e da entidade fechada.

§4º Na regulamentação de que trata o caput, o órgão regulador e fiscalizador estabelecerá o tempo mínimo de existência do instituidor e o seu número mínimo de associados.

Art.32. As entidades fechadas têm como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

Parágrafo único. É vedada às entidades fechadas a prestação de quaisquer serviços que não estejam no âmbito de seu objeto, observado o disposto no art. 76.

Art.33. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:

- I - a constituição e o funcionamento da entidade fechada, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
- II - as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;
- III - as retiradas de patrocinadores; e
- IV - as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.

§1º Excetuado o disposto no inciso III deste artigo, é vedada a transferência para terceiros de participantes, de assistidos e de reservas constituídas para garantia de benefícios de risco atuarial programado, de acordo com normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

§2º Para os assistidos de planos de benefícios na modalidade contribuição definida que mantiveram esta característica durante a fase de percepção de renda programada, o órgão regulador e fiscalizador poderá, em caráter excepcional, autorizar a transferência dos recursos garantidores dos benefícios para entidade de previdência complementar ou companhia seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar, com o objetivo específico de contratar plano de renda vitalícia, observadas as normas aplicáveis.

Art.34. As entidades fechadas podem ser qualificadas da seguinte forma, além de outras que possam ser definidas pelo órgão regulador e fiscalizador:

I - de acordo com os planos que administram:

- a) de plano comum, quando administram plano ou conjunto de planos acessíveis ao universo de participantes; e
- b) com multiplano, quando administram plano ou conjunto de planos de benefícios para diversos grupos de participantes, com independência patrimonial;

II - de acordo com seus patrocinadores ou instituidores:

- a) singulares, quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor; e
- b) multipatrocinadas, quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.

Art.35. As entidades fechadas deverão manter estrutura mínima composta por conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva.

§1º O estatuto deverá prever representação dos participantes e assistidos nos conselhos deliberativo e fiscal, assegurado a eles no mínimo um terço das vagas.

§2º Na composição dos conselhos deliberativo e fiscal das entidades qualificadas como multipatrocinadas, deverá ser considerado o número de participantes vinculados a cada patrocinador ou instituidor, bem como o montante dos respectivos patrimônios.

§3º Os membros do conselho deliberativo ou do conselho fiscal deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; e

III - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.

§4º Os membros da diretoria-executiva deverão ter formação de nível superior e atender aos requisitos do parágrafo anterior.

§5º Será informado ao órgão regulador e fiscalizador o responsável pelas aplicações dos recursos da entidade, escolhido entre os membros da diretoria-executiva.

§6º Os demais membros da diretoria-executiva responderão solidariamente com o dirigente indicado na forma do parágrafo anterior pelos danos e prejuízos causados à entidade para os quais tenham concorrido.

§7º Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 31 desta Lei Complementar, os membros da diretoria-executiva e dos conselhos deliberativo e fiscal poderão ser remunerados pelas entidades fechadas, de acordo com a legislação aplicável.

§8º Em caráter excepcional, poderão ser ocupados até trinta por cento dos cargos da diretoria-executiva por membros sem formação de nível superior, sendo assegurada a possibilidade de participação neste órgão de pelo menos um membro, quando da aplicação do referido percentual resultar número inferior à unidade.

Fonte: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/43/2001/109.htm>

## ANEXO 3 - Ranking das EFPC no Brasil (Dez/2006)

Legenda:	
A	Posição no Ranking
B	Investimentos em R\$ Mil
C	Número de Participantes
D	Número de Dependentes
E	Número de Assistidos

A	EFPC - SPC	Site	B	C	D	E
1	PREVI/BB	www.previ.com.br	101.217.473	83.233	242.584	79.503
2	PETROS	www.petros.com.br	31.706.639	40.300	163.897	53.360
3	FUNCEF	www.funcef.com.br	23.392.617	56.500	187.536	24.156
4	FUNDACAO CESP	www.funcesp.com.br	12.100.022	18.864	80.569	29.371
5	SISTEL	www.sistel.com.br	8.668.357	6.661	60.451	26.248
6	VALIA	www.valia.com.br	8.141.774	39.406	141.259	20.618
7	ITAUBANCO	www.fundacaoitaubanco.com.br	7.749.402	30.050	6.261	6.813
8	CENTRUS	www.centrus.org.br	7.387.804	111	1.776	1.704
9	FORLUZ	www.forluz.org.br	5.580.941	10.815	45.498	11.847
10	REAL GRANDEZA	www.frg.com.br	4.546.105	5.547	23.096	6.878
11	BANESPREV	www.banesprev.com.br	3.999.183	9.387	22.058	7.572
12	FAPES	www.fapes.com.br	3.951.766	2.097	4.678	1.345
13	FUNDACAO COPEL	www.fundacaocopel.org.br	3.638.980	8.842	20.728	5.911
14	POSTALIS	www.postalis.org.br	3.201.007	96.557	306.300	14.888
15	TELOS	www.telosprev.com.br	3.083.855	6.708	21.305	5.952
16	HSBC FUNDO DE PENSÃO	www.hsbc.com.br	2.947.919	61.585	77.284	6.120
17	CX EMPR USIMINAS	www.caixausiminas.com.br	2.921.781	15.072	35.880	10.394
18	FUNDACAO ATLANTICO	www.fundacaatlantico.com.br	2.811.995	13.512	34.881	6.732
19	ELETROCEEE	www.fundacaoceee.com.br	2.757.058	6.697	15.691	6.667
20	VISAO PREV	www.sistel.com.br	2.729.523	8.825	16.024	3.247
21	IBM	www.ibm.com.br	2.560.412	8.876	11.785	1.096
22	ECONOMUS	www.economus.com.br	2.282.639	14.280	27.615	3.832
23	FUNDACAO REFER	www.refer.com.br	2.217.723	6.258	50.055	39.839
24	FUNBEP	www.funbep.com.br	2.141.121	2.238	9.217	5.018
25	FACHESF	www.fachesf.com.br	2.132.242	5.695	34.237	7.432
26	ELETROS	www.eletros.com.br	1.907.234	2.283	5.358	1.650
27	CBS	www.cbsprev.com.br	1.817.202	8.978	37.303	20.042
28	CERES	www.ceres.org.br	1.736.058	8.979	30.701	4.857
29	CAPEF	www.capef.com.br	1.690.446	2.540	10.227	4.452
30	PSS	www.pssnet.com.br	1.624.210	10.251	17.702	3.910
31	SERPROS	www.serpros.com.br	1.501.122	8.206	19.856	2.895
32	FUSESC	www.fusesc.com.br	1.334.101	3.480	12.892	4.575
33	CITIPREVI		1.228.346	13.050	32.943	397
34	FIBRA	www.itaipu.gov.br/fibra	1.224.626	1.513	3.966	918
35	AERUS	www.aerus.com.br	1.195.452	11.025	19.387	1.134
36	UNILEVERPREV		1.192.006	11.420	14.627	894
37	ATTILIO FONTANA	www.faf.com.br	1.172.720	16.952	45.865	4.015
38	CELOS	www.celos.com.br	1.160.830	4.596	11.251	3.879

39	ELOS	www.elos.org.br	1.156.786	1.368	6.013	2.545
40	FUNDACAO ITAUSA	www.itausa.com.br	1.151.495	8.783	13.851	734
41	VOLKSWAGEN		1.150.632	26.664	45.026	2.974
42	FUNDACAO 14	www.fundacao14.org.br	1.142.128	4.070	15.102	1.385
43	FUNDACAO BANRISUL	www.fbss.org.br	1.134.245	8.298	21.556	4.875
44	FEMCO	www.femco.org.br	1.075.159	5.997	27.732	9.184
45	GEAP	www.geap.com.br	1.064.468	73.431	177.855	0
46	BB PREVIDENCIA	www.bbprevidencia.com.br	1.057.460	46.754	29.033	835
47	BANDEPREV	www.bandeprev.com.br	1.055.275	429	4.246	1.777
48	ACOS	www.acos.org.br	1.012.988	5.110	10.564	1.301
49	BRASLIGHT	www.braslight.com.br	996.948	4.047	10.672	6.338
50	INSTITUTO AMBEV	www.ambev.com.br	991.865	3.703	7.196	1.770
51	PREVIMINAS	www.previminas.com.br	962.254	23.207	41.436	3.681
52	FUNSSSEST	www.funsssest.com.br	960.738	4.612	12.723	1.283
53	SABESPREV	www.sabesprev.com.br	955.060	17.421	42.599	4.090
54	PREVIRB	www.previrb.com.br	928.206	539	2.004	1.364
55	INFRAPREV	www.infraprev.org.br	887.099	9.107	10.910	2.443
56	FAELBA	www.faelba.com.br	877.114	3.225	12.450	1.351
57	FUNDACAO BRTPREV	www.brtprev.org.br	863.183	1.866	7.221	4.359
58	PRECE	www.prece.com.br	819.272	5.573	16.894	8.718
59	GERDAU	www.gerdau.com.br	804.411	12.442	20.145	167
60	MULTIPREV		799.471	29.808	74.807	406
61	PREVINORTE	www.previnorte.com.br	775.931	3.318	6.643	1.134
62	PREBEG	www.prebeg.org.br	736.465	698	2.879	1.344
63	HOLANDAPREVI		734.379	27.920	41.736	104
64	JOHNSON & JOHNSON		699.478	5.237	8.588	471
65	FUNEPP		697.677	11.639	37.617	1.401
66	REGIUS	www.regius.org.br	675.392	2.148	3.801	763
67	METRUS	www.metrus.org.br	663.548	8.160	18.157	1.753
68	SAO RAFAEL	www.saorafaelprevidencia.com.br	638.959	3.271	5.201	411
69	PREVIBAYER		632.742	2.166	3.869	1.529
70	FFMB		632.628	3.738	6.193	518
71	FASC		625.727	7.408	11.647	570
72	SANPREV	www.sanprev.org.br	620.909	5.403	7.364	368
73	PRHOSPER		610.569	3.735	6.596	1.686
74	FUNDACAO PROMON	www.fundacaopromon.com.br	608.782	972	2.730	549
75	FIPECQ	www.fipecq.org.br	608.221	2.928	8.893	364
76	PREVI-SIEMENS		603.825	11.597	17.954	422
77	BRASILETROS	www.brasiletros.com.br	599.939	1.396	5.435	2.898
78	NUCLEOS	www.nucleos.com.br	589.700	2.551	5.250	863
79	PREVDOW		587.844	2.354	4.464	179
80	BANESES	www.baneses.com.br	584.499	2.163	8.704	1.739
81	BASES	www.fundacaobaneb.com.br	560.628	1.192	3.650	1.316
82	ECOS	www.fundacaoecos.org.br	541.220	287	881	799
83	UBB PREV		526.896	8.684	14.661	370
84	FORD		518.782	11.317	15.811	1.508
85	FASASS		504.433	346	1.609	808
86	PREVINOR	www.previnor.com.br	494.297	2.484	3.199	898
87	FUSAN	www.fundacaosanepar.com.br	492.584	5.937	12.453	2.056
88	PREVI-ERICSSON	www.mjds.com.br/previ-ericsson	488.870	1.962	3.567	359
89	SAO BERNARDO		487.980	9.571	19.239	1.347

90	REDEPREV	<a href="http://www.gruporede.com.br/gruporede/redeprev.asp">www.gruporede.com.br/gruporede/redeprev.asp</a>	481.043	5.782	14.040	1.549
91	DESBAN	<a href="http://www.desban.org.br">www.desban.org.br</a>	478.084	522	1.755	370
92	FAELCE	<a href="http://www.faelce.com.br">www.faelce.com.br</a>	473.069	1.345	4.946	2.219
93	FACEB	<a href="http://www.faceb.com.br">www.faceb.com.br</a>	452.440	1.082	3.240	912
94	PREVUNIAO	<a href="http://www.whitemartins.com.br">www.whitemartins.com.br</a>	440.135	5.181	9.090	489
95	MULTIPLA	<a href="http://www.multipraprevidencia.com.br">www.multipraprevidencia.com.br</a>	438.207	8.108	8.239	354
96	ACEPREV	<a href="http://www.aceprev.com.br">www.aceprev.com.br</a>	434.284	3.296	11.596	550
97	ARUS	<a href="http://www.arus.com.br">www.arus.com.br</a>	431.936	3.877	7.461	536
98	AGROS	<a href="http://www.agros.org.br">www.agros.org.br</a>	430.239	4.243	14.052	781
99	PREVIBOSCH	<a href="http://www.bosch.com.br">www.bosch.com.br</a>	417.834	13.098	21.630	472
100	PREVHAB	<a href="http://www.prevhhab.com.br">www.prevhhab.com.br</a>	407.444	65	765	607
101	MULTIPENSIONS		406.572	22.796	31.433	459
102	PREVI NOVARTIS	<a href="http://www.previnovartis.com.br">www.previnovartis.com.br</a>	401.334	2.439	6.044	357
103	PREVID EXXON		388.591	1.700	4.154	358
104	BASF		388.361	3.361	10.381	227
105	ESCELSOS	<a href="http://www.escelsos.com.br">www.escelsos.com.br</a>	367.195	1.248	4.234	1.076
106	ISBRE	<a href="http://www.isbre.com.br">www.isbre.com.br</a>	366.156	447	1.271	305
107	SARAH PREVIDENCIA		360.962	4.518	9.155	37
108	CELPOS	<a href="http://www.celpos.com.br">www.celpos.com.br</a>	357.372	1.810	6.159	3.271
109	ALCOA-PREVI		357.032	7.252	14.770	75
110	PREVISC	<a href="http://www.previsc.com.br">www.previsc.com.br</a>	352.709	6.209	7.737	1.001
111	HP PREV	<a href="http://www.hpprev.com.br/">www.hpprev.com.br/</a>	338.079	1.664	3.163	54
112	PREVEME		330.339	3.043	5.963	303
113	FUNDACAO CORSAN	<a href="http://www.funcorsan.com.br">www.funcorsan.com.br</a>	327.757	4.329	12.581	2.609
114	PREVIG	<a href="http://www.previg.org.br">www.previg.org.br</a>	323.017	931	2.723	408
115	COMSHELL	<a href="http://www.comshell.com.br">www.comshell.com.br</a>	305.945	1.612	2.859	356
116	FUNSEJEM	<a href="http://www.funsejem.com.br">www.funsejem.com.br</a>	299.720	25.134	43.479	240
117	ODEPREV	<a href="http://www.odeprev.org">www.odeprev.org</a>	297.288	5.062	7.686	41
118	SYNGENTA PREVI		295.844	1.412	2.082	154
119	PORTUS	<a href="http://www.portusinstituto.com.br">www.portusinstituto.com.br</a>	284.656	2.504	16.092	9.687
120	CAPAF	<a href="http://www.amazon.com.br/capaf">www.amazon.com.br/capaf</a>	275.985	1.030	6.363	2.521
121	FUNDAMBRAS		275.835	2.664	5.331	251
122	CIBRIUS	<a href="http://www.cibrius.com.br">www.cibrius.com.br</a>	273.611	1.658	5.213	1.390
123	CARGILLPREV		271.432	6.895	12.362	88
124	ABRILPREV	<a href="http://www.abrilprev.com.br">www.abrilprev.com.br</a>	265.162	5.983	7.458	189
125	UNISYS PREVI		253.667	1.747	4.880	49
126	GOODYEAR		249.168	6.286	7.013	177
127	ITAUBANK	<a href="http://www.itau.com.br/indexIE.htm">http://www.itau.com.br/indexIE.htm</a>	248.652	4.326	8.410	20
128	DUPREV	<a href="http://www.dupont.com.br">www.dupont.com.br</a>	235.995	1.732	2.409	151
129	SERGUS	<a href="http://www.banese.com.br/sergus">www.banese.com.br/sergus</a>	230.777	1.155	2.402	275
130	PREVDATA	<a href="http://www.prevdata.com.br">www.prevdata.com.br</a>	229.306	2.279	4.722	1.178
131	IAJA	<a href="http://www.iaja.org.br">www.iaja.org.br</a>	227.469	4.048	7.359	831
132	ENERSUL	<a href="http://www.fundacaoenersul.com.br">www.fundacaoenersul.com.br</a>	225.341	819	3.108	349
133	SAO FRANCISCO	<a href="http://www.fundacaosaofrancisco.com.br">www.fundacaosaofrancisco.com.br</a>	223.776	992	2.081	636
134	CABEC		222.121	688	3.223	655
135	PREVICAT		221.029	4.973	12.439	399
136	PREVSAN		218.337	2.400	9.922	1.413
137	SUPREV		211.383	1.255	3.928	1.183
138	PLANEJAR	<a href="http://www.planejarprev.com.br">www.planejarprev.com.br</a>	206.926	2.116	2.434	235
139	COMPREV	<a href="http://www.compesa.com.br/compesa/comprev.htm">www.compesa.com.br/compesa/comprev.htm</a>	206.278	2.480	6.760	1.900
140	WEG		206.171	12.483	11.170	61
141	INDUSPREVI	<a href="http://www.indusprevi.com.br">www.indusprevi.com.br</a>	197.042	3.504	5.739	404

142	PREVIKODAK	www.previkodak.com.br	192.562	1.269	2.376	247
143	FACEAL	www.faceal.com.br	191.924	851	3.002	524
144	DERMINAS	www.derminas.org.br	191.010	8.633	13.111	3.297
145	ELETRA	www.eletra.org.br	190.818	2.437	6.436	1.217
146	GASIOUS	www.gasious.com.br	175.973	150	1.382	1.101
147	GEBSA-PREV	www.ge.com.br	173.821	6.272	8.707	84
148	PREVISCANIA	www.scania.com.br	170.157	2.720	4.623	115
149	MENDESPREV	www.mendesprev.com.br	169.787	401	1.264	338
150	PREVICOKE		169.038	541	1.425	115
151	COFAPREV		167.220	6.351	10.499	484
152	MAIS VIDA PREV	www.maisvidaprev.org.br	162.942	4.197	5.307	6
153	BUNGEPREV	www.bungeprev.com.br	157.663	31.728	31.933	129
154	FAPERS	www.fapers.emater.tche.br	153.057	1.809	4.910	279
155	CAPESESP	www.capesesp.com.br	151.671	33.785	76.492	524
156	CAPOF	www.capof.org.br	151.351	338	1.260	426
157	CABEA		147.444	358	1.164	189
158	FUNTERRA	www.funterra.com.br	147.015	236	792	92
159	KRAFT PREV		140.553	6.979	10.352	183
160	DANAPREV	www.dana.com.br	140.348	5.437	8.485	46
161	EDS PREV		139.643	3.143	4.800	21
162	OESPREV		138.077	2.922	5.270	178
163	MAGNUS		137.760	3.774	7.186	136
164	SEGURIDADE		136.294	568	1.106	234
165	PREVINDUS	www.previndus.com.br	132.589	3.845	8.349	1.132
166	FIOPREV	www.fioprev.org.br	131.968	4.450	7.224	301
167	FASERN	www.fasern.com.br	131.748	709	2.818	358
168	PREVIM-MICHELIN	www.michelin.com.br	129.827	3.343	3.324	39
169	FAPA	www.fapa.org.br	127.711	935	2.727	303
170	PREVCUMMINS		127.278	1.418	1.976	60
171	FABASA	www.fabasa.com.br	123.613	3.358	10.510	253
172	INSTITUTO GEIPREV	www.geiprev.com.br	123.425	173	550	251
173	VIKINGPREV		121.633	2.668	4.404	65
174	SOMUPP		118.622	0	95	165
175	TEXPREV		116.310	858	1.526	100
176	SPASAPREV		115.940	13.763	16.078	96
177	FGV-PREVI	www.fgv.br	115.165	1.044	1.221	55
178	CIFRAO	www.cifrao.com.br	109.478	686	2.094	838
179	ULTRAPREV		106.422	6.452	12.112	32
180	PERDIGAO		105.269	19.845	73.790	152
181	PREVMON		104.351	1.695	5.099	37
182	PREVIP		102.383	3.287	7.185	60
183	PORTOPREV		99.673	2.263	2.155	15
184	FAECES	www.faeces.com.br	98.282	973	2.356	587
185	PREVI CIBA		98.077	320	339	74
186	FASCEMAR	www.fasceamar.org.br	95.373	1.087	2.826	704
187	PREVI GILLETTE		94.676	1.499	2.473	94
188	MSD PREV	www.msdprev.com.br	93.552	696	1.027	23
189	MARCOPREV		93.322	6.762	14.145	33
190	PREV PEPSICO		87.281	2.160	3.851	16
191	HSBC INSTITUIDOR	www.hsbc.com.br	86.402	11.632	4.471	65
192	PFIZER PREV	www.pfizer.com.br	85.854	1.758	2.032	42
193	CARBOPREV		85.486	418	711	10

194	SUPRE	www.supre.sercomtel.com.br/	84.470	597	1.432	199
195	RBS PREV		80.625	5.371	4.622	66
196	CASFAM	www.casfam.com.br	80.168	2.073	4.594	1.010
197	RANDONPREV		78.293	8.014	11.530	46
198	SEBRAE PREVIDENCIA		77.975	3.384	1.000	10
199	MERCAPREV	www.mercaprev.com.br	77.301	1.044	1.933	16
200	VOITH PREV		73.355	1.835	3.840	30
201	FACEPI	www.facepi.com.br	71.297	985	3.770	702
202	MAUA PREV		69.840	1.263	1.925	57
203	FUCAP	www.fcpfucap.com.br	64.565	1.558	1.706	254
204	PREVIDA		63.606	58	184	101
205	PREVBEP		62.557	97	377	114
206	PREVICEL		60.186	721	785	40
207	FUNDACAO GAROTO		60.100	1.472	4.049	153
208	FUNASA		57.616	606	1.682	733
209	AVONPREV	www.avonprev.com.br	56.571	5.583	5.889	100
210	TETRA PAK PREV		56.346	1.168	1.740	8
211	RECKITTPREV		56.276	839	1.284	53
212	P&G PREV		54.677	1.831	3.659	5
213	ROCHEPREV		53.753	1.203	2.068	20
214	BANORTE		53.050	8	440	614
215	ALPHA	www.fundacaoalpha.org.br	51.166	1.320	1.754	118
216	VISTEON		50.630	2.851	2.727	123
217	WYETH PREV		49.844	946	1.343	58
218	AZENPREV		49.232	1.248	2.124	8
219	BOMPREV		49.111	6.924	12.669	8
220	SIAS	www.sias.org.br	48.956	9.871	9.315	1.234
221	PREVIHONDA		48.682	9.337	15.316	16
222	GTMPREVI	www.mjds.com.br/gtmprevi	45.488	16.679	24.727	42
223	PREVER HAAS		41.923	218	548	18
224	SWPREV		41.550	1.289	2.110	29
225	INERGUS		41.025	1.075	1.838	442
226	PREVIMA	www.andima.com.br/andima/previma.asp	39.428	382	641	4
227	CAFBEPI	www.cafbep.com.br	39.315	822	1.883	326
228	FACOPAC	www.facopac.com.br	39.244	1.665	2.799	39
229	PREVYASUDA		38.474	403	281	72
230	CAVA		38.335	2.787	0	608
231	ITAU MULTIPATROCINADO	www.itau.com.br	38.060	27	82	17
232	PREVILLOYDS		38.002	1.133	1.013	61
233	UTC PREV		37.962	2.550	4.292	13
234	POUPREV		36.603	839	1.067	9
235	FUMPRESC		33.059	1.278	2.614	303
236	TRAMONTINAPREV		29.496	4.585	1.678	5
237	PREVI-FIERN		28.700	651	1.083	132
238	MESSIUS	www.messianica.org.br	27.813	560	676	34
239	FUNDACAO QUANTA	www.quanta-previdencia.com.br	27.600	4.109	6.844	0
240	NALCOPREV		26.995	603	736	3
241	J&HPP		26.477	135	192	33
242	PREVCHEVRON		26.218	147	301	24
243	TEXTIL PREV		25.639	3.993	6.435	11
244	PREVIBAN		24.380	71	289	126



245	CARFEPE	www.carfepecspp.com.br	24.222	2.405	2.698	24
246	PREV TOKIO MARINE		23.876	244	297	15
247	PREVILEAF		23.849	1.160	1.652	9
248	BOTICARIO PREV		22.349	907	0	6
249	BIEMPRESARIAL		22.060	654	1.243	9
250	CAGEPREV	www.cageprev.com.br	21.786	954	1.670	17
251	KPMG PREV		20.748	1.730	2.577	33
252	FUCAE		18.598	4.459	8.234	0
253	FAPECE		18.378	300	699	152
254	UNIPREVI		17.105	6	42	23
255	GZM-PREVI		16.741	32	25	12
256	BANCO SUMITOMO		16.231	78	124	15
257	FUNCASAL		15.827	979	2.536	450
258	URANUS	www.uranus.org.br	12.719	8	26	69
259	COHAPREV	www.cohaprev.com.br	10.333	278	451	0
260	ARM PREV		9.801	2.683	3.724	2
261	OABPREV-MG	www.oabprev-mg.com.br	9.633	2.395	430	0
262	CREMERPREV		9.347	1.871	2.245	5
263	ELBA		8.720	5.731	11.143	0
264	IJMS	www.ims.com.br	8.507	26.789	59.093	317
265	MERCER PREV		8.351	252	42	0
266	SILIUS		8.345	104	663	275
267	FAPIEB		6.247	44	95	40
268	ORIOUS		5.792	0	32	53
269	MONGERAL	www.mongeral.com.br	5.329	310	567	5
270	RGZ PREVI		5.189	nd	nd	nd
271	FUNPADEPAR		4.316	124	292	90
272	SULAMULTI		2.980	20	20	0
273	MAPPIN		2.814	3.411	2.895	74
274	PRODUBAN		2.068	30	67	185
275	FUNDOPARANA		1.429	318	257	0
276	FENIPREV		1.022	0	0	0
277	DAREXPREV		652	0	0	0
278	CISPER	www.cisper.com.br	27	1.759	2.123	66
279	CIASPREV		10	10	15	0
280	PREVIFF		0	289	465	13
281	VULCAPREV		0	1.438	3.309	71
	<b>TOTAIS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>164 sites</b>	<b>338.426.232</b>	<b>1.726.984</b>	<b>3.910.062</b>	<b>600.682</b>

Fonte: Secretaria de Previdência Complementar. (2007)

Disponível em: <http://www.mpas.gov.br>

**ANEXO 4 - Resolução MPS/CGPC No 13, de 1º de outubro de 2004**

Estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2004 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 74 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e o artigo 1º do decreto nº 4.678, de 24 de abril de 2003; considerando o disposto no inciso III, IV e VI do art. 3º da citada Lei Complementar, resolve:

Art. 1º As entidades fechadas de previdência complementar -EFPC devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

§ 1º A EFPC deverá observar padrões de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, isoladamente, e da própria entidade fechada de previdência complementar, no conjunto de suas atividades.

§ 2º Poderá ser adotado manual de governança corporativa, que defina as relações entre órgãos estatutários da EFPC com participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores, fornecedores de produtos e serviços, autoridades e outras partes interessadas.

Da estrutura de governança

Art. 2º Compete à diretoria-executiva, ao conselho deliberativo, ao conselho fiscal e demais órgãos de governança eventualmente existentes o desenvolvimento de uma cultura interna que enfatize e demonstre a importância dos controles internos a todos os níveis hierárquicos.

Art. 3º Os conselheiros, diretores e empregados das EFPC devem manter e promover conduta permanentemente pautada por elevados padrões éticos e de integridade, orientando-se pela defesa dos direitos dos participantes e assistidos dos planos de benefícios que operam e impedindo a utilização da entidade fechada de previdência complementar em prol de interesses conflitantes com o alcance de seus objetivos.

Parágrafo único. É recomendável a instituição de código de ética e conduta, e sua ampla divulgação, inclusive aos participantes e assistidos e às partes relacionadas, assegurando-se o seu cumprimento.

Art. 4º É imprescindível a competência técnica e gerencial, compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas, em todos os níveis da administração da EFPC, mantendo-se os conselheiros, diretores e empregados permanentemente atualizados em todas as matérias pertinentes às suas responsabilidades.

§ 1º Sem prejuízo das atribuições ordinárias da diretoria executiva, o estatuto ou o regimento interno poderá prever que o conselho deliberativo e o conselho fiscal contratem serviços especializados de terceiros, em caráter eventual.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não exime os conselheiros e diretores de atenderem aos requisitos de comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, atuarial, de fiscalização ou de auditoria.

§ 3º A EFPC deve se assegurar de que as empresas e profissionais contratados para lhe prestar serviços especializados tenham qualificação e experiência adequadas às incumbências e de que não haja conflitos de interesses.

§ 4º É recomendável que nas contratações de serviços de terceiros, justificada a sua conveniência e oportunidade, seja buscada permanentemente a otimização da relação custo-benefício.

§ 5º A contratação de serviços especializados de terceiros não exime os integrantes dos órgãos de governança e gestão da EFPC das responsabilidades previstas em lei.

Art. 5º Com relação aos órgãos estatutários, observado o disposto em lei:

I - o estatuto da EFPC deve prever claramente suas atribuições, composição, forma de acesso, duração e término do mandato dos seus membros;

II - todos os seus membros devem manter independência de atuação, buscando permanentemente a defesa e a consecução dos objetivos estatutários da EFPC;

III - poderá ser adotado regimento interno, que discipline suas reuniões ordinárias e extraordinárias, seu sistema de deliberação e de documentação, hipóteses e modo de substituição temporária de seus membros.

Parágrafo único. Sem prejuízo das competências dos órgãos estatutários previstos em lei, a EFPC com multiplano poderá criar instâncias de governança, de caráter deliberativo ou consultivo, tendo por objetivo representar a diversidade de planos de benefícios.

Art. 6º O conselho deliberativo poderá instituir auditoria interna que a ele se reporte, para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC.

Parágrafo único. Os serviços de auditoria de que trata o caput poderão ser executados por auditor independente contratado, desde que não seja o mesmo auditor responsável pela auditoria das demonstrações contábeis.

Art. 7º A estrutura organizacional deve permitir o fluxo das informações entre os vários níveis de gestão e adequado nível de supervisão.

Parágrafo único. A EFPC deve manter estrutura suficiente para administrar seus planos de benefícios, evitando desperdícios de qualquer natureza ou a prática de custos incompatíveis.

Art. 8º Cabe aos órgãos estatutários, no âmbito de suas competências, zelar pela adequação e aderência da política de investimento, das premissas e das hipóteses atuariais dos planos de benefícios, especialmente diante de fatores supervenientes.

Art. 9º Políticas e procedimentos apropriados devem ser concebidos e implementados, no âmbito de suas competências, pelo conselho deliberativo e pela diretoria-executiva nos diversos processos da EFPC, de modo a se estabelecer adequada estrutura de controles e se garantir o alcance de seus objetivos.

Parágrafo único. Os canais de comunicação interna devem assegurar que todo o quadro de pessoal e de prestadores de serviço da EFPC possa compreender as políticas e procedimentos relativos a suas atividades e responsabilidades.

Art. 10. No quadro de pessoal e de prestadores de serviços da EFPC deve haver uma efetiva segregação de atividades e funções, de forma que uma mesma pessoa não assuma simultaneamente responsabilidades das quais decorram interesses conflitantes, ainda que de forma meramente esporádica ou eventual.

Parágrafo único. Quando, em função do porte da EFPC, for inevitável a assunção simultânea de responsabilidades é imprescindível o devido acompanhamento de superiores.

Art. 11. A delegação de atribuições deve ser formal, com responsabilidades claramente delimitadas mediante definição de poderes, limites e alçadas, inclusive em relação a serviços de terceiros.

#### Dos riscos e do seu monitoramento

Art. 12. Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados.

§ 1º Os riscos serão identificados por tipo de exposição e avaliados quanto à sua probabilidade de incidência e quanto ao seu impacto nos objetivos e metas traçados.

§ 2º Os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas.

Art. 13. Os sistemas de controles internos devem ser continuamente reavaliados e aprimorados pela EFPC, com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados nos processos de seus diferentes departamentos ou áreas.

Art. 14. A EFPC deve adotar regras e procedimentos voltados a prevenir a sua utilização, intencional ou não, para fins ilícitos, por parceiros de negócios, dirigentes, empregados e participantes e assistidos.

Art. 15. As deficiências de controles internos, sejam elas identificadas pelas próprias áreas, pela auditoria interna ou por qualquer outra instância de controle, devem ser reportadas em tempo hábil ao nível gerencial adequado, e tratadas prontamente.

Parágrafo único. As deficiências relevantes devem ser reportadas também ao conselho fiscal.

#### Da divulgação e dos sistemas de informações

Art. 16. Observado o disposto em normas específicas, as políticas de investimento, as premissas e hipóteses atuariais estabelecidas para períodos de tempo determinados devem ser divulgadas aos patrocinadores, instituidores e empregados da EFPC e aos participantes e assistidos dos planos de benefícios, de modo a propiciar o empenho de todos para a realização dos objetivos estabelecidos.

§ 1º O orçamento da EFPC, segregado por plano de benefícios, deve ser elaborado considerando as especificidades de cada plano.

§ 2º Quando as circunstâncias recomendarem, a divulgação de que trata o caput poderá ser estendida ao público, tendo presente a relação custo-benefício envolvida.

Art. 17. Sem prejuízo do disposto em normas específicas, a comunicação com os participantes e assistidos deve ser em linguagem clara e acessível, utilizando-se de meios apropriados, com informações circunstanciadas sobre a saúde financeira e atuarial do plano, os custos incorridos e os objetivos traçados, bem como, sempre que solicitado pelos interessados, sobre a situação individual perante o plano de benefícios de que participam.

Parágrafo único. A divulgação dos custos a que se refere o caput deve abranger os gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes.

Art. 18. Os sistemas de informações, inclusive gerenciais, devem ser confiáveis e abranger todas as atividades da EFPC.

§ 1º Deve haver previsão de procedimentos de contingência e segregação de funções entre usuários e administradores dos sistemas informatizados, de forma a garantir sua integridade e segurança, inclusive dos dados armazenados.

§ 2º Os órgãos de governança e gestão da EFPC devem zelar permanentemente pela exatidão e consistência das informações cadastrais.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior compreende a adoção de procedimentos de atualização e verificação das informações fornecidas por terceiros, inclusive patrocinadores ou instituidores dos planos de benefícios.

#### Da manifestação do conselho fiscal

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo:

I - devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas;

II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos.

Das disposições finais

Art. 20. Os relatórios de controles internos de que trata o artigo 19 deverão ser emitidos a partir do período que se inicia em 1º de janeiro de 2005.

Art. 21. Caso os controles internos da EFPC se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, a Secretaria de Previdência Complementar poderá determinar a observância de parâmetros e limites mais restritivos, até que sejam sanadas as deficiências apontadas.

Art. 22. É vedada a contratação de seguro para cobertura de responsabilidade civil, penal ou administrativa de dirigentes, ex-dirigentes, empregados ou ex-empregados da EFPC, seja por contratação direta ou por meio da patrocinadora, cujo prêmio implique qualquer ônus financeiro, direto ou indireto, para a entidade fechada de previdência complementar ou para os planos de benefícios por ela operados.

Parágrafo único. O conselho deliberativo poderá assegurar, inclusive por meio de contratação de seguro, o custeio da defesa de dirigentes, ex-dirigentes, empregados e ex-empregados da EFPC, em processos administrativos e judiciais, decorrentes de ato regular de gestão, cabendo ao referido órgão estatutário fixar condições e limites para a finalidade pretendida.

Art. 23. A EFPC elaborará plano e cronograma de adequação aos princípios e regras e às práticas de governança, gestão e controles internos de que trata esta Resolução, devidamente adaptados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados.

§ 1º O plano e o cronograma de adequação a que se refere este artigo deverão ser elaborados até 31 de março de 2005 e permanecer na entidade à disposição da Secretaria de Previdência Complementar.

§ 2º A implementação dos aperfeiçoamentos de que trata o caput deste artigo deverá ser concluída até o dia 31 de dezembro de 2005.

Art. 24. Fica a Secretaria de Previdência Complementar incumbida de baixar instruções complementares que eventualmente se fizerem necessárias para o pleno cumprimento desta Resolução.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003, o inciso IV do artigo 1º da Resolução CGPC nº 5 de 30 de janeiro de 2002 e seu Anexo D, bem como a Resolução CGPC nº 1, de 24 de janeiro de 2003.

AMIR LANDO

(\*) Republicada por ter saído, no DOU de 06/10/2004, seção 1, página 52, com incorreção no original.

**ANEXO 5 - Instrução SPC No. 07, de 10 de agosto de 2005**

Publicada no D.O.U. nº 154, de 11 de agosto de 2005.  
Seção 1, página 42

***Consolida e baixa instruções complementares a dispositivos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, no que se refere à divulgação de informações aos participantes e assistidos de planos de benefícios, e dá outras providências.***

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR do Ministério da Previdência Social, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o Decreto 5.469, de 16 de junho de 2005, e

Considerando que a ação do Estado será exercida com o objetivo de assegurar aos participantes e assistidos o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos de benefícios;

Considerando a Resolução CGPC 13, de 2004, que estabelece que a comunicação aos participantes e assistidos de plano de benefícios deve se dar em linguagem clara e acessível, utilizando-se de meios apropriados, com informações circunstanciadas sobre a saúde financeira e atuarial do plano;

***Considerando a necessidade de consolidar e baixar instruções complementares a dispositivos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no que se refere à divulgação de informações aos participantes e assistidos de planos de benefícios,***

**RESOLVE:**

Art. 1º Consolidar e baixar esta Instrução complementar aos dispositivos referentes à divulgação de informações contábeis, atuariais e de investimentos sobre os planos de benefícios operados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC.

**CAPÍTULO I****DA DISPONIBILIZAÇÃO E ENTREGA DE ESTATUTO E REGULAMENTO**

Art. 2º A todo pretendente deve ser disponibilizado e a todo participante e assistido entregue, quando de sua inscrição no plano de benefícios:

- a) certificado onde estarão indicados os requisitos que regulam a admissão e a manutenção da qualidade de participante, bem como os requisitos de elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios;
- b) cópia do estatuto da EFPC e do regulamento do plano de benefícios;
- c) material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do plano.

Parágrafo primeiro. Na divulgação dos planos de benefícios, não poderão ser incluídas informações diferentes das que figurem nos documentos referidos neste artigo.

Parágrafo segundo. Sempre que houver alterações de estatuto ou regulamento, as mesmas devem ser divulgadas aos participantes e assistidos

**CAPÍTULO II****DA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Art. 3º. As demonstrações contábeis consolidadas e respectivos pareceres deverão ser divulgados aos participantes e assistidos até o dia 30 de abril de cada ano.

Parágrafo primeiro. Conforme Resolução CGPC 05, de 2002, as demonstrações contábeis consolidadas e os pareceres exigidos são:

- a) Balanço Patrimonial, comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração de Resultados, comparativa com o exercício anterior;
- c) Demonstração de Fluxos Financeiros, comparativa com o exercício anterior;
- d) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

- e) Parecer do Atuário, relativo ao plano de benefícios;
- f) Parecer dos Auditores Independentes;
- g) Parecer do Conselho Fiscal;
- h) Manifestação do Conselho Deliberativo com a aprovação das Demonstrações Contábeis.

Parágrafo segundo. Também deverão ser divulgados, aos respectivos participantes e assistidos, os demonstrativos patrimoniais e de resultados dos planos de benefícios.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ATUARIAIS**

Art. 4º. O parecer atuarial relativo a cada um dos planos de benefícios, com o conteúdo previsto em normas específicas, deve ser divulgado aos participantes e assistidos, aos patrocinadores, instituidores e empregados da EFPC.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto em norma específica, na divulgação das informações atuariais, a EFPC deverá informar quais são as hipóteses atuariais do plano de benefícios e seus respectivos fundamentos.

Art. 5º Os resultados das auditorias atuarial e de benefícios devem ser divulgados aos participantes e assistidos, no prazo máximo de trinta dias após seu envio à Secretaria de Previdência Complementar.

Art. 6º A comunicação aos participantes e assistidos deverá conter informações circunstanciadas sobre a situação atuarial do plano de benefícios, dispondo, quando for o caso, sobre o superávit ou déficit do plano, bem como sobre suas causas e equacionamento.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS INVESTIMENTOS**

Art. 7º. As informações referentes à política de investimentos dos recursos do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar, e as informações referentes às eventuais revisões da política deverão ser encaminhadas para seus participantes e assistidos, no prazo máximo de trinta dias contados da data da respectiva aprovação pelo conselho deliberativo da EFPC.

Parágrafo único. Conforme Resolução CGPC 07, de 2003, o prazo máximo para aprovação da política de investimentos pelo conselho deliberativo da EFPC será 31 de dezembro de cada ano.

Art. 8º. As EFPC deverão divulgar semestralmente aos participantes e assistidos o Relatório Resumo das informações sobre o Demonstrativo Analítico de Investimentos e de Enquadramento das Aplicações – DAIEA de junho e dezembro de cada ano, no prazo máximo de trinta dias após o envio do referido Demonstrativo à Secretaria de Previdência Complementar.

Art. 9º. O Relatório Resumo das Informações do DAIEA deverá conter, no mínimo:

- a) o total dos investimentos da entidade fechada de previdência complementar e de cada plano de benefícios, assim como dos seus respectivos valores por segmento de aplicação, em reais e percentuais relativos aos recursos garantidores, do período de referência e do mesmo período do ano anterior.
- b) listagem de todos os tipos de aplicação da carteira própria da entidade fechada de previdência complementar, especificando os respectivos valores investidos para cada ativo, fundos de investimentos, sociedades de propósito específico – SPE ou assemelhados.
- c) o montante dos investimentos com gestão terceirizada, em reais e em percentual relativo ao total dos investimentos, e sua distribuição entre os gestores, em reais e em percentuais relativos ao total terceirizado;
- d) tabela comparativa, utilizando para cálculo de rentabilidade o modelo de cotas definido por esta Secretaria de Previdência Complementar, contendo a rentabilidade de cada um dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios da EFPC, comparativamente à taxa mínima atuarial estipulada ou índices de referência estabelecidos na política de investimentos.
- e) especificação dos eventuais desenquadramentos ou inobservâncias à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº . 3121, de 2003, apresentando as respectivas justificativas.

Art. 10. As EFPC devem disponibilizar aos participantes e assistidos de seus planos de benefícios, até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao término de cada trimestre, por meio eletrônico ou impresso, relatório discriminando as assembléias gerais realizadas no período das companhias nas quais detenham participação, em especial quanto às deliberações que envolvam operações com partes relacionadas ou que possam beneficiar, de modo particular, algum acionista da companhia, direta ou indiretamente, explicitando nome do representante da entidade e teor do voto proferido, ou as razões de abstenção ou ausência.

## **CAPÍTULO V**

### **DA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS**

Art. 11. As EFPC deverão divulgar semestralmente aos participantes e assistidos informações segregadas sobre as despesas do plano de benefícios referentes à gestão de carteiras, taxas de performance, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais, viagens e transporte e outras despesas relevantes, incorridas no primeiro e segundo semestre de cada ano.

Parágrafo único. A divulgação poderá ser feita juntamente com o Relatório Resumo das Informações do DAIEA a que se refere o artigo 9º desta Instrução.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DE CARÁTER PESSOAL**

Art. 12. As informações requeridas formalmente pelo participante ou assistido à entidade fechada de previdência complementar, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal específico, deverão ser prestadas no prazo máximo de trinta dias contados a partir da data de formalização do pedido.

## **CAPÍTULO VII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13. Nos termos da Resolução CGPC 13, de 2004, sem prejuízo de normas específicas, a divulgação das informações aos participantes e assistidos de plano de benefícios deverá ser feita em linguagem clara e acessível, utilizando-se de meios apropriados, a critério da entidade fechada de previdência complementar.

Parágrafo único. Sem prejuízo da divulgação das informações pelos meios adotados a critério da EFPC, recomenda-se que as mesmas, sempre que possível, sejam também disponibilizadas por meio eletrônico aos participantes e assistidos do plano de benefícios.

Art. 14. A divulgação das informações de que trata esta Instrução deverá ser comprovada sempre que solicitada pela Secretaria de Previdência Complementar.

Art. 15. Quando as circunstâncias recomendarem, a divulgação poderá ser estendida ao público, a critério da EFPC, tendo presente a relação custo-benefício envolvida.

Art. 16. A observância desta Instrução não exime a entidade fechada de previdência complementar do cumprimento das demais normas e atos que tratam da prestação de informações à Secretaria de Previdência Complementar.

Art. 17. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se os artigos 7º, 20, 21, 29, 30 e 31 da Instrução Normativa SPC Nº. 44, de 23 de dezembro de 2002.

Adacir Reis  
Secretário de Previdência Complementar

## ANEXO 6 – Lista de conformidade às diretrizes de Acessibilidade da W3C

(Disponível na Internet em <http://www.w3.org/TR/1999/WAI-WEBCONTENT-19990505/full-checklist>)

### Checklist of Checkpoints for Web Content Accessibility Guidelines 1.0

This version:

<http://www.w3.org/TR/1999/WAI-WEBCONTENT-19990505/full-checklist>  
([plain text](#), [postscript](#), [pdf](#))

This document is an appendix to:

<http://www.w3.org/TR/1999/WAI-WEBCONTENT-19990505>

Latest version of Web Content Accessibility Guidelines 1.0:

<http://www.w3.org/TR/WAI-WEBCONTENT>

Editors:

Wendy Chisholm, [Trace R & D Center](#), University of Wisconsin – Madison  
Gregg Vanderheiden, [Trace R & D Center](#), University of Wisconsin – Madison  
Ian Jacobs, [W3C](#)

[Copyright](#) © 1999 [W3C](#) ([MIT](#), [INRIA](#), [Keio](#)), All Rights Reserved. W3C [liability](#), [trademark](#), [document use](#) and [software licensing](#) rules apply.

---

### Abstract

This document is an appendix to the W3C "[Web Content Accessibility Guidelines 1.0](#)". It provides a list of all checkpoints from the Web Content Accessibility Guidelines 1.0, organized by concept, as a checklist for Web content developers. Please refer to the Guidelines document for introductory information, information about related documents, a glossary of terms, and more.

This list may be used to review a page or *site* for accessibility. For each checkpoint, indicate whether the checkpoint has been satisfied, has not been satisfied, or is not applicable.

A [list version of the checkpoints](#) is also available.

This document has been produced as part of the [Web Accessibility Initiative](#). The goal of the [WAI Web Content Guidelines Working Group](#) is discussed in the [Working Group charter](#).

### Status of this document

This document is an appendix to a document that has been reviewed by W3C Members and other interested parties and has been endorsed by the Director as a W3C Recommendation. This is a stable document and may be used as reference material or cited as a normative reference from another document. W3C's role in making the Recommendation is to draw attention to the specification and to promote its widespread deployment. This enhances the functionality and universality of the Web.

A list of current W3C Recommendations and other technical documents can be found at <http://www.w3.org/TR>.

This document has been produced as part of the [Web Accessibility Initiative](#). The goal of the [Web Content Guidelines Working Group](#) is discussed in the [Working Group charter](#).

Please send comments about this document to [wai-wcag-editor@w3.org](mailto:wai-wcag-editor@w3.org).

---



## Priorities

Each checkpoint has a priority level assigned by the Working Group based on the checkpoint's impact on accessibility.

[Priority 1]

A Web content developer **must** satisfy this checkpoint. Otherwise, one or more groups will find it impossible to access information in the document. Satisfying this checkpoint is a basic requirement for some groups to be able to use Web documents.

[Priority 2]

A Web content developer **should** satisfy this checkpoint. Otherwise, one or more groups will find it difficult to access information in the document. Satisfying this checkpoint will remove significant barriers to accessing Web documents.

[Priority 3]

A Web content developer **may** address this checkpoint. Otherwise, one or more groups will find it somewhat difficult to access information in the document. Satisfying this checkpoint will improve access to Web documents.

Some checkpoints specify a priority level that may change under certain (indicated) conditions.

## Priority 1 checkpoints

In General (Priority 1)	Yes	No	N/A
<a href="#">1.1</a> Provide a text equivalent for every non-text element (e.g., via "alt", "longdesc", or in element content). <i>This includes:</i> images, graphical representations of text (including symbols), image map regions, animations (e.g., animated GIFs), applets and programmatic objects, ascii art, frames, scripts, images used as list bullets, spacers, graphical buttons, sounds (played with or without user interaction), stand-alone audio files, audio tracks of video, and video.			
<a href="#">2.1</a> Ensure that all information conveyed with color is also available without color, for example from context or markup.			
<a href="#">4.1</a> Clearly identify changes in the natural language of a document's text and any text equivalents (e.g., captions).			
<a href="#">6.1</a> Organize documents so they may be read without style sheets. For example, when an HTML document is rendered without associated style sheets, it must still be possible to read the document.			
<a href="#">6.2</a> Ensure that equivalents for dynamic content are updated when the dynamic content changes.			
<a href="#">7.1</a> Until user agents allow users to control flickering, avoid causing the screen to flicker.			
<a href="#">14.1</a> Use the clearest and simplest language appropriate for a <i>site's</i> content.			
And if you use images and image maps (Priority 1)	Yes	No	N/A
<a href="#">1.2</a> Provide redundant text links for each active region of a server-side image map.			
<a href="#">9.1</a> Provide client-side image maps instead of server-side image maps except where the regions cannot be defined with an available geometric shape.			
And if you use tables (Priority 1)	Yes	No	N/A
<a href="#">5.1</a> For data tables, identify row and column headers.			
<a href="#">5.2</a> For data tables that have two or more logical levels of row or column headers, use markup to associate data cells and header cells.			
And if you use frames (Priority 1)	Yes	No	N/A
<a href="#">12.1</a> Title each frame to facilitate frame identification and navigation.			
And if you use applets and scripts (Priority 1)	Yes	No	N/A
<a href="#">6.3</a> Ensure that pages are usable when scripts, applets, or other programmatic objects are turned off or not supported. If this is not possible, provide equivalent information on an alternative accessible page.			
And if you use multimedia (Priority 1)	Yes	No	N/A
<a href="#">1.3</a> Until user agents can automatically read aloud the text equivalent of a visual track, provide an auditory description of the important information of the visual track of a multimedia presentation.			

<a href="#">1.4</a> For any time-based multimedia presentation (e.g., a movie or animation), synchronize equivalent alternatives (e.g., captions or auditory descriptions of the visual track) with the presentation.			
<b>And if all else fails (Priority 1)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">11.4</a> If, after best efforts, you cannot create an accessible page, provide a link to an alternative page that uses W3C technologies, is accessible, has equivalent information (or functionality), and is updated as often as the inaccessible (original) page.			

## Priority 2 checkpoints

<b>In General (Priority 2)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">2.2</a> Ensure that foreground and background color combinations provide sufficient contrast when viewed by someone having color deficits or when viewed on a black and white screen. [Priority 2 for images, Priority 3 for text].			
<a href="#">3.1</a> When an appropriate markup language exists, use markup rather than images to convey information.			
<a href="#">3.2</a> Create documents that validate to published formal grammars.			
<a href="#">3.3</a> Use style sheets to control layout and presentation.			
<a href="#">3.4</a> Use relative rather than absolute units in markup language attribute values and style sheet property values.			
<a href="#">3.5</a> Use header elements to convey document structure and use them according to specification.			
<a href="#">3.6</a> Mark up lists and list items properly.			
<a href="#">3.7</a> Mark up quotations. Do not use quotation markup for formatting effects such as indentation.			
<a href="#">6.5</a> Ensure that dynamic content is accessible or provide an alternative presentation or page.			
<a href="#">7.2</a> Until user agents allow users to control blinking, avoid causing content to blink (i.e., change presentation at a regular rate, such as turning on and off).			
<a href="#">7.4</a> Until user agents provide the ability to stop the refresh, do not create periodically auto-refreshing pages.			
<a href="#">7.5</a> Until user agents provide the ability to stop auto-redirect, do not use markup to redirect pages automatically. Instead, configure the server to perform redirects.			
<a href="#">10.1</a> Until user agents allow users to turn off spawned windows, do not cause pop-ups or other windows to appear and do not change the current window without informing the user.			
<a href="#">11.1</a> Use W3C technologies when they are available and appropriate for a task and use the latest versions when supported.			
<a href="#">11.2</a> Avoid deprecated features of W3C technologies.			
<a href="#">12.3</a> Divide large blocks of information into more manageable groups where natural and appropriate.			
<a href="#">13.1</a> Clearly identify the target of each link.			
<a href="#">13.2</a> Provide metadata to add semantic information to pages and <i>sites</i> .			
<a href="#">13.3</a> Provide information about the general layout of a <i>site</i> (e.g., a <i>site</i> map or table of contents).			
<a href="#">13.4</a> Use navigation mechanisms in a consistent manner.			
<b>And if you use tables (Priority 2)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">5.3</a> Do not use tables for layout unless the table makes sense when linearized. Otherwise, if the table does not make sense, provide an alternative equivalent (which may be a linearized version).			
<a href="#">5.4</a> If a table is used for layout, do not use any structural markup for the purpose of visual formatting.			
<b>And if you use frames (Priority 2)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">12.2</a> Describe the purpose of frames and how frames relate to each other if it is not obvious by frame titles alone.			
<b>And if you use forms (Priority 2)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">10.2</a> Until user agents support explicit associations between labels and form controls, for all form controls with implicitly associated labels, ensure that the label is properly positioned.			
<a href="#">12.4</a> Associate labels explicitly with their controls.			
<b>And if you use applets and scripts (Priority 2)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">6.4</a> For scripts and applets, ensure that event handlers are input device-independent.			
<a href="#">7.3</a> Until user agents allow users to freeze moving content, avoid movement in pages.			
<a href="#">8.1</a> Make programmatic elements such as scripts and applets directly accessible or compatible with assistive technologies [Priority 1 if functionality is important and not presented elsewhere, otherwise Priority 2.]			
<a href="#">9.2</a> Ensure that any element that has its own interface can be operated in a device-independent manner.			
<a href="#">9.3</a> For scripts, specify logical event handlers rather than device-dependent event handlers.			

## Priority 3 checkpoints

<b>In General (Priority 3)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">4.2</a> Specify the expansion of each abbreviation or acronym in a document where it first occurs.			
<a href="#">4.3</a> Identify the primary natural language of a document.			
<a href="#">9.4</a> Create a logical tab order through links, form controls, and objects.			
<a href="#">9.5</a> Provide keyboard shortcuts to important links (including those in client-side image maps), form controls, and groups of form controls.			
<a href="#">10.5</a> Until user agents (including assistive technologies) render adjacent links distinctly, include non-link, printable characters (surrounded by spaces) between adjacent links.			
<a href="#">11.3</a> Provide information so that users may receive documents according to their preferences (e.g., language, content type, etc.)			
<a href="#">13.5</a> Provide navigation bars to highlight and give access to the navigation mechanism.			
<a href="#">13.6</a> Group related links, identify the group (for user agents), and, until user agents do so, provide a way to bypass the group.			
<a href="#">13.7</a> If search functions are provided, enable different types of searches for different skill levels and preferences.			
<a href="#">13.8</a> Place distinguishing information at the beginning of headings, paragraphs, lists, etc.			
<a href="#">13.9</a> Provide information about document collections (i.e., documents comprising multiple pages.).			
<a href="#">13.10</a> Provide a means to skip over multi-line ASCII art.			
<a href="#">14.2</a> Supplement text with graphic or auditory presentations where they will facilitate comprehension of the page.			
<a href="#">14.3</a> Create a style of presentation that is consistent across pages.			
<b>And if you use images and image maps (Priority 3)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">1.5</a> Until user agents render text equivalents for client-side image map links, provide redundant text links for each active region of a client-side image map.			
<b>And if you use tables (Priority 3)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">5.5</a> Provide summaries for tables.			
<a href="#">5.6</a> Provide abbreviations for header labels.			
<a href="#">10.3</a> Until user agents (including assistive technologies) render side-by-side text correctly, provide a linear text alternative (on the current page or some other) for <i>all</i> tables that lay out text in parallel, word-wrapped columns.			
<b>And if you use forms (Priority 3)</b>	<b>Yes</b>	<b>No</b>	<b>N/A</b>
<a href="#">10.4</a> Until user agents handle empty controls correctly, include default, place-holding characters in edit boxes and text areas.			

**ANEXO 7 – Lista Truwex™ de regras de qualidade de sítios web**  
(Disponível na Internet em <http://www.erigami.com/>)

**Accessibility**

<b>Caption legend:</b>	
[508 (A)]	clause A from the Section 508 guidelines
[W3C 1.1 (1)]	point 1.1 of WWW Consortium web content accessibility guidelines (WCAG), priority 1.

<b>Caption</b>	<b>Description</b>
[508 (A)] [W3C 1.1 (1)] Alt exists, but empty	Alt exists, but empty (image, input image, map area, applet)
[508 (A)] [W3C 1.1 (1)] Alt is missing	Alt is missing (image, input image, map area, applet)
[508 (A)] [W3C 1.1 (1)] Clickable image without alt	Clickable image without alt (image inside anchor tag without inner text, input image, map area)
[508 (A)] [W3C 1.1 (1)] Non-meaningful alt text is found	Alt text should be meaningful, e.g. 'Image' is a bad alt (elements: image, area, applet, object, checkbox)
[508 (A)] [W3C 1.1 (1)] Object without alternative inner text	OBJECT element has no non-empty 'alt' attribute and contains no inner text. It makes difficult for a user with assistive technologies to understand the OBJECT purpose.
[508 (A)] Checkbox without alt	Checkbox has no alt or alt is empty
[508 (F)] [W3C 9.1 (1)] Server-side image map is found	Provide client-side image maps instead of server-side image maps
[508 (G),(H)] [W3C 5.1,5.2 (1)] Data table without headers is found	Data table should have row- and column-headers markup
[508 (J)] [W3C 7.1 (1); 7.2-5 (2)] Page refresh or blink text is found	META http-equiv='refresh', BLINK or MARQUEE elements or 'TEXT-DECORATION: blink' style is found
[508 (L)] Clickable image with javascript link has no 'alt' or 'title'	Clickable image with javascript link: image needs 'alt', anchor tag needs 'title'
[508 (N)] [W3C 12.3 (2)] Long list of form controls without grouping is found	Logical groups of form controls should be broken into separate sections using FIELDSET groups and labeled using LEGEND tags
[508 (N)] [W3C 12.3 (2)] Long list of options without grouping is found	SELECT element should use OPTGROUP for long lists of options
[508 (N)] [W3C 12.4 (2)] Form control without explicit label is found	Form control without explicit label is found (textarea, select, checkbox, radio button, text or password input, file upload input)
[508 (O)] [W3C 13.6 (3)] Page without skip link	A 'skip link' must be present on a pages so that users can skip repetitive navigation links or some specific content, e.g. flash objects
[W3C 6.3 (1)] Script based link is found	Script based links become not accessible with scripts turned off. Provide alternative link in NOSCRIPT tag right after this script based link.
[W3C 6.3 (1)] NOSCRIPT tag required on a page	Page contains JavaScript. If it adds information or important functionality to the page, the page needs meaningful NOSCRIPT tag to describe script function or provide alternative content

[W3C 2.2 (2)] Low-contrast text is found	Text color and its background color are too close: color difference should be no less than 400 and brightness difference should be no less than 125
[W3C 3.4 (2)] Fixed fonts are found	Use relative rather than absolute units in markup language attribute values and style sheet property values
[W3C 3.4 (2)] Fixed sizes are found	Fixed sizes other than font-size property are found. This includes absolute units of measure in frame sizes and in inline styles of HTML buttons and other text containers
[W3C 3.5,12.3 (2)] Hardly reachable text for voice reader is found	Percent of text, reachable by voice reader within a specified time limit, is less than defined threshold. It may take a long time for a user with a screen reader software to reach certain parts of a web page. Consider using hierarchical headers <H1>, <H2>
[W3C 6.4,9.3 (2)] Device-dependent event handler is found	Elements with specified mouse event handlers should also have paired keyboard event handlers. E.g. 'OnClick' and 'OnKeyPress', 'OnMouseOver' and 'OnFocus' etc.
[W3C 9.3 (2)] OnChange event handler detected on SELECT element	Do not code OnChange event on SELECT element for reload page or navigate to a new page: this drop-down list will be virtually unusable for keyboard users
[W3C 13.1 (2)] Link name/destination clash	Two links with the same text should go to the same page, otherwise their 'title' attributes should differ; two links going to the same page should have the same link text
[W3C 13.1 (2)] Non-meaningful link name is found	Link text should be meaningful, e.g. 'Click here' is a bad link name
[W3C 14.3 (3)] Inline styles are found	Use linked style sheets rather than embedded styles, and avoid inline style sheets
[W3C 4.3 (3)] Document language markup is missing	Identify the primary natural language of a document: set the 'lang' attribute on the HTML element
Frame is detected	Use of frames may cause different accessibility problems

### Privacy rules

Caption	Description
Cookie blocked by IE6 is found	Cookie blocked by IE6 (rejected) is found for privacy level set to X.
Cookie restricted by IE6 is found	Cookie restricted by IE6 (accepted, but downgraded to a session cookie) is found for privacy level set to X.
Form with method GET is used	Forms with method GET may cause data leaks from a web page. Use POST instead.
Long-life persistent cookie is found	Persistent cookie with lifetime period more than specified years number is found
Mailto link is used	Mailto link is not a recommended way of communicating with website visitors.
P3P compact policy must be in double quotes	Compact policy string in P3P http-header must be enclosed in double quotes
P3P policy reference file is missing	P3P policy reference file is not found neither in well-known location on a <i>site</i> , nor in a page's http response header, nor in a link tag on a page
P3P policyref must be in double quotes	Policyref string in P3P http-header must be enclosed in double quotes
PII: COPPA: Page collects PII and contains inputs collecting forbidden PII	Form inputs collecting forbidden PII from children are found on page that collects PII. Forbidden inputs are defined in issue settings and personally identifiable information (PII) inputs are defined in PII issues group general settings. This issue is use
PII: COPPA: Page collects PII and does not ask parent email	Parental e-mail form input is not found on page that collects personally identifiable information (PII). Email input is defined in issue settings. If a web <i>site</i> chooses COPPA strategy, i.e. it's oriented for children under 13, it

	must ask for parental con
PII: COPPA: Page collects PII and has no kids privacy policy link	Children privacy policy link is not found on a page that collects PII. Link is defined in issue settings and personally identifiable information (PII) inputs are defined in PII issues group general settings. This issue belongs to COPPA strategy issues gro
PII: No COPPA: Page collects PII and age data	Form input collecting age data is found on a page that collects personally identifiable information (PII). The issue belongs to "No COPPA" strategy: if a web <i>site</i> plans not to fall under the COPPA requirements, it should not gather personally identifiable
PII: No COPPA: Page collects PII and age revealing information	Form input collecting information, which may reveal user's age is found on a web page that collects personally identifiable information (PII). The issue belongs to "No COPPA" strategy, i.e. if a web <i>site</i> plans not to fall under the COPPA requirements by n
PII: No COPPA: Page collects PII and contains disclaimers	Disclaimer text is found on a page that collects personally identifiable information (PII). Disclaimer text is defined in issue settings. For example, it may be "You must be 13 years of age or older to use this <i>site</i> " - this text may encourage a user to fa
PII: No COPPA: Page collects PII and does not contain disclaimers	Disclaimer text is not found on page that collects personally identifiable information (PII). Disclaimer texts are defined in issue settings. It may be some assurance statement, e.g. "E-mail entered here will be used only for the purpose of delivering sub
PII: No COPPA: Page collects PII and is oriented towards children	Page falls under children-oriented pages URLs list and collects PII. Therefore COPPA is applicable to this page while the <i>site</i> chooses No COPPA strategy. The list of URLs is defined in issue settings.
PII: Page collects age data	Form input collecting age is found. E.g. birth year, age or other related form inputs defined in the issue settings. If the age data is collected together with any personally identifiable information (PII), it's strongly advised to examine COPPA policy im
PII: Page collects age revealing information	Form inputs collecting age revealing information are found. E.g. school grade, education level and other inputs defined in issue settings. If such questions force users to reveal their age and moreover, the <i>site</i> collects any personally identifiable inform
PII: Page collects PII	Form inputs collecting personally identifiable information (PII) are found. E.g. first name, last name, e-mail and other inputs defined in the issue settings.
PII: Page collects PII and has prechecked opt-in/opt-out inputs (checkboxes)	Pre-checked opt-in/opt-out checkbox is found on a page that collects PII. Opt-in/opt-out checkbox is required to obtain a recipient agreement to receive a newsletter or other promotions. Pre-selecting opt-in/opt-out checkbox is a not a good practice, sinc
PII: Page collects PII and opt-in/opt-out inputs (checkbox) are missing	Opt-in/opt-out checkbox is not found on a web page that collects personally identifiable information (PII). Opt-in/opt-out checkbox is required to obtain a recipient agreement to receive a newsletter or other promotions. Opt-in/opt-out inputs are defined
Privacy policy link is missing	Privacy policy link is missing, or has incorrect text, or has incorrect URL. Solution: check a privacy link presence on a web page. If it is missing, add it. If it is present, check issue's settings to detect a privacy link correctly.
Third party links are found	Hyperlink to a web page with a different domain name is found.
Third-party cookies are found	A web page sets a cookie from a third-party domain. Possible reasons: (1) your website loads images, scripts or other content from a website with a different domain name, (2) a web page uses <i>online</i> web analytics service from a third party vendor. To fix t
Web beacon with cookies is found	Web beacon usually is a small image used to track visitor activity on a web <i>site</i> . Truwex detected an image, which has different domain than a web page and sets a cookie. Possible reasons: (1) your website loads images, scripts or other content from a webs

Web beacon without cookies is found	Web beacon usually is a small image used to track visitor activity on a web <i>site</i> . Truwex detected an image, which has different domain than a web page and does not set a cookie. Most likely it is a content or design image from a third party server. To fix
-------------------------------------	---

### HTML quality

Caption	Description
Broken anchors found	Broken anchors are found on a page
Broken links found	Broken links are found on a page
Deep pages found	Page's depth is more than the specified number. (Page depth is the number of clicks to the page from one of starting pages.)
HTML character set: missing	Character set metatag is not found
HTML description: default value	'Description' meta tag has one of the user-defined default values.
HTML description: missing	Description missing. Page with missing 'Description' meta tag
HTML description: repetitive	More than two pages with the same 'Description' meta tag
HTML keywords: default value	'Keywords' meta tag has one of the user-defined values.
HTML keywords: missing	Keywords missing. Page with missing 'Keywords' meta tag
HTML keywords: repetitive	More than two pages with the same 'Keywords' meta tag
HTML title: missing	HTML 'Title' tag is empty or missing.
HTML title: repetitive	More than two pages with the same HTML Title
New browser window is detected	Page opens a new Internet Explorer browser window
Old pages found	Page is old: its modification date is older than specified number of days
Page not accessible	Page not accessible: access is forbidden or authorization is required
Page not found	A web page belongs to a web <i>site</i> , but broken
Popup dialog window is detected	Popup dialog window is detected
Script error popup is detected	Script error popup dialog window is detected

### Interactive behavior

Caption	Description
Page opens a new Internet Explorer browser window	The page opens a new Internet Explorer window without a user intervention. Read the related W3C WCAG section: [W3C 10.1 (2)]
Popup dialog window is detected	Pop-up window is detected while opening a web page in Internet Explorer. E.g. java script error, java script dialog, active-x or certificate prompts. Look to the page properties and find details about this window in Issues tab. Read the related W3C WCAG s



### Ficha Catalográfica

VASQUEZ, Joel Gregorio Perozo.

Acessibilidade dos websites e transparência informacional na perspectiva da Governança Corporativa dos Fundos de Pensão / Joel Gregório Perozo Vasquez; orientadora Ana Maria Benciveni Franzoni. – Florianópolis, 2007.

153 f. Il. ; gráfs., tabs. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, 2007.

Inclui bibliografia

1. Gestão do Conhecimento. 2. Previdência Complementar – Brasil. 3. Previdência Privada – Brasil. 4. Fundos de Pensão. 5. Governança Corporativa. 6. Acessibilidade Web. I. Franzoni, Ana Maria Benciveni. II. Universidade Federal da Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. III. Título.

CDU: